

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Dyanne Gomes Santos

**Memórias de jovens que vivenciam situações de conflito com a Lei na
cidade de Jequié-Ba nos anos de 2016 a 2017**

Vitória da Conquista
Dezembro de 2017

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Dyanne Gomes Santos

**Memórias de jovens que vivenciam situações de conflito com a Lei na
cidade de Jequié-Ba nos anos de 2016 a 2017**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Linha de Pesquisa: Memória, Cultura e Educação.

Orientador: Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos.

Vitória da Conquista
Dezembro de 2017

S234m Santos, Dyanne Gomes.

Memória de jovens que vivenciam situações de conflito com a lei na cidade de Jequié-BA nos anos de 2016 e 2017/ Dyanne Gomes Santos, 2017. Orientador (a): Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos.

172f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Vitória da Conquista, 2017.

1. Violência - Aspectos sociais. 2. Memória - Juventude. 3. Infratores. I. Santos, João Diógenes Ferreira dos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade. III. T.

CDD: 363.32

Catálogo na fonte: Cristiane Cardoso Sousa - CRB 5/1843 UESB -
Campus Vitória da Conquista - BA

Título em inglês: Memory of young people facing situations of conflict with a law in the city of Jequié-BA in the years 2016 and 2017.

Palavras-chaves em Inglês: Memoirs. Violence. Young people. Offenders. Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Banca Examinadora: Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos (Presidente), Prof.^a Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha (Titular), Prof.^a Dra. Livia Alessandra Fialho da Costa (Titular).

Data da Defesa: 18 de Dezembro de 2017.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dyanne Gomes Santos

Memórias de jovens que vivenciam situações de conflito com a Lei na cidade de Jequié-BA nos anos de 2016 a 2017

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Data da aprovação: 18 de dezembro de 2017.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
(Presidente)
Instituição: UESB

Ass.: 

Profa. Dra. Tânia Rocha Andrade Cunha
Instituição: UESB

Ass.: 

Profa. Dra. Lívia Alessandra Fialho da Costa
Instituição: UNEB

Ass.: 

Dedico a meus pais, Dernival e Ana, e ao meu grande amor, José Teles, parceiro de todas as horas, pois, sem vocês, eu não conseguiria chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por me dar a luz e o discernimento necessários para a consecução deste trabalho, que até mesmo nos momentos de fraqueza me deu bastante tranquilidade para vencer os obstáculos.

Aos amigos espirituais pelas inspirações revestidas em sonhos e *insights*.

A meus pais, Ana e Dernival, pelo apoio incondicional em todas as horas. E por sempre investirem em minha educação, que foi fundamental para que conseguisse chegar até aqui.

Ao amor da minha Vida, José Teles, pela paciência, dedicação e carinho dispensados a mim. E também pela preocupação em sempre assumir a direção do carro nos momentos em que o cansaço e a exaustão já estavam tomando minhas forças no percurso de viagem entre Jequié e Vitória da Conquista. Sou grata.

Ao meu irmão, Cláudio, que, mesmo ausente neste momento, deixou guardadas em mim as memórias da convivência fraternal.

A minha irmã Derniana, minha inspiração, parte de mim inseparável. Obrigada pela confiança depositada em meus trabalhos.

A todos da minha família por estarem comigo em todas as horas, incentivando-me, e por compreenderem minhas ausências nas reuniões familiares.

A meus afilhados, Gabriela, João Ricardo e Luany, por tudo de bom que representam em minha vida.

À Edmeia Meira, um anjo que Deus colocou no meio caminho, que da maneira mais inusitada entrou em minha vida e me impulsionou a fazer a seleção do mestrado. Sem você eu não teria chegado até aqui.

À Patrícia, pelas contribuições ideológicas e correções no texto.

Às pessoas que me acolheram em Vitória da Conquista, Israel Miranda, Milca, João Paulo, Jean e Anália. Sem vocês meus dias seriam mais difíceis.

À Secretária de Desenvolvimento Social, Andréa Suzart, pelo apoio em minha pesquisa.

À equipe do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da cidade de Jequié e em especial a Luiz Henrique, pelo apoio e compreensão nas horas em que tive de estar ausente.

À Benildes Calheira, primeira coordenadora do CREAS, que sempre acreditou que eu seria capaz de dar conta de trabalhar e estudar e, por isso, compreendeu minhas ausências.

A meu amigo Eliomar, coordenador do CREAS - medidas socioeducativas, pela generosidade e carinho dispensados a mim durante todo o curso de mestrado.

A toda a equipe técnica do CREAS - medidas socioeducativas: Romário, Tatiana, Janaína, Samira, Renilton, Léia, Richard e Jeane. Vocês tornaram meus dias de trabalho mais fáceis para que eu pudesse me dedicar ao mestrado e coletar as entrevistas.

Aos jovens entrevistados, por se disponibilizarem tão gentilmente em participar da pesquisa.

À Dr^a Ivana Pinto, juíza da Vara da Infância, que generosamente permitiu que eu acessasse a todos os processos de maneira irrestrita, visando fazer uma boa coleta de dados.

A todos os funcionários da Vara da Infância: Liana, Tânia e Laísa. Obrigada por tudo.

Aos grandes amigos conquistados no Mestrado de Memória: Linguagem e sociedade, turma ímpar, que me fez acreditar no sonho de maneira coletiva.

A meu amigo Almir, parceiro de todas as horas, colega de orientação acadêmica, nas alegrias e tristezas do caminho. Obrigada por tudo.

Às colegas Adriana, Luma e Lisy, colegas das aulas da professora Tânia, que generosamente me acolheram e contribuíram com as discussões em grupo para que este trabalho se aprimorasse.

À professora Tânia, pelo carinho em me receber no seu grupo de estudos com tanta generosidade e doçura. E pelas contribuições fornecidas na minha qualificação.

À coordenação do Curso, professora Edvania, que, no momento de maior sufoco da minha vida, pré-aprovação do Comitê de Ética em pesquisa, esteve do meu lado, dando todo o suporte necessário.

Às funcionárias do Programa de Mestrado, que sempre foram cordiais com meus pleitos e torceram para que tudo, no final, desse certo.

E, por fim, ao meu orientador, João Diógenes, pessoa de profunda sensibilidade, que me direcionou neste trabalho da maneira mais serena e generosa que alguém poderia conduzir uma orientanda em construção de um trabalho. Sou grata.

Ficaram guardadas em minha memória as contribuições de cada um de vocês. E minhas lembranças permitirão sempre recordar cada gesto, cada ausência, presença, palavras e estímulos direcionados a mim. Obrigada a todos e a todas.

RESUMO

Esta pesquisa tem por escopo analisar as memórias produzidas pelos jovens infratores desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS da cidade de Jequié-BA e, assim, compreender o universo que envolve o cometimento dos atos infracionais pelos jovens acompanhados pelo CREAS nos anos de 2016 e 2017, também chamados: em conflito com a lei. Considerando a necessidade de compreensão das memórias desses jovens mediante os desafios e as supostas superações vivenciadas após o cometimento dos atos infracionais, assim como abordar as políticas de atendimento deste público e mais especificamente o acompanhamento do CREAS de Jequié, órgão que trabalha com adolescentes que transgrediram a Lei, é que este estudo foi desenvolvido. Para a compreensão do tema, torna-se necessária a análise de algumas particularidades que se referem à aplicação da justiça as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sob a ótica de que trata a Legislação Brasileira, o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), que prima pela punição sob o viés educacional. Dessa forma, definimos como questão norteadora principal: quais são as memórias social e coletiva dos jovens infratores no momento do ato infracional até o primeiro contato com o CREAS da cidade de Jequié? O caminho metodológico percorrido nesta pesquisa teve como referência a análise dos estudos de vários autores, dentre estes: Sposato (2006, 2007), Saraiva (2005, 2010), Ramidoff (2016), dentre outros(as) que trabalham com a área de medidas socioeducativas e também teóricos da memória como Halbwachs (2004, 2006), Pollak (1989,1992), sempre correlacionando com os dados quantitativos do CREAS. Nesta linha, a estratégia metodológica escolhida teve natureza qualitativa, sendo a história oral e de vida os métodos do estudo escolhidos por permitir a participação do pesquisador junto a seu objeto de pesquisa e, assim, possibilitar melhor a coleta das informações no trabalho de campo. A materialização do procedimento metodológico ocorreu por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas com o total de 10 jovens, anotações em diário de campo e análises nos prontuários dos jovens existentes no CREAS. Distribuídos da seguinte forma: 08 entrevistas sob o viés da história oral e 02 entrevistas fazendo-se a reconstrução da história de vida dos jovens. O diálogo entre as falas das entrevistas com os teóricos utilizados na pesquisa pôde ocorrer e depreendeu-se dos resultados da pesquisa que as memórias trazidas pelos jovens retratam situações de ineficácia das políticas públicas de atendimento, o que culminou na não reinserção socioproductiva destes além de permitir que reiteração fosse uma constante na vida destes jovens.

Palavras-chave: Memórias. Violência. Jovens. Infratores.

ABSTRACT

The purpose of this research is to analyze the memories produced by young offenders from the commission of the infraction to the follow-up by the Center of Specialized Reference in Social Assistance - CREAS of the city of Jequié-BA and, thus, to understand the universe that involves the committing of the acts infractions by young people accompanied by CREAS in the years 2016 and 2017, also called: in conflict with the law. Considering the need to understand the memories of these young people through the challenges and supposed surpasses experienced after the committing of the infractions, as well as to address the policies of attendance of this public and more specifically the follow-up of CREAS de Jequié, a body that works with adolescents who have transgressed the Law, is that this study was developed. In order to understand the theme, it is necessary to analyze some particularities that refer to the application of justice to adolescents in compliance with socio-educational measures, under the perspective of Brazilian Legislation, the Child and Adolescent Statute (ECA) , which press for punishment under the educational bias. Thus, we define as the main guiding question: what are the social and collective memories of young offenders at the time of the infraction until the first contact with CREAS of the city of Jequié? The methodological path covered in this research was based on the analysis of the studies of several authors, among them: Sposato (2006, 2007), Saraiva (2005, 2010), Ramidoff (2016), among others socio-educational and also memory theories such as Halbwachs (2004, 2006), Pollak (1989, 1992), always correlating with the quantitative data of CREAS. In this line, the chosen methodological strategy was qualitative in nature, oral and life history being the study methods chosen to allow the researcher to participate in the research object and thus to better enable the collection of information in the field work. The materialization of the methodological procedure occurred through the application of semi-structured interviews with the total of 10 young people, notes in field diary and analyzes in the medical records of the existing youths in CREAS. Distributed as follows: 08 interviews under the bias of oral history and 02 interviews making the reconstruction of the life history of young people. The dialogue between the speeches of the interviews with the theorists used in the research could take place and it was inferred from the results of the research that the memories brought by the young people portray situations of inefficacy of the public policies of care, which culminated in the non-reinsertion socio-productive of these besides allowing that reiteration was a constant in the lives of these young people.

Keywords: Memoirs. Violence. Young people. Offenders.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

art.	Artigo
APAE	Associação de pais e amigos dos excepcionais
BA	Bahia
BPC	Benefício de prestação continuada
CAPES	Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior
CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centros de Atenção Psicossocial álcool e drogas
c/c	Cumulado com
CEEJE	Centro Educacional Especializado de Jequié
CF	Constituição Federal
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONJUBE	Conselho Nacional da Juventude
CP	Código Penal
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAINOR	Faculdade Independente do Nordeste
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FUNDAC	Fundação da Criança e do adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de desenvolvimento humano municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica aplicada
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MSE	Medida Socioeducativa
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social

NOB/RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
n°	Número
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção Integral a família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PPJ	Políticas para a Juventude
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de serviços a comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência de Fortalecimento de vínculos
s.d.	Sem data
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem
SESC	Serviço Social do Comércio
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
TCLE	Termo de Consentimento Livre e esclarecido
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 DESVELANDO A VIOLÊNCIA SOB A ÓTICA DA CRIMINALIDADE JUVENIL.....	30
2.1 COMPREENDENDO A CATEGORIA VIOLÊNCIA.....	31
2.2 A VIOLÊNCIA JUVENIL E SUAS REPERCUSSÕES.....	42
2.3 “ESTAR BEM É USAR MARCA”: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA À LUZ DAS CULTURAS JUVENIS.....	52
3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS JOVENS INFRATORES: DO SISTEMA DE GARANTIAS GERAL À PRÁTICA LOCAL EM JEQUIÉ-BA.....	62
3.1 O SISTEMA JURÍDICO DE PROTEÇÃO QUE ABRANGE DESDE A INFÂNCIA ATÉ A JUVENTUDE: DA ETAPA PENAL INDIFERENCIADA À PROTEÇÃO INTEGRAL ...	62
3.2 MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO POR MEIO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA CIDADE DE JEQUIÉ-BA	86
3.3 AS MEMÓRIAS E O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO PELO CREAS DA CIDADE DE JEQUIÉ	99
4 MEMÓRIAS E EXPERIÊNCIAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO CREAS DA CIDADE DE JEQUIÉ-BA APÓS O COMETIMENTO DOS ATOS INFRACIONAIS.....	113
4.1 HISTÓRIA DE VIDA DE JOSÉ: MEMÓRIAS DA INFÂNCIA, DA ADOLESCÊNCIA E DA FAMÍLIA.....	115
4.1.1 O ato infracional em si e a questão da reiteração.....	124
4.1.2 Histórias e vivências da medida socioeducativa acompanhada pelo CREAS	131
4.2 HISTÓRIA DE VIDA DE JOÃO: MEMÓRIAS DA INFÂNCIA, DA ADOLESCÊNCIA E DA FAMÍLIA.....	134
4.2.1 O ato infracional em si e a questão da reiteração.....	137
4.2.2 Histórias e vivências da medida socioeducativa acompanhada pelo CREAS	140
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	144
REFERÊNCIAS.....	150
APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA GERAL.....	167
APÊNDICE B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA: HISTÓRIA DE VIDA	168
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO.....	169
APÊNDICE D- AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA.....	170
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	171

1 INTRODUÇÃO

Por meio desta pesquisa, nos propomos a estudar as memórias dos jovens infratores acompanhados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da cidade de Jequié-BA, em cumprimento de medidas socioeducativas¹, que se revelam como sanções penais aos jovens que infringiram a Lei.

Destacamos que as referidas sanções aplicadas aos jovens se revestem de caráter punitivo, mas, também, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devem possuir cunho pedagógico, pela condição peculiar do jovem, um ser em formação. Assim, impõe-se que essa punição seja revestida de mecanismos que auxiliem sua aplicação, por meio de projetos, programas educativos e pedagógicos, fortalecendo os vínculos familiares e contribuindo, também, para que estes jovens não cometam novos atos infracionais².

Nesse sentido, em consonância com o ECA, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado pela Lei nº 12.594/2012. Por meio do SINASE, visou-se articular os meios de atendimento nas três instâncias de Governo: Federal, Estadual e Municipal, atribuindo a responsabilidade ao Estado, à sociedade e à família, na articulação da política pública voltada para o atendimento integral das necessidades dos jovens. E, nesse ínterim, os CREAS de todo o Brasil foram tipificados pela Resolução nº 109/2009 do CNAS e pela Lei n. 12.435 de 06 de julho de 2011 para desempenhar esse papel (BRASIL, 2011c).

O SINASE, portanto, objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos estruturados em pilares pedagógicos, visando auxiliar os jovens a ressignificarem seus atos e não mais cometê-los (JESUS, 2006; RAMIDOFF, 2012).

A pesquisa, então apresentada, ocorreu no município de Jequié-BA, localizado na mesorregião centro sul da Bahia, na zona limítrofe entre a caatinga e a zona da mata.

¹ A medida socioeducativa é a resposta sancionatória do Estado, quando o autor de um delito é um adolescente, conforme art. 112 e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, corresponde a uma sanção jurídico-penal, com objetivo, assim como as penas de controle social, visando evitar a prática de novos atos infracionais por adolescentes, atrelando-se, ao mesmo tempo, o papel de buscar a diminuição da vulnerabilidade do próprio adolescente autor de ato infracional frente ao sistema tradicional de controle. E, para tal intento, os programas socioeducativos, através da oferta de um conjunto de serviços e políticas sociais, devem favorecer alternativas de reinserção social (SPOSATO, 2007).

² De acordo com o previsto no art. 103 do ECA, ato infracional é conduta descrita como crime ou contravenção, assim tipificadas para este público (TAVARES, 2001; BRASIL, 2006c).

Localiza-se a aproximadamente 368 km da capital baiana, Salvador, com a população de 161.528 mil habitantes (BRASIL, 2016a).

O *locus* da pesquisa, por sua vez, é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) da cidade de Jequié, que foi criado no ano de 2006, conforme o SINASE, oferecendo o Serviço à família e aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Formalmente, somente a partir do ano de 2014, com a Resolução 12 do Conselho Municipal de Assistência Social é que foi deliberado para que o CREAS começasse a fazer o acompanhamento de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC), que são modalidades de cumprimento em meio aberto, ou seja, não há internação do jovem em instituições fechadas.

Nessa perspectiva, nosso interesse, ao propor o presente estudo, foi buscar a memória social e coletiva dos jovens infratores acompanhados pelo CREAS de Jequié-BA, identificando experiências, desafios e superações que eles vivenciaram isolada ou coletivamente.

A violência urbana é um fenômeno social que tem crescido significativamente nos últimos anos, sendo os jovens as principais vítimas, bem como autores dos atos infracionais (FREITAS; RAMIRES, 2010). Daí o título dessa dissertação versar sobre: “Memória de jovens que vivenciam situações de conflito com a lei na cidade de Jequié-BA nos anos de 2016 e 2017”.

Diante das condições, muitas vezes adversas nas esferas social, cultural e econômica em que vivem muitas famílias, acreditamos que seja cada vez mais difícil para os jovens desses contextos e que cometeram/cometem atos infracionais, sem um acompanhamento institucional, conseguirem ressignificar o ato e traçarem nova forma de viver (BRASÍLIA, 2005a). Nos dizeres de Matos (2006), os jovens que infringiram a lei devem ser amparados pelas Legislações mediante políticas socioeducativas, que primem pela realização do acompanhamento desses jovens.

Cabe, aqui, para a compreensão dos sujeitos estudados, que se faça a diferenciação entre os conceitos: criança, adolescente e jovem, para que possamos detectar a categoria com a qual trabalhamos e a que público esta dissertação abarcou.

De acordo com o ECA, Lei nº 8.069/90, em seu art. 2º, por criança entende-se pessoa até doze anos de idade incompletos. E por adolescente aquela pessoa que está na faixa etária

entre doze e dezoito anos de idade³ (BRASIL, 2006a). Já o jovem, é definido pelo Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, como a pessoa com idade entre 15 e 29 anos de idade.

Nesse sentido, esta dissertação não contemplou toda a juventude, pois, conforme o Estatuto da Juventude são considerados jovens os indivíduos com até 29 anos de idade. Assim sendo, nesta pesquisa consideramos somente aqueles jovens que possuíam menos de 18 anos na data do ato infracional. O que não impede que na data das entrevistas estes jovens já tivessem mais de 18 anos, conforme destacaremos a seguir.

Em nosso estudo, compreendemos que ser jovem ultrapassa as transformações biológicas típicas da puberdade, conforme descreve Palácios (1995). Dessa maneira, coadunamos com as referências teóricas de Paiva et al. (2013) e Weisheimer et al. (2013), dentre outros, que se referem ao jovem como indivíduo que deixa a fase “da dependência infantil para ingressar no mundo das responsabilidades adultas” (PAIVA et al., 2013, p. 31). Assim, trabalhamos com o termo jovem e não adolescente. E consideramos nas entrevistas os jovens com até 20 anos de idade na data das entrevistas.

Destacamos, ainda, que o fato de existirem alguns jovens com mais de 18 anos de idade em cumprimento da medida socioeducativa no CREAS ocorre por diversos motivos, dentre eles, a demora na tramitação processual, pois entre a data do cometimento do ato infracional e a sentença que determina o cumprimento da medida aplicada, na grande maioria das vezes, há uma espera muito longa. Dessa forma, o jovem fica aguardando o cumprimento da medida em casa, e seu encaminhamento ao CREAS ocorre somente quando ele já está com mais de 18 anos.

Foram selecionados os jovens atendidos pelo CREAS da cidade de Jequié entre os meses de outubro de 2016 a junho de 2017. Nesse sentido, os jovens entrevistados em nossa pesquisa foram atendidos no CREAS e não qualquer jovem que cometeu ato infracional. Ademais, determinantes, como sexo, para o critério de seleção de entrevistados, também foi observado como forma de garantir a representatividade de ambos os sexos na pesquisa.

Com relação ao acompanhamento realizado pelo CREAS, de acordo com o Guia de Orientações dos Centros de Referências Especializados em Assistência Social, o atendimento individualizado realizado pelo CREAS, por equipe multidisciplinar, revela-se um diferencial no intuito de atender às demandas dos jovens que cumprem a medida socioeducativa em meio

³ Frisamos que apesar das diferenças existentes entre os termos adolescentes e jovens optamos por considerar nesta pesquisa os adolescentes dentro da categoria juventude pelo fato desta ser mais ampla.

aberto nas modalidades de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida⁴ (BRASÍLIA, 2005a).

Geralmente, a família, sozinha, apresenta dificuldade em realizar a efetiva ressignificação dos atos cometidos pelo jovem – às vezes chamado “em conflito com a lei”⁵ ou jovem infrator. Nesse sentido, o acompanhamento realizado por programas que tenham o cunho de ressignificar o ato cometido, como o CREAS, torna-se necessário, não apenas para o acesso aos serviços essenciais, mas para o desenvolvimento de políticas sociais que ofereçam apoio à família, por meio de ações que visem à proteção integral⁶ dos adolescentes quando seus vínculos estão fragilizados ou rompidos (ALVES, 2010 apud NERI, 2012).

O papel da família é de fundamental importância no processo de acompanhamento do jovem infrator, que na maioria das vezes, já se sente estigmatizado socialmente, e depara, na maioria das vezes, com sua família sem condições materiais e psicológicas para lidar com essa situação (JANCZURA, 2012). Nessa linha, o CREAS deve auxiliar não só ao jovem em conflito com a lei, mas as famílias em que estes vivem como forma de lhes permitir que o ato infracional cometido seja reavaliado dando-lhes a possibilidade de reflexão e mudança na perspectiva de vida.

Por outro lado, autores como Minayo et al. (1999) e Cruz Neto (2001) apontam que, apesar de os órgãos de proteção, apoio e acompanhamento ao jovem, como o CREAS, terem sido criados com este objetivo, não basta a boa vontade da equipe, pois

É o sistema, é a concepção pedagógica, filosófica e moral que estão errados. Na verdade, esse sistema perpetua uma profunda descrença da sociedade sobre a possibilidade de ressocialização dos jovens em conflito com a Lei (CRUZ NETO, 2001, p. 16).

⁴ Pode-se dizer, então, que o objetivo da medida socioeducativa de prestação de serviços é inserir o adolescente na comunidade e, assim, auxiliá-lo no processo de ressignificação do ato cometido. Já a medida socioeducativa de liberdade assistida, nos termos do art. 118, § 1º do ECA, consiste em submeter o adolescente infrator a um acompanhamento, auxílio e orientação a serem realizados por técnicos especializados, conforme determinação do Juiz (NOGUEIRA, 1991).

⁵ Nesta dissertação, adotamos o termo jovem infrator ao longo do trabalho e poucas vezes mencionamos a expressão em conflito com a lei como forma de uniformizarmos a forma de nos reportarmos a estas pessoas, embora autores, como Volpi (2001, p. 21), disponham que “a expressão adolescente infrator é comumente reduzida a infrator, tornando o adjetivo mais importante que o substantivo, imprimindo um estigma irremovível”.

⁶ O direito à proteção integral, consagrado no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, consiste em: a) reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; b) institucionalização da participação comunitária por intermédio dos Conselhos de Direitos, com participação paritária e deliberativa para traçar as diretrizes das políticas de atenção direta à infância e juventude; c) hierarquização da função judicial, com a transferência de competência aos Conselhos Tutelares para agir diante da ameaça ou violação de direitos da criança no âmbito municipal; d) municipalização da política de atendimento; e) eliminação de internações não vinculadas ao cometimento – devidamente comprovado – de delitos ou contravenções; f) incorporação explícita de princípios constitucionais em casos de infração penal, prevendo-se a presença obrigatória de advogado e a função do Ministério Público como de controle e contrapeso (SPOSATO, 2006, p. 61).

Diante de uma temática tão complexa e relevante no contexto atual da sociedade brasileira, é preciso que levantemos questionamentos e reflexões sobre o tema e que busquemos algumas considerações sobre o jovem infrator, assim como os fatores que o levam a cometer atos infracionais. Dessa forma, definimos como questão norteadora principal: quais são as memórias sociais e coletivas dos jovens infratores no momento do ato infracional até o primeiro contato com o CREAS da cidade de Jequié-BA?

Nesse sentido, o objeto deste estudo é de significativa relevância, pois tem crescido o número de jovens que cometem atos infracionais. O Mapa da Violência no Brasil do ano de 2016 descreve a tendência de participação juvenil nos homicídios por armas de fogo:

De 1980 a 2005: as taxas crescem, evidenciando uma escalada de mortalidade entre os jovens. De uma percentagem em torno de 50%, no início da série histórica, a participação juvenil eleva-se para 60% na metade da primeira década do presente século. Já de 2005 a 2014: as taxas de participação juvenil param de crescer e até se observa um leve decréscimo (WAISELFISZ, 2016, p. 50).

Dito isso, a nós se impõe o desafio de conhecer quem são esses jovens e quais as memórias sociais e coletivas que estes trazem. Assim, de acordo com Saraiva (2010), ao analisarmos como se articulam os sentidos da memória, identidades e vivências dos jovens torna-se possível exercer o incentivo por meio da divulgação dos dados, até então não sistematizados na cidade de Jequié-BA, e, assim, permitir que se fomente a efetivação das políticas públicas existentes e se criem novas políticas que auxiliem o jovem a mudar de vida e não mais cometer novos atos infracionais, como, por exemplo, proporcionar capacitação que lhe permita a profissionalização e a renda.

Nesses moldes, a pesquisa com seres humanos é marcada por diretrizes nem sempre lineares, que podem nos levar, ao final, a constatações não imaginadas, principalmente no estudo dos jovens, que é uma fase da vida caracterizada por mudanças e instabilidades. Por isso, frente aos fatores que afetam as condições de vida desses jovens e suas experiências ao longo da vida, o antes e o depois do acompanhamento pelo CREAS são marcos que passam a nos interessar.

As obras de Sposato (2006), Saraiva (2005, 2010) e Jesus (2006), dentre outros autores, embora rica em estudos que abordam diferentes aspectos das condições de vida dos jovens, em geral não fazem o recorte daqueles que são acompanhados pelo CREAS; logo, ainda não fornecem maiores esclarecimentos sobre quem são essas pessoas. Portanto, a partir da constatação observada dessas faltas, da ausência dessas informações, emergiu a proposta

de desenvolvimento de um estudo voltado para os jovens que vivenciam essa realidade, com fundamentação teórica na Memória Coletiva de Maurice Halbwachs (2004).

Assim, a fim de conhecer as experiências dos jovens infratores e o que está presente na memória coletiva desse grupo, nossos objetivos foram delineados, sendo o objetivo geral: analisar as memórias sociais e coletivas produzidas pelos jovens infratores desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo CREAS/Jequié.

E, mais especificamente, este trabalho almeja compreender as memórias dos jovens mediante os desafios e as supostas superações vivenciadas após o cometimento dos atos infracionais; analisar e descrever as políticas de atendimento ao jovem infrator, principalmente as ações do Centro de Referência especializado em Assistência Social (CREAS) da cidade de Jequié-BA; e, por fim, identificar as condições socioeconômicas dos jovens atendidos pelo CREAS de Jequié.

Para o alcance dos objetivos propostos, este estudo busca sustentação teórica na noção de Memória Coletiva em Maurice Halbwachs (1877-1945), desenvolvida no início do século XX. De acordo com esse referencial, a memória é constituída tanto no contexto da família e do grupo social em que historicamente estamos inseridos, como, também, na sociedade à qual pertencem as memórias comuns de diferentes grupos sociais (HALBWACHS, 2004). Ou seja, as relações não se restringem ao mundo da pessoa e, sim, envolvem a realidade interpessoal das instituições pessoais (BOSI, 2007).

Portanto, a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, pois as construímos no interior de um grupo por meio das recordações. Desse modo, ideias, reflexões e até mesmo sentimentos que atribuímos a nós são, na verdade, inspirados pelos outros. O próprio Halbwachs escreveu que a lembrança “é uma imagem engajada em outras imagens” (HALBWACHS, 2004, p. 76-78). Nesse particular, ainda demonstra Pollak (1989, p. 6) que nos limites entre “dizível e o indizível” os sujeitos guardam uma memória coletiva subterrânea de grupos específicos, como é o caso dos jovens acompanhados pelo CREAS.

Assim, nesta pesquisa, realizamos um estudo da memória sob a dimensão subjetiva do jovem, considerando suas lembranças e significados atribuídos às experiências vividas e o modo como influenciam a atual compreensão de vida.

Nesta direção, enfatizamos que a compreensão da memória não se restringiu apenas a cristalizar o passado. Buscamos, aqui, entender a memória como “possibilidade de dispor dos conhecimentos passados. Por conhecimentos passados é preciso entender os conhecimentos que, de qualquer modo, já estiveram disponíveis, e não já simplesmente conhecimentos do passado” (ABBAGNANO, 1982, p. 629). O jovem, então, vai relatar sobre passado em que

viveu atrelado aos contextos de vida em que está inserido. Daí podemos compreender, conforme preconiza Halbwachs (2006), que a memória é atual e mutável, pois as recordações vão acontecer à medida que o indivíduo interage com o grupo que convive. Por isso, a memória deve ser compreendida como plural e social.

E para fundamentar a dissertação fizemos um entrecruzamento entre a abordagem teórica da memória apresentada por Halbwachs (2004, 2006) e Pollak (1989) com as contribuições de Sposato (2006, 2007), Saraiva (2010), Baratta (2002) e Espinheira (2008) sobre o jovem infrator, dentre outros, no campo do direito e da sociologia, que deram sustentação teórica a este trabalho.

A escolha do CREAS para a realização da pesquisa ocorreu por este ser o órgão responsável pelo acompanhamento de jovens infratores que cumprem medida socioeducativa em meio aberto e por trabalharmos no órgão e observar a necessidade de estudo das memórias que esses jovens carregam após o cometimento dos atos infracionais.

Por trabalhar com pessoas, esta dissertação respeitou as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que dispõe sobre aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos. Desse modo, o número de protocolo de aprovação é 67648617.7.0000.5578, cuja comprovação segue ao final desta dissertação. É importante destacar também que obtivemos autorização judicial para a realização da pesquisa, conforme documentos que constam ao final do texto (Apêndice D e Anexo A).

Este estudo caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, pois se propõe a trabalhar com um nível de realidade que não pode ser quantificado e que observa o universo de significados, aspirações, crenças, motivos e atitudes dos jovens infratores (MINAYO, 2010). História oral é o método utilizado para coleta de dados neste estudo. Baseia-se em depoimentos orais dos jovens atendidos pelo CREAS, coletados sistematicamente e em pesquisas específicas a partir de problemas e pressupostos teóricos bem definidos (LOZANO, 2006).

No mesmo sentido ao exposto acima, Bosi (2007) destaca que a escolha da história oral permite que os fatos sejam vistos por diversos vieses, tais quais: o gênero, a idade e a classe social, por exemplo. E isso é possível, pois ao relatar suas histórias os indivíduos se reportam aos registros da sua memória de vida que são construídos a partir das relações pessoais e sociais às quais pertencem. Diante disso, ao utilizarmos tal método, fizemos um alinhamento entre as narrativas dos jovens com os teóricos da memória e de outras ciências, para que pudessemos compreender o que essas pessoas carregam desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo CREAS da cidade de Jequié-BA.

Assim, a história oral é um dos métodos mais adequados para estudos fundamentados em teorias da Memória, pois entende-se que a narração da própria vida é o testemunho mais eloquente dos modos que a pessoa tem de lembrar (BOSI, 2007).

Destacamos, então, que existem três tipos de história oral: a de vida, a temática e a tradição oral (MEIHY; HOLANDA, 2007, p.33). Nesta dissertação, utilizamos a história oral temática, uma vez que o pesquisador não se dedica apenas ao registro de uma entrevista, a descrevê-la, mas, sim, a captar o que transcende o caráter individual e que emerge na interpretação da coletividade, já que as vivências que emergem são de um grupo que tem história, e a história é construída pela interação dos indivíduos (MEIHY, 1996).

Nesta pesquisa, então, entrevistamos 10 (dez) jovens, sendo que: com 08 (oito) jovens fizemos o estudo da história oral, realizando um entrecruzamento de suas falas ao longo do trabalho; com 02 (dois) desses jovens fizemos o estudo da história de vida, apresentadas no último capítulo, buscando compreender, por meio de suas memórias, suas trajetórias desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo CREAS de Jequié-BA. A escolha dos jovens deu-se pela disponibilidade e aceitação destes em participar espontaneamente da pesquisa. Já em relação aos jovens selecionados para a história de vida, outro critério importante foi constar em seus prontuários no CREAS o cometimento de mais de um ato infracional. Assim, devido à reiteração no cometimento de vários atos infracionais, foi possível um melhor aprofundamento da pesquisa, além de proporcionar à pesquisadora a oportunidade de compreender que memórias trazem estes jovens, já que todos foram/são acompanhados pelo CREAS de Jequié-Ba.

É oportuno destacar também que, após aplicar as entrevistas com os jovens que empregamos o estudo da história de vida e ao analisar os dados destas referidas entrevistas alguns itens apareceram com maior recorrência, por isso descrevemos o último capítulo tomando-se como referência tais assuntos.

Complementando o que fora explanado acima, portanto, selecionamos 10 jovens para serem entrevistados, sendo que no momento das entrevistas todos estavam em acompanhamento pelo CREAS, e dentre os 08 jovens com os quais utilizamos a história oral: 04 estavam cumprindo a medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade e 04 a medida de liberdade assistida. Destaque-se, por sua vez, que a escolha dos 02 jovens que participaram da história de vida tiveram como determinante o fato destes já terem sido encaminhados ao CREAS várias vezes por terem cometido diversos atos infracionais, conforme tabela abaixo que traça o perfil dos entrevistados

PERFIL DOS ENTREVISTADOS: HISTÓRIA ORAL

Entrevistados	Idade	Escolaridade	Renda familiar	Raça⁷	Estado civil	Medida socioeducativa
Maria	18 anos	Parou na 5ª série	01 salário mínimo	Negra	Solteira/convivente	Liberdade Assistida
Augusto	18 anos	Parou na 6ª série	De 01 a 03 salários mínimos	Negro	solteiro	Prestação de serviços à comunidade
Mário	15 anos	Parou na 5ª série	De 01 a 03 salários mínimos	Negro	solteiro	Liberdade assistida
Ludmila	17 anos	8ª série	01 salário mínimo	Negra	Solteira	Prestação de serviços à comunidade
Maurício	18 anos	5ª série	Não sabe dizer	Negro	Solteiro	Liberdade Assistida
Carlos	20 anos	Parou na 6ª e 7ª série	01 salário mínimo	Negro	Solteiro	Prestação de serviços à comunidade
Paulo	19 anos	5ª e 6ª série	De 01 a 03 salários mínimos	Negro	Solteiro	Prestação de serviços à comunidade
Pedro	17 anos	5ª e 6ª série/EJA	01 a 03 salários mínimos	Branco	Solteiro	Liberdade Assistida
PERFIL DOS ENTREVISTADOS: HISTÓRIA DE VIDA						
João	18 anos	Parou na 5ª série	01 a 03 salários mínimos	Negro	Solteiro	Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade
José	17 anos	Parou na 4ª série	01 salário mínimo	Negro	Solteiro/convivente	Liberdade Assistida/ Liberdade Assistida

Cumpramos salientar, também, que a escolha da quantidade de participantes acima descrita e o marco temporal de escolha tiveram como referência a posse da Juíza para a Vara

⁷ De acordo com os últimos censos do IBGE, no que se refere às análises dos indicadores socioeconômicos, são atreladas as categorias pardos e pretos à categoria negros. Dessa forma, adotaremos pardos como negros.

da Infância e Juventude, pois a cidade de Jequié-Ba não possuía Vara específica para o julgamento dos processos na área da infância. Existia na cidade uma Vara intitulada: Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância, que cumulava todos os processos relacionados ao Júri, execução penal e processos relacionados à área da infância. Diante desse fato, os processos relacionados à infância e à juventude antes da posse da juíza foram se acumulando ao longo dos anos no cartório, culminando em poucos encaminhamentos ao CREAS; além disso, o número de jovens acompanhados era pequeno, o que geraria dificuldade, à época, em selecionar jovens para participar das entrevistas.

Assim, após a juíza ter assumido a Vara da Infância e Juventude, foi realizada a primeira audiência concentrada⁸, que aconteceu no dia 07 de outubro de 2016, oportunidade em que foram encaminhados de uma só vez 33 jovens para acompanhamento pelo CREAS.

Com relação ao método de escolha, podemos dizer que, quando utilizado de modo criterioso, a História Oral Temática é um tipo de método que permite a apreensão de aspectos subjetivos dos entrevistados acerca do aspecto investigado (THOMPSON, 1992). Trata-se, portanto, do recurso utilizado nesta pesquisa, que tem como base a vivência e a experiência dos participantes (MEIHY, 1996). Assim, depois que os oito participantes entrevistados relataram suas histórias, fizemos recortes de suas falas ao longo do trabalho, também embutido no estudo das categorias. Portanto, quando associamos à história oral dos entrevistados as histórias de vida de outros dois jovens, consideramos essa técnica oportuna, associando a realidade social de muitos jovens que vivem situações de vida similares. Assim, nesta dissertação, esperamos, conforme já descrito, compreender o que constitui as memórias dos jovens desde o cometimento dos atos infracionais até o acompanhamento pelo CREAS, e, assim, cumprir com o objetivo proposto.

Com relação à história de vida, podemos ainda destacar que é uma técnica utilizada para coletar informações, que, segundo Moreira (2002, p. 55), podemos assim compreender: “busca a visão da pessoa acerca das suas experiências subjetivas de certas situações”. Nesse sentido, a adoção da história de vida cumulada com a história oral temática permite, conforme também destaca Queiroz (1988, p. 37), que “[...] as manifestações do subjetivismo respondam sempre a algo que é exterior aos indivíduos”.

Após delinear os caminhos metodológicos, foram realizadas entrevistas, cujos roteiros semiestruturados constam no final desta dissertação (Apêndices A e B). Essa modalidade de entrevista representa um dos principais meios para a coleta de dados, pois

⁸ Audiência concentrada é uma audiência em que se reúnem vários processos para julgamento no mesmo dia, visando dar celeridade aos processos.

valoriza a presença do investigador, oferece perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias à investigação. As entrevistas, então, puderam ser descritas no diário de campo, permitindo, assim, o aproveitamento das narrativas como forma de dados⁹.

Nas palavras de Hermanns (1995, p. 183 apud FLICK 2002, p. 109),

Primeiramente, delinea-se a situação (como tudo começou); então, selecionam-se os eventos relevantes à narrativa, a partir de todas as inúmeras experiências, apresentando-os como uma progressão coerente de eventos (como coisas avançaram); e, por fim, apresenta-se a situação ao final do desenvolvimento (o que aconteceu).

Com relação aos termos de autorização da pesquisa, cabe informar que, todos os jovens que se dispuseram a participar da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e, quando se tratava de menores de idade tanto seus responsáveis quanto os referidos jovens assinaram os termos.

Frisamos, por sua vez, que, nesta pesquisa, optamos por não identificar os participantes, como forma de preservar suas identidades. Nesse sentido, utilizamos nomes fictícios sugeridos pelos entrevistados para que fossem identificados, conforme apresentado ao longo do trabalho.

Quanto à coleta de dados, inicialmente pensamos em utilizar um gravador digital para registro dos dados, mas, ao longo das entrevistas, notamos que os jovens ficaram tímidos, sem espontaneidade, quando estávamos gravando. Dessa maneira, optamos por gravar somente quando percebêssemos que o jovem se manifestava totalmente a favor da gravação, sem apresentar nenhuma hesitação verbal ou por meio de expressões corporais que representassem desaprovação implícita.

Diante deste contexto de apreensão dos jovens, como ferramenta adicional, decidimos por coletar e organizar os dados também em diário de campo, pois, por meio do diário os relatos dos jovens foram registrados sem exposição destes por meio de suas falas, preservando ainda mais suas identidades e da pesquisadora, principalmente porque tais relatos trouxeram suas memórias acerca de situações de violência, assim como da forma de funcionamento da venda de drogas na cidade de Jequié-Ba de maneira muito detalhada. O que poderia colocar em risco de morte os envolvidos na pesquisa.

⁹ Conforme destacaremos a seguir, muitas entrevistas não puderam ser gravadas, por isso utilizamos o diário de campo como recurso.

Além da coleta de dados por meio das entrevistas, optamos pela aplicação de questionário de identificação e pela análise dos prontuários de atendimento do CREAS, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico do jovem infrator. E, para análise das informações, utilizamos a técnica de Análise de Conteúdo Temático, de Bardin (2010). Assim, considerando a técnica, as informações produzidas foram organizadas e ordenadas a partir de conteúdos concorrentes ou divergentes em categorias temáticas (BARDIN, 2010).

Convém ressaltar que, durante esta pesquisa, foram encontradas algumas dificuldades, dentre elas: 1) Dificuldade em submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da Universidade Estadual da Bahia (UESB), tendo em vista que este estava suspenso pela Plataforma Brasil¹⁰ e todos os projetos foram redirecionados para outro Comitê de Ética ligado à Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR)¹¹, o que ocasionou atraso no início do trabalho; 2) Necessidade de substituição dos jovens inicialmente selecionados, por questões externas à pesquisa, como, por exemplo: doença e mudança de domicílio para outro Estado; 3) Inexistência de dados sistematizados sobre a criminalidade juvenil em Jequié-BA; 4) Inexistência do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano municipal de Atendimento socioeducativo na cidade de Jequié-BA.

O processo de escrita de dissertação envolve, por sua vez, a escolha de categorias, com o objetivo de realizar uma investigação científica sobre aquela temática escolhida. Cumpre salientar, no entanto, que esse processo de escolha nem sempre se dá de maneira simples e rápida, pois o(a) autor(a) não deve perder o foco dos objetivos traçados na pesquisa. Conforme destaca Santos (2011, p. 27),

Tem por trás da investigação em curso, uma implicação do pesquisador com tais categorias, de maneira que a maioria sofre influências da história de vida. História essa, construída em territórios de identidades fecundos de práticas cotidianas com singularidades, ambivalências, contradições, rotas, rotinas que fazem parte da vida e que, ao mesmo tempo, determinam quais caminhos serão adotados em suas investigações. Eleger as categorias de análise requer caminhar por esses territórios híbridos, fecundos de ambivalências e cotidianidades, rotinas e rotas sem perder de vista seu objeto de estudo.

Dessa maneira, a escolha pela categoria “juventude” nasceu do nosso trabalho no CREAS da cidade de Jequié com os jovens infratores. O impacto diante da realidade dos

¹⁰ A Plataforma Brasil é um sistema composto por banco de dados criados pelo Governo Federal para receber e avaliar os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos.

¹¹ Conforme disposto no site da Plataforma Brasil e disposto no Anexo A ao final deste trabalho, o Projeto de pesquisa desta dissertação foi inicialmente recepcionado em 07 de abril de 2017 e, após redirecionamento para a FAINOR, aprovado em 10 de maio de 2017.

jovens infratores levou-nos a questionar a efetivação dos direitos desses indivíduos, no que se refere à assistência e ao cuidado, em conformidade com as leis de amparo aos jovens.

No trabalho como advogada do CREAS da cidade de Jequié-BA, na área de medida socioeducativa, por mais de três anos, pudemos observar que os jovens que adentravam no CREAS não eram jovens de variados estratos socioeconômicos e, sim, jovens que moram em locais periféricos da cidade de Jequié, com baixa escolaridade e renda familiar abaixo de três salários mínimos sobre os quais pretendemos analisar.

Conforme sublinhado acima, a pesquisa que começou por um estado da arte na procura por material, de forma genérica, sobre o tema, ao longo do seu desenvolvimento, voltou-se para a demarcação de situações por meio de relatos orais das vivências desses jovens – o que, somente pela teoria, não teríamos a dimensão das especificidades que trazem estes relatos. Em relação aos contornos que, muitas vezes, uma pesquisa pode tomar dentro da literatura, Clarice Lispector (1964, p. 7) assim define:

Sei que ainda não estou sentindo livremente, que de novo penso porque tenho por objetivo achar – e que por segurança chamarei de achar o momento em que encontrar um meio de saída. Por que não tenho coragem de apenas achar um meio de entrada? Oh, sei que entrei, sim. Mas assustei-me porque não sei para onde dá essa entrada.

A pesquisa permite trabalhar com categorias que, na realidade, são conceitos que demarcam classificações e tendem a apresentar significações (MINAYO et al., 1999). Nós trabalhamos com as seguintes categorias: violência e juventude. Sendo que a cultura juvenil e a política pública surgem como conceitos para a compreensão das categorias acima selecionadas. Por sua vez, a memória será a fonte de ligação entre o passado e o presente, servindo de ponte entre as categorias de análise.

A compreensão dessas categorias será lastreada em análise teórica, subsidiada pela literatura específica que produz o conhecimento sobre os jovens que cometeram atos infracionais, por meio da pesquisa bibliográfica. Nesse sentido, tomamos por base para a pesquisa: livros, artigos, periódicos, revistas, sites eletrônicos e algumas Teses e Dissertações disponibilizadas no acervo do banco de teses e dissertações da CAPES¹² que versam sobre o tema.

¹² O banco de Teses e Dissertações da Capes é um portal brasileiro que tem como objetivo facilitar o acesso gratuitamente às produções científicas, Teses e Dissertações, dos programas de pós-graduação do Brasil defendidas a partir de 1987. Disponível em: <<http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/>>. Acesso em: fev. 2017.

Compreender o jovem dentro de processos de construção social da memória, e em especial quando esse jovem é infrator, torna-se importante para entender os sujeitos da pesquisa. A memória social permite que através da narração de histórias os indivíduos, e, no presente caso, os jovens infratores, possam construir identidades e desenvolver senso de pertença ao grupo. Sendo assim, as questões que permeiam o contexto de violência devem ser abordadas. Daí optarmos, aqui, começar pela categoria violência.

Assim sendo, torna-se necessária a análise da categoria violência, tendo em vista a correlação entre violência e ato infracional. De acordo com Espinheira (2004, p. 123),

Nas primeiras acepções sobre violência e crime é importante evidenciar que existe uma linha tênue entre crime e violência, todo crime é uma violência, mas nem toda violência é um crime. A definição de violência mostra-se ampla e ao mesmo tempo passível de uma delimitação [...]. Ao referirmos ao atual contexto brasileiro, percebe-se que não há apenas a violência, mas as violências, onde uma conecta-se com outra formando um complexo de hostilidades sociais.

Estudar a categoria violência permite compreendê-la como um fenômeno complexo que não se restringe apenas ao “ato de matar, espancar ou estuprar” (ESPINHEIRA, 2004, p. 123). No processo de entendimento da violência, salientamos que, nesta dissertação, tratamos da violência ligada à juventude; por isso, a categoria violência se liga umbilicalmente a outra categoria: a juventude.

Entender a juventude perpassa pela percepção dos jovens sobre os quais estamos falando, ou seja, dos jovens infratores acompanhados pelo CREAS entre os meses de outubro de 2016 e junho de 2017. Weisheimer et al. (2013), apresentando as contribuições da sociologia da Juventude, destaca a categoria juventude de forma bastante elucidativa quando descreve que

A juventude é uma categoria social que passa a se constituir e a ter o sentido atual com a modernidade. Desse modo, salientamos que as percepções correntes sobre essa categoria são necessariamente social, cultural e historicamente determinadas. Isso implica reconhecer que, mesmo que já houvesse jovens nos períodos históricos anteriores, os significados, as características e os papéis sociais atribuídos a esse grupo social eram bastante diversos daqueles que se passou a atribuir a ele recentemente (WEISHEIMER et al., 2013, p. 16).

Por outro lado, sob o prisma histórico, as questões que envolvem a juventude podem ser vistas sob três aspectos conceituais, conforme destaca Groppo (2000, p. 13-14):

As ciências médicas criaram a concepção de puberdade, referente à fase de transformação no corpo do indivíduo que era criança e que está se tornando maduro [...] a psicologia, a psicanálise e a pedagogia criaram a concepção de adolescência, relativa às mudanças na personalidade, na mente ou no comportamento do indivíduo que se torna adulto [...] a sociologia costuma trabalhar com a concepção de juventude quando trata do período interstício entre as funções sociais da infância e as funções sociais do homem adulto.

As compreensões sob o viés sociológico e histórico, embora distintas, se complementam. Entender a juventude, em geral, corresponde a uma fase de vida marcada por instabilidades. Ainda mais quando a infração à lei já faz parte de seu cotidiano, como a juventude a ser estudada nesta pesquisa, que envolve jovens que cometeram atos infracionais, e revela não só a similitude pelo envolvimento no ato infracional em si, mas por cenários de organização e expressão de cultura peculiares a esse grupo.

Desse modo, o olhar sobre a cultura juvenil, como um conceito em análise, torna-se importante para a compreensão e aprofundamento dos temas por nós estudados, estando relacionados aos jovens infratores, pois a “construção das culturas juvenis revelam traços diferenciados que vão para além da padronização aparente” (WEISHEIMER, 2008, p. 57).

Então, o conceito de cultura juvenil surge como subsídio de compreensão das categorias acima delimitadas. A cultura juvenil pode ser observada também no jovem acompanhado pelo CREAS, através da apresentação de seus possíveis sistemas simbólicos de significados utilizados no grupo social a que pertencem, construindo a memória individual e também a coletiva por meio de suas lembranças. Afinal, essa cultura “opera como um conjunto de mecanismos de controle por onde trafegam símbolos significantes, como palavras, gestos, desenhos, sons e qualquer elemento usado para impor significado à experiência” (WEISHEIMER et al., 2013, p. 108).

Os argumentos apresentados acima podem ser vinculados também ao estudo de outro conceito, ou seja, das políticas públicas voltadas à juventude no Brasil. O conceito de políticas públicas voltadas para o atendimento dos jovens infratores é de suma importância para entender as ações e programas voltados para esse público. É nessa perspectiva que Freitas e Papa (2003) formulam a compreensão da juventude e sua concepção, na correlação com as políticas públicas. Em suas palavras:

No enfrentamento desses, entre outros, desafios vem se constituindo o campo das políticas públicas de juventude no país. E, como não poderia deixar de ser, o processo é marcado por tensões: são variados os atores que aí se fazem presentes, bem como são diversas as representações de juventude que orientam suas ações embora essa disputa ainda esteja pouco visível (FREITAS; PAPA, 2003, p. 8).

Por fim, conforme já esboçamos sobre a memória anteriormente, torna-se necessário colocá-la no patamar de elo entre as categorias de análise, pois, conforme Fentress e Wickham (1992, p. 17), ela “penetra em todos os aspectos da nossa vida mental, dos mais abstratos e cognitivos aos mais físicos e inconscientes”. Dessa maneira, a memória será uma ferramenta importante para a compreensão do grupo estudado: jovens infratores acompanhados pelo CREAS de Jequié-BA.

Cabe informar, por sua vez, que a memória perpassa vários campos do saber científico; por isso, faremos uma delimitação do que entendemos por memória humana, corroborando-a com os postulados teóricos de Halbwachs (2006). O autor considera que a memória individual possui sua relevância no processo de reconstrução do passado, mas “está enraizada em diferentes contextos que a simultaneidade ou a contingência aproxima por um instante. A rememoração pessoal está situada na encruzilhada das redes de solidariedades múltiplas em que estamos envolvidos” (HALBWACHS, 2006, p. 12). Ou seja, não desconsidera a memória individual, mas a insere no contexto social.

A participação desta memória nos grupos, segundo Halbwachs (2006), pode influenciar de modo significativo a formação do indivíduo. Assim, o grupo estudado, jovens infratores acompanhados pelo CREAS de Jequié, será analisado em virtude de serem indivíduos em cumprimento de medida socioeducativa na modalidade de LA e PSC. Sobre isso, Halbwachs (2006) ainda informa que para que a memória exista é necessário o sentimento de coesão de grupo, quando assim descreve:

Todavia, quando dizemos que o depoimento de alguém que esteve presente ou participou de certo evento não nos fará recordar nada se não restou em nosso espírito nenhum vestígio do evento passado que tentamos evocar, não pretendemos dizer que a lembrança ou parte dela devesse subsistir em nós da mesma forma, mas somente que, como nós e as testemunhas fazíamos parte de um mesmo grupo e pensávamos em comum com relação a certos aspectos, permanecemos em contato com esse grupo e ainda somos capazes de nos identificar com ele e de confundir o nosso passado com o dele (HALBWACHS, 2006, p. 33).

As memórias evocadas nas entrevistas individuais realizadas com os jovens que cumprem medida socioeducativas nas modalidades de PSC e LA pelo CREAS serviram como uma importante ferramenta para captar as memórias coletivas dos jovens infratores, sendo catalogadas no diário de campo. Ressaltamos que as percepções dos indivíduos puderam ser captadas, a fim de impedir o esquecimento das memórias existentes.

A discussão sobre a memória perpassa todas as categorias de forma que sua interação ocorrerá ao longo deste trabalho, permitindo uma correlação desta com os dados apresentados no último capítulo. Os jovens estudados comungam das mesmas experiências, carregam lembranças do ato infracional que os trouxe ao atendimento no CREAS e, em virtude disso, passaram por um processo judicial. Sobre essas lembranças, Halbwachs (2006, p. 39) afirma que

Não basta reconstituir pedaço a pedaço da imagem de acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstrução funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também no dos outros, porque elas estão sempre passando destes para aquele e vice-versa, o que será possível somente se tiverem feito parte e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, mesmo grupo.

Nessa perspectiva, ao escutar as narrativas dos jovens infratores acompanhados pelo CREAS da cidade de Jequié e adentrar a história de vida de dois jovens mais especificamente, tornou-se possível identificar suas vivências e o que está presente na memória coletiva desse grupo. Assim, quanto à organização, esta dissertação foi estruturada em três capítulos, além desta introdução.

No primeiro capítulo, intitulado “Desvelando a violência sob a ótica da criminalidade juvenil”, trabalhamos a compreensão da categoria violência. O capítulo é estruturado com base em um debate sobre violência juvenil e suas repercussões e a violência à luz da cultura juvenil. No segundo capítulo, sob o título “Políticas Públicas voltadas aos jovens infratores: do sistema de garantias geral à prática local em Jequié-BA”, apresentamos uma contextualização das políticas públicas voltadas para os jovens no Brasil, buscando demonstrar a trajetória das políticas públicas voltada à juventude, assim como a municipalização do atendimento na cidade de Jequié e a memória como ferramenta no processo de acompanhamento pelo CREAS das modalidades e PSC e LA. Por fim, no terceiro capítulo: “ Memórias e experiências que carregam os jovens atendidos pelo CREAS da cidade de Jequié-BA após o cometimento dos atos infracionais”, apresentamos as histórias de vida de dois jovens, abordando desde as memórias em sua infância, adolescência e da família neste contexto, perpassando pelo ato infracional em si e a questão da reiteração e, por último, suas histórias e vivências da medida socioeducativa acompanhada pelo CREAS – oportunidade em que foram feitas as devidas análises.

Nas considerações finais, foram sistematizadas algumas percepções advindas das memórias dos jovens entrevistados após o cometimento dos atos infracionais, ao chegarem ao CREAS, correlacionadas com os teóricos que deram sustentação ao trabalho.

2 DESVELANDO A VIOLÊNCIA SOB A ÓTICA DA CRIMINALIDADE JUVENIL

Morreu com treze balas, quando uma só bastava [...]. Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me fez ouvir o primeiro tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo-primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo-segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina – porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro (LISPECTOR, 1978a).

O conto *Mineirinho*, de Clarice Lispector, traz à tona a violência. No mesmo sentido, o que mais se veicula nos noticiários hoje em dia é que os jovens, em todo o mundo, estão cada vez mais envolvidos nos diversos tipos de violência, sejam como autores ou vítimas.

No livro *Doze*, o autor Nick McDonnell (2004) retrata a vida de jovens ricos da cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período compreendido entre Natal e Ano Novo. A obra apresenta como protagonista o personagem White Mike, um traficante de entorpecentes que começou a vender drogas para seus colegas de escola, apesar de não as usar. Desse modo, o livro retrata a maneira como os jovens se desvirtuaram dos valores comuns da vida e, diante das carências apresentadas na fase da juventude, tornaram-se violentos e descompromissados com o futuro (MCDONELL, 2004).

Já o livro *Muito Longe de casa – memórias de um menino soldado*, trata-se uma obra autobiográfica que relata a história do jovem Ishmael Beah. Ele viveu os traumas da violência, pois, já com seus doze anos, foi enviado para a guerra. Assim, além de vítima, em certos momentos, sob a ordem de seus superiores, tornou-se também algoz, já que a ordem era matar o inimigo (BEAH, 2007). Este foi o cenário retratado no livro, mas muito próximo do que podemos observar no Brasil, isto é, há muitos jovens que vigiam os pontos de tráfico de drogas com fuzis atravessados no peito, nas favelas do Rio de Janeiro, por exemplo.

O documentário brasileiro produzido pelo rapper MV Bill, pelo seu empresário Celso Athayde e pelo centro de audiovisual da Central Única das Favelas, entre os anos de 1998 e 2006, “Falcão – meninos do Tráfico” é outro exemplo, com base em fatos reais, que retrata a história de jovens que vigiam e fazem ronda nos pontos de droga, também chamados de “boca”. O enredo do documentário mostra essa rotina do trabalho, como fonte de subsistência, dos jovens no narcotráfico, no Rio de Janeiro.

Em Jequié, a realidade de alguns jovens atendidos pelo CREAS não é muito diferente do que fora narrado por meio das obras literárias e fílmica, pois, nos relatos dos entrevistados,

em nossa pesquisa, encontramos descrições de situações semelhantes. O excerto, a seguir, do jovem ao qual identificamos como José, ilustra essa relação de trabalho para o tráfico de drogas:

Meu pai, era conhecido por ser maior traficante da região do Pau Ferro e Jequezinho [bairros da cidade em questão]. Ele era protegido mesmo pelos Orixás, mas ele nunca poderia se expor durante a noite em determinado dia, assim não poderia sair até às sete da manhã. Ele desobedeceu e acabou sendo morto por uma bala de prata. Daí ele deixou um monte de coisas pra nós, uma foi a biqueira¹³ para administrar. [...] e assim seguir com as coisas do tráfico (José, 17 anos, negro)¹⁴.

Isto posto, com base nos depoimentos de nossos entrevistados, este capítulo tem como proposta abordar a violência sob a ótica da criminalidade juvenil. Nesse desiderato, este capítulo está estruturado em três partes.

A primeira parte propõe a compreensão da categoria violência, em sentido genérico, fazendo uma breve contextualização da violência e dos tipos de violência. Posteriormente, trataremos da violência praticada por jovens e, por fim, discutiremos sobre a violência à luz da cultura juvenil, conforme demonstraremos adiante.

2.1 COMPREENDENDO A CATEGORIA VIOLÊNCIA

A palavra violência, conforme Dadoun (1998, p. 10), “vem do latim *vis* que corresponde à violência, mas também força, as vias de fato, assim como as forças das armas”. Chauí (1998, p. 2) acrescenta que “a violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psicológico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação pelo medo e pelo terror”.

Acredita-se que a violência já faça parte da humanidade. No estudo dos textos bíblicos, podemos citar os episódios de guerra pela posse da terra, o clássico fratricídio dos irmãos Caim e Abel, onde o primeiro mata o segundo, dentre tantas outras situações (BÍBLIA, 1966); por meio de tais episódios podemos ter a noção de que a violência ocorre desde a antiguidade (DADOUN, 1998).

Assim, compreender a categoria violência impõe-nos atrelá-la às questões conceituais que a definem, tomando-se “raízes nas estruturas sociais, econômicas e políticas, bem como nas consciências individuais, numa relação dinâmica entre condições objetivas e

¹³ Biqueira é nome atualmente usado para designar o ponto de venda de drogas.

¹⁴ Posteriormente, voltaremos à análise deste relato, no capítulo 3, pois analisaremos sua história de vida.

subjetividades” (SANTOS, 2012, p. 3). Ademais, o fenômeno violência não se confunde com crime ou ato infracional, conforme destacaremos em momento oportuno.

Diante dos inúmeros enfoques que podemos dar à violência, é possível configurá-la no mesmo sentido que Santos (2012, p. 2), ao afirmar que

A violência configura-se como um fenômeno complexo, polissêmico e multifacetado, que assume múltiplas expressões e se manifesta de várias formas em diferentes espaços da sociedade, e está sujeito a diversas interpretações, de acordo com o enfoque teórico adotado. Portanto, torna-se difícil a existência de um conceito definitivo e acabado que abarque a multiplicidade desse fenômeno.

Nessa noção dialética de que o conceito de violência tem correlação com as questões sociais, políticas e econômicas, destacamos, ainda, as considerações de Minayo et al. (1999), ao propor que não se deve estudar a violência e, sim, as violências, pois diversos são os tipos de violências existentes, conforme abordaremos. De acordo com Espinheira (2008, p. 123), os diversos tipos de violências se ligam “onde uma conecta-se com outra formando um complexo de hostilidades sociais”. Vários são os fatores que geram a violência e cada uma se configura de acordo com cada situação ou especificidades de cada local.

Diante do exposto, podemos concluir que a violência não é um fator presente somente na sociedade contemporânea, pois faz parte das sociedades humanas desde os tempos antigos; no entanto, em cada época se manifesta de forma diferente. Coadunamos, portanto, com Minayo et al. (1999), uma vez que considera a existência de violências, pois a cada tempo ela se configura de maneira diferenciada. Mesmo porque, o que hoje entendemos como violência, no passado pode não ter sido, sendo a violência um fenômeno construído historicamente e socialmente.

Na sociedade contemporânea, a violência tem se manifestado de diversas formas. Ressaltamos, sobre a juventude na sociedade brasileira, que “especialmente em relação à violência, parte-se de uma contextualização que mostra como ele [o jovem] está exposto a uma série de vulnerabilidades que tanto o vitimam como o fazem partícipe de atos violentos” (ALMEIDA, 2010, p. 61). Podemos compreender vulnerabilidade como um conceito multifacetado que representa as fragilidades materiais e morais às quais o jovem está submetido, em virtude do contexto social e econômico em que vive (ESPINHEIRA, 2004; 2008).

E assim destaca Maurício¹⁵ em seus relatos: “eu queria ter minhas coisas e minha mãe não tinha dinheiro para me dar, por isso comecei a vender a droga para poder usar e também para ter dinheiro”. Neste sentido, estamos diante das fragilidades financeiras vividas pela família do jovem, pois nem a renda familiar ele soube precisar, já que a única pessoa que possui trabalho fixo é seu padrasto que está empregado em uma padaria da cidade. Some-se que o genitor do jovem faleceu e este somente pode contar com o auxílio de sua mãe para suas despesas, e, como esta não trabalha, a situação financeira vulnerável dentro de casa é bastante visível. Tais fatores, segundo Maurício, lhe impulsionaram a buscar outras alternativas de ganhar dinheiro, sendo o tráfico de drogas a porta mais acessível.

Em se tratando dessas fragilidades como porta de entrada para o cometimento de atos infracionais Pinheiro (1997, p. 4) assim enfatiza,

Não que exista uma relação mecânica e direta entre pobreza e crime violento, mas é imperativo considerar como os fatores de desigualdade afetam o problema de crime na América Latina. Muitos jovens são incapazes de achar emprego ou de pagar as taxas da universidade – o resultado das políticas de ajuste econômico que excluem largos segmentos da população dos empregos produtivos e aumentam as desigualdades existentes. Muitos jovens tentam compensar a marginalidade aderindo à gangues de rua, enquanto outros se envolvem no tráfico de drogas. O crime se torna a maneira mais fácil e rápida de ter mobilidade social e canais “respeitáveis” para tal mobilidade são cortados amplamente.

A definição mais clara de violência que podemos citar é a apresentada por Arendt (1994, p. 22), ou seja, que a violência pode ser assim descrita: “nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder”. Assim, a violência e o poder estão relacionados, pois, muitas vezes, “o poder afronta e utiliza a violência, e esta, em troca, sempre exprime uma certa forma de poder” (DADOUN, 1998, p. 81).

Tendo em vista que estamos refletindo a respeito de autores de atos violentos, acreditamos que esses jovens se sintam revestidos de poder, pois, conforme destaca Foucault (1999, 2013), nos espaços de saber há um poder umbilicalmente relacionado. Ou seja, conhecer a arte criminal e executá-la lhe imprime um saber que pode lhe permitir usá-lo em seu favor e/ou benefício. Assim, tanto nos dizeres de Arendt (1994) quanto de Foucault (1999, 2013), a violência é retratada como recurso utilizado a serviço de uma autoridade daquele espaço e que esteja no exercício do poder.

¹⁵ Entrevista realizada no dia 16 de maio de 2017. Este jovem foi encaminhado ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida pelo fato de no ano de 2015 ter cometido o ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

Ainda nos dizeres de Dadoun (1998, p. 81), explicitando melhor a correlação entre violência e poder, ele assim aponta:

Arrancando o homem de um terror originário, hipotético, para sua humanização, a violência surge, ao longo da história, através de práticas de extermínio muito concretas, restabelecendo um processo de assustadora desumanização. Nas orquestrações de fúria e apocalipse que ela conduz, a violência dispõe de um instrumento privilegiado, de eficácia duvidosa: o Poder, aqui entendido no seu sentido habitual de poder político, exemplar dos diferentes sistemas de organização e de exercício do domínio e da soberania: poder religioso, econômico, social, cultural ou outro.

No que tange ao poder que um traficante de drogas exerce no local em que atua, segundo Carlos¹⁶, pode ser assim descrito:

Quando eu comecei no mundo do crime eu comecei vendendo de leve. Dai fui pegando moral com os cara e isso foi me dando poder, foram me dando confiança. Eu já portava uma doze e tinha na minha mão bastante dinheiro para ostentar, gastar, pois o lucro era alto. Nunca que eu conseguiria esse dinheiro em tão pouco tempo em outra coisa. No final, vi que não valia a pena, mas quando entrei foi bom.

Dessa maneira, o tráfico de drogas funciona como atrativo para muitos jovens, conforme ainda complementa Espuny (2010, p. 50),

A criminalidade organizada reúne algumas vertentes que atraem adolescentes e jovens especialmente distantes daqueles que dependem, de fato, de oportunidades para o desenvolvimento sadio e adequado à sua faixa etária e condição social e mesmo para obter emprego formal de trabalho. A primeira vertente relaciona-se com as atividades criminosas, capazes de propiciar certo *status* ao adolescente iniciante, primeiro por lhe conceder um lugar de destaque na hierarquia do crime e, segundo, pela possibilidade de acesso ao manuseio de armas de fogo. O destaque geralmente está relacionado ao poder e ao prestígio. A segunda vertente relaciona-se ao certo fascínio que o dinheiro representa na sociedade de classes, com sua circulação fácil no crime organizado, e que, de certo modo, colabora para entender, em parte, porque um adolescente ou mesmo um jovem consegue, num único dia, receber tanto quanto demoraria em obter no espaço de dois e três meses de trabalho no mercado formal.

Essa ideia de oportunização gerada pelo tráfico de drogas trazida nas falas dos jovens leva à difusão de que tal atividade vai lhes permitir sucesso financeiro e *status* social, o que,

¹⁶ Entrevista realizada no dia 08 de junho de 2017. Este jovem foi encaminhado ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelo período de 04 meses, devendo cumprir 04 horas semanais, após já ter cumprido 02 anos e 09 meses da medida de internação na CASE Salvador por ter cometido o ato infracional análogo a homicídio no ano de 2014.

na realidade, revela-se um mito, e assim complementa Espuny (2010, p. 51), “a trajetória de sucesso de poucos nas práticas ilegais das atividades parece revelar verdades e objetivos a serem alcançados pelos demais integrantes do grupo”.

Muitos jovens buscam com as atividades lícitas de ingresso no futebol, por exemplo, as mesmas oportunidades de sucesso e dinheiro daquelas buscadas nas atividades ilícitas, e assim mencionou Maurício em seus relatos: “eu trabalhava no grupo do azul¹⁷, à medida que vendia mais drogas eu ganhava mais moral entre os cara. Um dia botaram na minha mão um ferro. Isso significa que eu tava bem no grupo” (Maurício, 18 anos, negro).

Por outro lado, Dadoun (1998) caracteriza a violência sob diversos vieses. Nesta dissertação, abordaremos apenas dois aspectos da violência: institucional e social, conforme o autor.

A violência institucional, segundo Dadoun (1998), deve ser entendida, também, como desafio, risco à democracia, pois “as instituições, organismos, ou componentes do sistema democrático procuram afirmar-se e se desenvolver à custa dos outros, a função útil e autoridade competente transformam-se então em autoridade de comando” (DADOUN, 1998, p. 98). Podemos entender a autoridade de comando como a força policial que o Estado usa para manter a “ordem” social. Na mesma linha, enfatiza Espinheira (2008, p. 105) que “durante muito tempo, a discussão sobre a segurança pública ficou a cargo do Estado e de suas instituições, tratada como caso de polícia”.

Um dos motivos pelos quais os traficantes querem cada vez mais atrair os jovens para este tipo de atividade está no fato destes funcionarem como resguardo dos demais membros da organização, pois estes é que sofrem, na maioria das vezes, a força policial, conforme também destaca Espuny (2010, p. 54):

O cenário atual mostra que o tráfico de drogas configura-se em um dos campos de maior incidência de violência entre e sobre os jovens. Em primeiro lugar, há o risco constante da violência no interior do tráfico que implica para o jovem estar vulnerável à violência e ao despotismo dos hierarquicamente superiores. Em segundo lugar, ao se exporem nas ruas portando substâncias ilícitas, os jovens que trabalham no tráfico tornam-se os sujeitos privilegiados da violência policial. Estes jovens estão, portanto, no “fio da navalha”: entre a violência dos “patrões” e a ação de força que pode descambar para a violência e a corrupção policial, patrocinada pelo Estado. A experiência limite do jovem traficante, o “fio da navalha”: viver as possibilidades de realização mais banais do cotidiano contemporâneo, de consumo e *status* intensos e fugazes que o dinheiro do tráfico pode proporcionar

¹⁷ Conforme destacaremos mais detalhadamente ao longo do capítulo, na cidade de Jequié existem dois grupos criminosos, que comandam o tráfico de drogas na cidade.

Corroborando ao enfatizado acima, destacamos os relatos de Maria¹⁸, que retrata a violência policial,

Cheguei em casa e os homem invadiu e saíram chutando tudo de dentro de casa, revirando tudo, até que acharam uma sacola de maconha. Eu nem sabia de quem era aquilo, mas tive que assumir, pois me pressionaram tanto, mais tanto para falar que preferir dizer que era minha, pois eu como menor a coisa não devia ser tão séria, senão ia sobrar para meu marido. A pressão em minha cabeça foi tão forte que após a polícia sair tive uma crise nervosa, pois estava grávida e fui parar na Santa Casa com risco de perder o bebê. Fiquei internada uma semana e tive o bebê prematuro de oito meses. Foi horrível passar por aquela situação em casa, me senti um lixo (Maria, 18 anos, negra).

E assim também retratou Augusto¹⁹:

Uma discussão com o segurança. Eu estava no hospital mais meu primo, que havia passado mal, aí fui pedi um copo de água para o segurança, pois eu não havia visto o copo. Aí ele falou que eu estava cego, que não havia visto o copo. Aí depois eu falei umas coisas pra ele lá daí ele ficou zangado comigo. Daí ele desceu lá pra baixo da guarita do hospital. Aí quando eu tava descendo e veio daí discutimos e ele me agrediu, daí acabamos brigando. Ele chamou a polícia que já chegou me algemando e levando para a Unidade Policial. A experiência né boa não (Augusto, 18 anos, negro).

A violência física policial perpassa até mesmo a aplicação de tortura como forma de intimidar aquele a que foi feita a abordagem, conforme Carlos expressou:

Eu matei um homem porque minha irmã brigou com a filha dele. Na época minha irmã chegou a ir para o hospital passando mal. Me deu uma revolta tão grande que guardei para mim. O pai da menina que agrediu minha irmã era cabelereiro. Então pensei tudo em casa. Fui de caso pensado admito. Certo dia, sai de casa armado, cortei o cabelo com este homem, e quando acabamos eu saquei a arma da minha cintura e disse esse é seu pagamento e atirei. Daí fui para casa. Eu sabia que a polícia ia atrás de mim. Nem fiz questão de fugir. Mas a coisa piorou, sofri igual a cachorro. Quando a polícia foi na minha casa, me pegaram, colocaram no camburão e foram em um lugar da cidade chamado Cavalcante, fica lá no ermo da cidade, local deserto mesmo. E me bateram nos joelhos que só de pensar até hoje me dói. Colocaram sacos na minha cabeça que pensei que ia morrer ali. Me

¹⁸ Entrevista realizada no dia 17 de maio de 2017 no período matutino. A jovem foi encaminhada ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida por ter cometido ato infracional análogo ao tráfico de drogas no ano de 2015.

¹⁹ Entrevista realizada no dia 17 de maio de 2017 no período vespertino. O jovem foi encaminhado ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade por 03 (três) meses com duração de 04 (quatro) horas semanais por ter cometido o ato infracional análogo a roubo no ano de 2016.

arrependo do que fiz e sei que teria que pagar, mas aquele preço ali, cheguei a pedir para me matarem também [...]”²⁰.

Diante desses relatos, os jovens construíram suas memórias da Instituição policial a partir de suas experiências. Em se tratando dessa captação dos elementos externos como formadores de suas recordações, trata-se, também, de um fator por meio do qual o ser humano formula suas memórias, pois filtra as influências do que deve lembrar ou não (POLLAK, 1989).

Outro tipo de violência é a social, pois, quando estudamos a categoria violência, devemos nos despir da ideia inicial de que a violência retrata apenas agressão pura e simplesmente, pois existem outros tipos de violência que tornam o ser humano vulnerável e sem condições de ter uma vida digna. Situações essas que poderíamos chamar de violência social, tais como: desigualdade, a exclusão, a falta de emprego e oportunidades, dentre outras mazelas. De acordo com Espinheira (2004, p. 123),

As condições precárias de sobrevivência estimulam uma frustração contínua de uma vida inviável, onde o indivíduo parece não ter expectativa de um futuro digno, sem aspirações para viver o futuro, pois essas vão escasseando-se com o insucesso de tentativas falhas: ao procurar um emprego, ao tentar oferecer uma vida melhor a seus familiares, tentativas de melhorias de vida que nem sempre são acompanhadas de bons resultados. O indivíduo passa a ser violento socialmente, por não ter acesso ao social formal – educação, saúde, emprego, lazer, direitos não atendidos. Levando o indivíduo a um estado de negação permanente, o que se configura como estimulantes ao cometimento de atos violentos. Entre estes atos a violência interpessoal e seguida pela instrumental se destacam; são ocasionados, na maioria das vezes, pela falta de meios para obtenção de renda. São observados no plano das relações entre as pessoas com a desvalorização do outro, onde matar e morrer se tornam natural, onde a vida gradativamente perde seu valor.

Com base nas afirmações acima, citadas de Espinheira (2004), a violência se revela nas mais diversas formas, no entanto, sempre tomando como pano de fundo o alijamento a que estas pessoas estão submetidas, ou seja, a ausência de oportunidades de se ter uma vida com condições mínimas de sobrevivência, sendo vítimas dos processos sociais, políticos e econômicos excludentes. Dentro da sociedade em que vivemos, tais jovens sofrem, então, a violência social, estrutural advinda de uma desigualdade histórica, de resistência por sofrerem

²⁰ Diante do que foi exposto na introdução, a entrevista não foi gravada, o que permitiu que o jovem ficasse bastante à vontade para relatar suas experiências de violência. Em suas narrativas percebemos, inclusive, que o jovem falou abertamente sobre os detalhes do ato infracional e das experiências suas vividas com os traficantes de drogas”.

violência de classe e raça, e, muitas vezes, essa violência torna-se naturalizada, conforme destacamos, a seguir.

O fenômeno da violência também é abordado por Minayo (1994), que a enquadra como: a estrutural, a da resistência e a da delinquência. Por violência estrutural poderíamos entender a desigualdade econômica surgida ao longo dos tempos da história em que se dividiu a sociedade em classes. Conforme complementa Espinheira (2008, p. 106), esta violência retrata, na grande maioria das vezes, as pessoas de classe economicamente mais vulneráveis que vivem diante da inacessibilidade aos “seus direitos sociais básicos e fundamentais” por não possuírem capacidade financeira para pagar por tais serviços, uma vez que os serviços públicos funcionam de maneira ineficiente.

De acordo com o perfil econômico e racial dos entrevistados podemos depreender que esses jovens infratores possuem a renda familiar, em sua grande maioria, de até 03 salários mínimos, sendo 80% negros e 20% brancos. O que revela, de acordo com o recorte feito, que a juventude atendida pelo CREAS é composta predominantemente por jovens negros e de baixo poder aquisitivo.

Falar em violência estrutural, nos dizeres de Almeida e Coelho (2008, p. 5), significa assim interpretar:

Em nossa sociedade, as relações que produzem e originam a violência estrutural são representadas pelo mercado e pela oposição dialética entre capital e trabalho, que tendem a serem reproduzidas no aparelho do Estado, organizando-as de acordo com suas prioridades. Sob essa lógica, num Estado em que os governantes organizam suas políticas públicas a fim de atender aos interesses do capital financeiro, a alocação de recursos para atender às demandas da sociedade civil fica prejudicada e restringida. Assim, quem detém o poder tem maior probabilidade de obter mais da ação do Estado do que aqueles que dependem dessas ações para conseguir o mínimo indispensável à sua sobrevivência. A existência da violência estrutural, portanto, não é natural, mas sim histórica e socialmente produzida. Ela alimenta a ostentação de poucos com o sofrimento de muitos, amplia as disparidades sociais, gera pobreza, cerceia oportunidades e legítimos projetos de vida, inibe a escolha racional, favorecendo a escolha constrangida: mendicância, tráfico, delinquência.

A violência estrutural, por sua vez, é exercida no dia a dia das pessoas e, muitas vezes, não é contestada, conforme pode ser observada nos relatos de Ludmila²¹,

Eu perdi um filho faz dois anos. A primeira vez que fui no posto disseram que eu tinha que fazer uma ultrassonografia para acompanhar a gestação e

²¹ Entrevista realizada no dia 18 de maio de 2017. A jovem chegou ao CREAS com a determinação judicial para cumprir a medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade pelo período de três meses, com duração de 04 horas semanais, por ter cometido o ato infracional equiparado à lesão corporal leve.

também os pré-natal. Fui várias vezes no posto e nunca conseguia a marcar o exame. Aos cinco meses perdi, pois já estava com sífilis avançada e nem sabia que tinha. Não me cuidei, por isso perdi.

Os relatos acima corroboram que a jovem nem tem consciência de que a instituição que a acompanhava não detectou a doença sexualmente transmissível nos exames mensais e, por isso, a criança que estava sendo gerada não sobreviveu, revestindo a violência em mera fatalidade e sem nenhum tipo de contestação.

Já a violência configurada na perspectiva da resistência, poderia ser compreendida como a criação de uma cultura de dominação alicerçada em superioridade de raças e classe (MINAYO, 1994). Nessa perspectiva, a respeito da violência de resistência poderia ser descrita como expressão dos grupos ou classes que sofrem ou sofreram discriminação e manifestam o que Minayo (1990, p. 290) retratou como “consciência de transformação”.

Nos relatos de Maria, ela destaca que pintou o cabelo de rosa como forma de protestar contra todas as pessoas que a olhavam diferente por ela ter cometido o ato infracional e ser mulher. Em suas palavras, ela assim menciona:

No bairro em que moro todo mundo ficava dizendo, essa menina devia tomar vergonha se envolvendo com o tráfico, mulher que não se respeita dá nisso. Bem feito que a polícia deu a batida na casa dela. Assim a gente conhece essa peça e nem procura conversa para não ficar marcada como amiga de traficante. E aquilo me doía, quer dizer se eu fosse homem não teria nada? Só porque sou mulher me olham torto? Ainda mais que nunca fiz nada. Nem sei como aquela sacola parou lá em casa. Tem um vizinho que todo mundo sabe que é do tráfico e ninguém fala nada (Maria, 18 anos, negra).

Tais violências, em diversas ocasiões, se revelam da mesma maneira que a violência estrutural, como sendo oculta e, muitas vezes, sequer é entendida como violência, aqui violência de gênero. Conforme salientam Damascena e Arnaud (2001, p. 106),

Existe uma área muito ampla de violência, não reconhecida e não passível de ser processada pela lei, uma violência que pode-se chamar de “naturalizada” por ser identificada com as relações vigentes, com as relações sociais de trabalho rigidamente hierarquizadas, classistas, racistas ou sexistas, com estruturas estatais e poder político, como relações sociais de inclusão e exclusão. A violência naturalizada não é percebida como violência, não chega a ser identificada (destaque dos autores).

Nessa seara, a grande maioria dos jovens acompanhados pelo CREAS da cidade de Jequié sofrem as mais diversas violências por viverem em condições precárias de moradia e por não conseguirem usufruir de direitos humanos básicos, como: alimentação, saúde,

educação e lazer de qualidade, de acordo com os dados dos prontuários de atendimento do CREAS (BAHIA, 2017).

De acordo com Minayo (1994), a violência calcada na delinquência seria o meio que o indivíduo, vivendo sem nenhuma oportunidade, encontra para reagir, a fim de obter o que lhe foi negado e, desse modo, esse indivíduo não se importa com normas ou padrões sociais, apenas em obter o que deseja.

Assim, em relação à violência ligada à questão da delinquência, Peralva (2000, p. 87) afirma que “a delinquência de oportunidade foi estimulada pela ausência de políticas eficientes de manutenção da ordem”. No estudo de jovens infratores atendidos pelo CREAS na cidade de Jequié-Ba foram sinalizados alguns fatores que contribuíram para a disseminação dessa cultura de violência que tanto tem crescido entre os jovens que estão nessa condição de vida e que tem contribuído para a reiteração no cometimento de atos infracionais.

É importante destacar, por outro lado, que estar na condição de jovem infrator não o torna um delinquente, pois transgredir a lei o torna um infrator e não necessariamente um delinquente. O jovem delinquente pode ser compreendido como aquele que sempre virá a delinquir e a escolher a prática criminal como forma de trabalho (D'ANDREA, 2008). Ou seja, a transgressão à lei pode até ocorrer, e isto fará do jovem um infrator às leis vigentes, mas para que este se torne um delinquente, nos termos apresentados por D'Andrea (2008), é necessário que o jovem faça a opção de sempre cometer atos infracionais como se fossem uma atividade laboral.

Atualmente, a sociedade, em geral, tem discutido sobre o tema violência, bem como tem estudado, por meio de implementação de políticas públicas e programas governamentais, formas e mecanismos para enfrentá-la. Assim, a sociedade tem buscado “a construção de políticas públicas governamentais (sociedade civil, organizações não-governamentais [*sic*]) de combate à violência” (ESPINHEIRA, 2008, p. 105). Diante desse contexto, questiona-se o papel do Estado e sua intervenção, a fim de evitar a violência (BAUMAN, 1998).

Portanto, por ser uma categoria complexa e extensiva, a violência, aqui, não será tratada de maneira isolada, já que esta se reveste de diversas formas, conforme descreveu Velho (1987), pois, para se pensar a violência, deve-se contextualizá-la e situá-la quanto ao público e às situações particulares em que ela acontece. A violência passa a ser abordada em

sua relação com os jovens infratores, como autores dos atos infracionais e também como partícipes da sociedade excludente²².

O fato de o Estado não conseguir garantir as necessidades básicas de uma parcela significativa da população e oportunizar as pessoas em igualdade de direitos permitiu o surgimento de “formas particulares de violência que, por sua vez, delinearam o quadro de novos conflitos socioculturais”, inclusive dentro da juventude, que passou a ser alvo de aliciamento por grupos criminosos para a prática de atos infracionais (PERALVA, 2000, p.87).

Na linha de Espinheira (2004, p. 26), a violência do Estado se apresenta:

Na forma precária de atendimento à saúde, à educação, ao lazer e, evidentemente, à segurança pública. São serviços precários e humilhantes; filas imensas e senhas raras, muitas vezes apropriadas por “cambistas” que cobram pelo seu fornecimento a pessoas desesperadas em seus sofrimentos (destaque do autor).

Por outro lado, cabe destacar, conforme Telles (2006) narra as suas experiências nas periferias paulistas e Zaluar (2004) com seus estudos referente à pobreza relacionada ao tráfico de drogas, que, por mais que exista uma proximidade entre os termos violência, criminalidade e pobreza, pois as pessoas mais pobres estão mais vulneráveis e por isso mais passíveis ao fenômeno da violência, correlacionar esses termos, como se a violência e a criminalidade adviessem do fato de a pessoa ser pobre, é um engano. Afinal, a pobreza não leva à criminalidade, visto não ser o único fator que desencadeia a criminalidade; logo, fazer uma ligação direta entre os termos não corresponde à realidade de todas as pessoas que residem em bairros periféricos. Assim, a associação irrestrita dos termos sem nenhum cuidado seria um grande erro.

Nesse cenário, em que a violência está cada vez mais presente no dia a dia, principalmente quando atrelada à figura do jovem como autor de ato infracional é que analisaremos a violência juvenil e suas repercussões.

²² Jock Young (2002, p. 163) apud Sposato (2013, p. 71), “em *A sociedade excludente*, discute que o essencialismo é uma estratégia suprema de exclusionismo. Ou seja, ao pretender que adolescentes e jovens sejam reconhecidos numa suposta unidade social que os faz diferentes dos demais grupos sociais, estes são essencializados, estabelecendo-se pré-requisitos para sua demonização. As propostas de redução da idade penal, por exemplo, sustentam-se justamente na crença de que são os adolescentes e jovens os principais responsáveis pela violência. Trata-se do cerne do pensamento essencialista: responsabilizar um grupo de dentro ou de fora da sociedade pelos problemas sistêmicos enfrentados por ela. Aplicado à cultura, o essencialismo permite que as pessoas acreditem na sua superioridade inerente e sejam ao mesmo tempo capazes de demonizar o outro como essencialmente depravado, estúpido ou criminoso”.

2.2 A VIOLÊNCIA JUVENIL E SUAS REPERCUSSÕES

A etimologia do termo adolescente vem do latim *adolescere*. Em português, *adolescere* significa crescer, desenvolver-se, sendo o conceito de adolescente relacionado à pessoa que está na adolescência, “que está no começo; que não atingiu ainda todo o vigor” (FERREIRA, 1971, p. 28).

Conforme dissemos na Introdução deste trabalho, para o ECA, Lei n. 8069/90, criança pode ser compreendida como pessoa até 12 anos incompletos, já adolescente aquela pessoa que está na faixa etária entre 12 e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Juventude, por sua vez, entende-se, conforme o Estatuto da Juventude – Lei n.12.852/2013, o indivíduo entre 15 e 29 anos de idade (BRASIL, 2013). Nesta dissertação, trabalhamos com a categoria juventude por ser mais ampla em relação ao termo adolescência, conforme os marcos descritos pelo ECA e pelo Estatuto da Juventude.

Tais esclarecimentos se fazem necessários, pois os termos adolescente e jovem, muitas vezes, são considerados parâmetros diferentes, dependendo da legislação que se toma como referência. Por exemplo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define juventude como a fase entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos de idade. Conforme Silva e Silva (2011, p. 3), essa divisão pode ser assim compreendida:

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS), juventude é uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos – jovens – para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade. No Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera jovem todo cidadão ou cidadã da faixa etária entre os 15 e os 29 anos. A Política Nacional de Juventude divide essa faixa etária em 3 grupos: jovens da faixa etária de 15 a 17 anos, denominados jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos, como jovens-adultos. Considerando essa divisão, pode-se perceber que o primeiro grupo já está incluído na atual política da criança e do adolescente; entretanto, os outros dois não estão.

Em termos práticos, por sua vez, não há conflito nessa justaposição ou “sobreposição categorial” (RAMIDOFF, 2016, p. 221), pois ambas as categorias são amparadas por Leis protetivas que visam a melhoria na qualidade de vida, seja em âmbito individual ou coletivo das crianças, adolescentes e jovens. Conforme já dispomos na introdução esta dissertação trabalhou com a categoria juventude.

Estudar a categoria juventude exige que se compreenda o seu nascedouro. Essa concepção advém de uma construção social originada na modernidade, com o desenvolvimento do capitalismo e das transformações sociais daí advindas. As mudanças que o capitalismo provocou foram descritas por Weisheimer et al. (2013, p. 17), ou seja,

Nesse período, processou-se uma diferenciação entre as esferas públicas e privadas que se institucionalizariam com a tomada do poder político pela burguesia. Remonta a essa época uma mudança de orientação no âmbito do grupo doméstico. A família passou a voltar-se cada vez mais para si mesma, passando a organizar-se em torno da criança e erguendo entre ela mesma e a sociedade o muro da sociedade privada. Isso refletiu, também, na composição do grupo doméstico, que foi deixando de ser caracterizado por laços amplos e voltou-se ao convívio mais estreito e íntimo, ou seja, processou-se uma importante transformação na forma de organização do grupo parental da família extensa à família nuclear – entendida esta como aquela formada pelo casal e seus filhos.

Nesses termos, o entendimento atual sobre juventude adveio da modernidade. Conforme Weisheimer et al (2013, p. 16),

Com autores clássicos da sociologia (Marx, Durkheim e Weber), aprendemos que a modernidade corresponde ao período histórico inaugurado pela ascensão política da burguesia e pelo desenvolvimento do capitalismo, que rompeu definitivamente com os laços do tradicionalismo. Entre as principais características da modernidade, podemos citar as contínuas, cada vez mais rápidas e intensas, transformações sociais, culturais e econômicas, a acentuação da diferenciação e da especialização social e a crescente racionalização, burocratização e secularização das experiências.

Com base nos autores clássicos acima apresentados, ratificamos o que afirmam outros estudiosos, sobre a adolescência e juventude serem termos produzidos na modernidade, o que inclusive permitiu uma extensão destes termos que deixaram de representar um “dever ou vir a ser” em que “onde somente no futuro é que suas ações terão sentido ou ainda a visão romântica relacionada à liberdade, hedonismos, irresponsabilidades” (BORGES; DENARDI, 2010). De acordo com esse enfoque, a juventude é vista sob uma perspectiva negativa, pois o jovem não é, e, sim, virá a ser, negando a suas percepções, anseios e vida atual. E até mesmo o entrelaçamento de modernidade e juventude decorre da associação entre ser jovem e ser moderno, inovador e rebelde.

Na modernidade, a juventude começou a ter papel de destaque dentro da família, pois em tempos passados não ocorria assim. Nesse sentido, passou a ocorrer uma maior responsabilização dos pais com relação aos jovens, assim como preparação destes para a vida

futura. Ressaltamos que a burguesia europeia, da primeira metade do século XX, começou a enviar seus filhos para escolas e liceus com o objetivo de prepará-los para a vida profissional adulta (ÀRIES, 1981).

Diante disso, Weisheimer et al. (2013, p. 18) destaca que “foi justamente essa segregação das novas gerações nas instituições educacionais que substituiu a aprendizagem privada da família por um sistema de educação via escolarização, que acabou por conferir visibilidade ao fenômeno juvenil”.

A fase da juventude é conhecida por um período de muitas instabilidades, uma vez que o jovem passa por mudanças físicas e/ou biológicas, principalmente com a passagem da fase da infância para a vida adulta, obedecendo a critérios etários. Nas palavras de Galland (1991 apud SPOSITO, 2003, p. 21), “a entrada na vida adulta significa ultrapassar três etapas importantes, delimitadas pela partida da família de origem, pela entrada na vida profissional e pela formação de um casal”.

A categoria juventude, por conseguinte, atrela a si construções históricas e culturais típicas de cada sociedade a ser estudada, daí a sua conceituação variar a depender de cada povo, cultura, religião, dentre outros aspectos. Isso faz com que dentro da sociologia da juventude compreenda-se essa categoria como multidimensional e que a juventude de hoje não é a mesma de outros tempos (PERALVA, 2000; WEISHEIMER et al., 2013).

Sposito (2003, p. 157) sintetiza, então, a categoria juventude nos seguintes termos:

Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, nas quais completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado e, no seu interior, cada grupo social vai lidar com esse momento e representá-lo. Essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores) e de gênero, e também das regiões geográficas, entre outros aspectos.

De acordo com o sublinhado acima, por mais que o termo juventude represente uma fase de vida pela qual todas as pessoas passam, há que se considerar a questão da diversidade de jovens, em virtude de estarem imersos em condições sociais diferentes – o que os faz terem diferentes juventudes (PAIS, 1993).

Para entender a juventude dentro desta perspectiva de diversidade, é necessário considerá-la dissociada de demarcadores temporais fixos, conforme dispõe Sposito (2003, p. 158), ou seja, “significa não entender a juventude como uma etapa com um fim

predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta”.

Ainda no intuito de conceituar a juventude, Novaes (2007, p. 07) afirma que “a juventude é compreendida como um tempo de construção de identidades e de definição de projetos de futuro”. Aqui, a juventude deve ser compreendida dentro do processo de amadurecimento biológico, pois, nesse período de desenvolvimento, surgem mudanças de ordem corporal, cognitiva, que permitem o surgimento de algumas potencialidades.

A fase da juventude, conforme temos discutido, é caracterizada por instabilidades, conflitos com a autoestima e alterações de humor. Apesar disso, grande parte dos jovens passa por este período da vida sem apresentar problemas com a família, escola e até mesmo com a Justiça (STEINBERG, 1999).

Alguns jovens não conseguem vivenciar essa fase de vida sem infringir a Lei. E um dos fatores que motivam esse fato é a dificuldade financeira vivenciada frente às necessidades de consumo, o que torna essa fase suscetível à prática delituosa para satisfação de suas vontades (ESPINHEIRA, 2008).

Nesse sentido, assim retrata o jovem entrevistado Pedro²³: “eu estava vindo da boca de fumo. Eu tinha ido buscar a droga para passar pros mano²⁴, pois precisava comprar umas paradas para mim, daí que no caminho a polícia me abordou e fui parar na unidade policial” (Pedro, 17 anos, branco).

O Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, diante dessa situação em que se encontram alguns jovens, aponta que

Nesse contexto socioeconômico e cultural, atividades ilícitas podem ser praticadas como uma estratégia para superar as dificuldades de sobrevivência, da conquista de fonte de renda em curto prazo ou do desejo de vivenciar experiências que levam à visibilidade social, mesmo que negativa. Geralmente, os adolescentes que cometem atos infracionais têm direitos violados; possuem baixa escolaridade e defasagem idade/série; trabalho infantil nas piores formas como aliciamento para o tráfico de drogas; ou envolvidos em atos de violência. Frequentemente, adolescentes que vivenciam a fragilidade de vínculos familiares e, ou, comunitários são mais vulneráveis à pressão para se integrarem a gangues ou a grupos ligados ao tráfico de drogas. Esse cenário provoca a imposição de uma série de estigmas sociais a esses adolescentes, impedindo que sejam compreendidos a partir de suas peculiaridades (BRASÍLIA, 2016, p. 17).

²³ Entrevista realizada no dia 07 de junho de 2017. O jovem foi encaminhado ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida por ter cometido o ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

²⁴ Gíria que corresponde passar para os amigos.

O estudo do ato infracional envolve a compreensão, também, da sua origem, correlacionando-o ao contexto social de forma macro ou geral e micro, no contexto específico. As teorias sociológicas designadas macroestruturais ou estruturalistas tem o objetivo de analisar “fatores que explicam a diferença entre taxas de criminalidade de diferentes localidades, populações ou grupos” (MIRANDA, 2010, p. 23). Já as teorias microestruturais, “procuram responder à questão de por que, ainda que inseridos no mesmo contexto sócio-econômico-ambiental alguns indivíduos cometem crimes e outros não” (MIRANDA, 2010, p. 24).

Sistematizando as teorias de forma bastante objetiva, Miranda (2010, p. 23) ainda aponta que

Destas, algumas postulam interpretações macro-estruturais [*sic*] para o crime, ou seja, suas explicações para a origem do crime se fundamentam no contexto social, relacionando a concentração de eventos criminosos a características de determinadas regiões, localidades ou grupos – exemplificadas através das teorias da Anomia Social e a Normalidade do Crime (Durkeim, 1995); Desorganização Social (Shaw e McKay, 1942; Sampson e Groves, 1989); Anomia (Merton, 1968); Subcultura (Wolfgang e Ferracuti, 1970) e a Criminologia Crítica (Young, 1980). Em contraposição, se apresentam as abordagens micro-estruturais [*sic*] que propõem interpretações individuais ou segundo Molina (2007) psicossociológicas, para as quais o crime é uma função das interações psicossociais do indivíduo e dos diversos processos da sociedade. Tendo como principais representantes: a teoria da Aprendizagem Social – Social Learning – (Sutherland, 1939; Cloward e Ohlin, 1970), a Teoria das Oportunidades (Wilson, J. Q. 1985); Escolha Racional (Wilson, 1985); Controle Social (Hirschi, 1969) e o Labelling Approach ou Rotulagem Interacionismo Simbólico e Construtivismo Social.

Ao sistematizar essas teorias, podemos, então, compreender que a ciência busca estudar o que leva um jovem a cometer atos infracionais e também quais são os fatores que contribuem para a formação do que se popularizou chamar delinquência juvenil²⁵. Em virtude da crença de que a juventude está propensa a delinquir por ser uma fase de instabilidades, alguns autores, como Zaluar (1997) e Morcellini (1997), destacam em seus estudos a relação entre a família e os jovens. Na mesma seara, ainda complementa Dayrell (2003, p. 41): “existe

²⁵ De acordo com a professora Karyna Sposato (2013, p. 57), “O fenômeno da industrialização e seu impacto na desigual distribuição da riqueza é um dos fatores para a criação do conceito de delinquência juvenil”. A autora ainda informa que, com a industrialização e a instabilidade gerada pelo liberalismo econômico, gerou-se grande acumulação de riqueza para algumas pessoas donas dos meios de produção e grande miséria para os trabalhadores. E isso permitiu que, com a saída dos membros da família para o mercado de trabalho capitalista, os jovens ficassem em casa sozinhos e em processo de ociosidade, culminando no envolvimento com atividades ilícitas (SPOSATO, 2013).

uma tendência em considerar a juventude como um momento de distanciamento da família, apontando para uma possível crise da família como instituição socializadora”.

Nesse sentido, Levisky (2000, p. 31) aponta que a “delinquência pode ser a resultante de uma construção social cuja raiz está na própria violência familiar e social”. Assim, conforme Levisky (2000), há dois enfoques a apresentar. O primeiro enfoque está relacionado à violência familiar. A família é a instituição que primeiro exerce o papel de transmissão de valores ao indivíduo. Assim sendo, Levisky (2000, p. 29) enfatiza que “a família é a primeira, a menor e a mais importante escola”. Deste modo, podemos compreender a família como instituição de controle social desses indivíduos. É na família que as primeiras relações sociais se formam.

O processo de constituição de lugar ou referencial da família para o jovem perpassa a capacidade “subjéctiva dos pais de construir uma imagem do filho, criarem sonhos e expectativas a seu respeito, atribuindo-lhes características familiares, fatores que interferem na sua constituição como ser” (KAMERS; BARATTO, 2004, p. 42). Esse lugar, muitas vezes, é ocupado pela instituição família, estabelecendo formas e limites nas relações interpessoais para que esse indivíduo seja preparado para o convívio social, no contexto mais amplo. Assim, a família tem um papel fundamental na formação do indivíduo, “atuando na construção da personalidade e influenciando no comportamento individual através das práticas educativas adotadas no âmbito familiar” (SCHENKER; MINAYO, 2003)

Por isso, autores como Feijó e Assis (2004) e Nardi e Dell`Aglío (2012) apontam que a família pode funcionar como protetora de seus jovens ou impulsadora para que esses jovens cometam atos infracionais. Tudo irá depender, conforme aponta Nunes, Andrade e Moraes (2013, p. 146), “de suas características, sua dinâmica e seu funcionamento”.

Muitas famílias de jovens nessas condições de infratores, por sua vez, não têm conseguido exercer um papel representativo na vida dos jovens, seja pela não subjetivação dos sujeitos que vivem em seus papéis, seja pelo desarranjo da própria instituição familiar, o que tem culminado no crescente número de jovens infratores. Morcellini (1997), Zaluar (1997) e Abromavay et al. (1999) enfatizam, em relação à violência familiar, que os conflitos que emergem na juventude fazem vir à tona a ideia de que essa fase da vida é marcada pelo distanciamento do jovem em relação à família, que, muitas vezes, perde seu papel de alicerce e referencial na vida desse jovem.

De acordo com as entrevistas realizadas, os jovens relataram vários conflitos familiares, principalmente por conta da violência social que estes já vivem que se revela na falta de políticas públicas eficazes no que se refere ao educação, empregabilidade, saúde

dentre outras, que só acirram as divergência intrafamiliares, pois seus pais, na grande maioria da vezes não conseguem suprir suas necessidades.

As narrativas dos atendidos do CREAS, nomeados Maria e José, expressam essa afirmativa. Em suas narrativas:

Nem tenho notícias de minha mãe, a última vez que soube dela fugiu para São Paulo corrida do tráfico em Itabuna, ficou devendo e não pagou. Nunca me ligou para saber se estou viva ou morta. Nem meu pai tenho contato abandonou a gente desde pequeno. Moro com minha sogra, meu marido e meu filho. Eles são minha família (Maria, 18 anos, negra).

Minha mãe, aquela cachorra lá [pausa]. Nem gosto de falar, só vive beba, beba mesmo. Só vive assim, não se mete na minha vida e só anda em confusão. Compra os carqueijo²⁶ e fica de boa, mas quando acaba fica na neura, querendo mais e mais. Pelo menos na hora que os homem²⁷ me pega ela tá lá. Nessa hora, mesmo beba ela vai, só serve pra isso mesmo. É minha mãe né. [...] Minha família é minha mulher, ela que me ajudou a sair da vida do crime (José, 17 anos, negro).

Oliveira e Assis (1999, p. 838), ao fazerem um estudo exploratório em três instituições que custodiam judicialmente jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, levantam uma discussão sobre a família e os jovens que cumprem medida socioeducativa, e assim destacam:

O distanciamento do adolescente de sua família foi constatado no fato de que 51% não recebiam visita alguma. Isto demonstra o quanto a ausência familiar pesa na história de institucionalização do jovem, caminho de cronificação de sua vida infracional e da qual os pais vão nitidamente afastando (ou mesmo já estavam afastados).

A não identificação dos indivíduos em seu contexto familiar permite que estes jovens procurem reconhecimento em outros lugares. Nos dizeres de Feijó e Assis (2004), ao estudarem o núcleo familiar de jovens que cometeram atos infracionais graves, destacamos que eles detectaram as fragilidades nas relações familiares que vivenciaram a condição de pobreza ou exclusão social.

No mesmo prisma, Carvalho e Gomide (2005) destacam em seus trabalhos que a família dos jovens infratores desempenha papel de grande influência para que o adolescente continue a transgredir ou não, uma vez que a presença ou ausência da família na vida desse

²⁶ De acordo com os relatos de José, o carqueijo é mais uma das denominações dadas ao crack.

²⁷ Nas entrevistas realizadas nos dias 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, o jovem chamou “os homem” para se referir aos policiais da Polícia Militar.

jovem pode representar apoio ou abandono – sentimentos relevantes na constituição do pertencimento.

Na concepção dos jovens entrevistados ser jovem é sinônimo de gozar de todas as oportunidades que a vida pode lhe trazer, tais quais: aquelas que o dinheiro pode lhe render, sem se preocupar com o futuro. O importante para eles é viver o presente.

Some-se a isso que a fase da juventude é também um período de mudanças, pois a passagem da juventude para a fase adulta nem sempre ocorre de maneira simples, e isso se deve a diversos fatores, dentre eles, a falta de oportunidade para o primeiro emprego, o que ocasiona a dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho, revelando-se, nos dizeres de Levisky (2000), na violência social, ou seja, no segundo enfoque proposto por esse autor, conforme destacamos acima.

Para Espinheira (2004, p. 130), a violência social é ainda mais marcante em virtude do fato de que, para a juventude, “uma das atribuições convencionalmente necessárias para o tornar-se adulto, que é a autonomia financeira”, a qual eles não possuem, pois não encontram lugar no mercado de trabalho. Diante desse cenário, muitos jovens, em transição para a vida adulta, não conseguem se manter economicamente, sendo comum muitos indivíduos permanecerem por muito tempo na casa de seus pais. Já nas classes baixas, este fato pode potencializar a crise nas relações familiares e expor esse jovem a uma realidade social excludente, tornando-o vulnerável à prática de atos infracionais.

Tal realidade acima descrita pode ser corroborada pelas falas de Maurício,

Uso apenas maconha e sempre tive problema com minha família por usar, mas acho que isso nunca foi problema para mim, sei a medida. Tive problema com minha mãe quando ela soube que fui preso e ela teve que ir me pegar no complexo. Foi um erro expor ela desse jeito, mas fazer o quê. Sempre arrumei um jeito de usar e comprar minhas porra, fazendo bico. Mas as coisa de emprego não tá fácil, então, às vezes, passava na escola só para livrar o meu e não pagar, entende? Nunca tive ninguém para me dar nada fácil (Maurício, 18 anos, negro).

Conforme o relato acima, muitos jovens de classes economicamente vulneráveis acabam vendendo a droga como forma de poder consumi-la, e isso foi verificado ao longo de muitas entrevistas realizadas, não só na descrita acima.

Os jovens das classes média e alta, por estarem em condição socioeconomicamente mais favorável, têm em suas famílias investimentos em educação, saúde da rede privada, visando como retorno o sucesso profissional na fase adulta (ESPINHEIRA, 2004). Já os jovens das classes baixas, por morarem em bairros periféricos, ficam suscetíveis ao

aliciamento por criminosos para a prática de atos infracionais e também para se inserirem no mercado de consumo (ESPINHEIRA, 2004; 2008).

Cabe aqui salientar, ainda, que existe uma seletividade penal na punição de determinados jovens, com base em conceitos estigmatizantes pré-concebidos pelas instituições repressoras, a exemplo da polícia, que os etiquetam e punem mais ostensivamente os jovens negros, mulheres, de classe economicamente baixa, por estarem naquela condição, conforme destaca Andrade (1995, p. 28):

[...] parte dos conceitos de “conduta desviada” e “reação social”, como termos reciprocamente interdependentes, para formular sua tese central: a de que o desvio e a criminalidade não é uma qualidade intrínseca da conduta ou uma entidade ontológica pré constituída à reação social e penal, mas uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinados sujeitos através de complexos processos de interação social; isto é, de processos formais e informais de definição de seleção (destaques da autora).

Dentro da perspectiva sociológica, no que se refere aos jovens pobres, Durkheim (1978) aponta que eles vivem no estado de ausência do Estado em efetivar políticas que lhes propiciem o acesso à moradia, educação, saúde, segurança, lazer, dentre outros direitos de qualidade, fazendo com que se aumente as desigualdades sociais e econômicas entre as pessoas deixando-os na condição de vulneráveis sociais²⁸.

Muitos jovens de classes baixas, cerceados dos seus direitos e sem oportunidades, perdem o ânimo e “seu idealismo em relação à vida entra em crise; e em se tratando de jovens pobres, a sobrevivência assume lugar de destaque e, muitas vezes, a alternativa é a transgressão e o crime” (ESPINHEIRA, 2004, p. 131).

Diante desse cenário, em que os jovens empobrecidos vivem a falta de oportunidades de emprego e renda, podemos dizer que estão mais suscetíveis a viver “[...] angustiante desafio com crises entre o querer e o poder” (ESPINHEIRA, 2004, p. 131). Nessa fase, os jovens querem se inserir na sociedade de consumo e, assim, terem uma vida considerada, socialmente boa e de sucesso. Mas, diante da impossibilidade, por não terem condições financeiras, muitas vezes, acabam transgredindo a lei em busca da satisfação de seus desejos materiais imediatos.

²⁸ O conceito de vulnerabilidade social permite perceber como grupos sociais heterogêneos podem estar submetidos a um processo de precariedade das suas redes sociais, que comprometem sua subsistência. Está associado também a disponibilidade negativa de recursos e o acesso a bens sociais produzidos pelo Estado, sociedade e mercado (ESPINHEIRA, 2008, p. 109).

Em nossa pesquisa, o entrevistado de nome fictício José relatou essa necessidade de aquisição dos bens materiais e apontou o trabalho no tráfico de drogas como a porta mais acessível para se obter seus desejos materiais, conforme destaca em sua narrativa:

Me iludi com o crime vendo meus amigos arrumado, sacô, ostentando volta de prata, celular do bom, short cicrone da hora e você sem nada de bobeira, daí nós não guenta a mente é fraca e nós faz mesmo. Nenhuma mina olha pra nós sem ostentação, daí nós entra no crime mesmo (José, 17 anos, negro).

O trecho do relato acima, ilustra e demonstra a cultura do consumo voltada à ostentação. No subtópico seguinte, discutiremos a correlação com a cultura juvenil, pois esses jovens possuem experiências e lembranças peculiares, principalmente com relação a seus gostos, roupas, crenças, dentre outros aspectos. A respeito disso, Halbwachs (2006, p. 98) afirma que

Para que a memória dos outros venha assim a reforçar e completar a nossa, como dizíamos, é preciso que as lembranças desses grupos não deixem de ter alguma relação com os acontecimentos que constituem o meu passado. Cada um de nós pertence ao mesmo tempo a muitos grupos, mais ou menos amplos.

É importante destacar que essa necessidade de consumo juvenil é fruto da cultura dos anos de 1960, como ressalta Dayrell (2003, p. 41), isto é, “a partir dos anos 1960, resultado, entre outros fatores, do florescimento da indústria cultural e de um mercado de consumo dirigidos aos jovens, que se traduziu em modas, adornos, locais de lazer, músicas, revistas etc.”.

Ademais, estudar a juventude perpassa também pela necessidade de entender esse corpo jovem²⁹ como alvo da moda e da estética, que, pela influência da mídia, vem estabelecer os padrões de beleza para esses jovens. De acordo com Ferreira (2011, p. 258), “entre os vários atributos que permitem identificar a juventude enquanto categoria social, um dos mais visíveis e privilegiados na interação cotidiana é, de fato, a sua condição corporal”. No mesmo sentido, destaca Silva (2011, p. 244) que “cada vez mais estamos sendo orientados pelo desejo de ter e sustentar um corpo que não é necessariamente o nosso corpo próprio, mas aquele que uma cultura determinou que devêssemos ter”.

²⁹ Para Ferreira (2011), corpo jovem deve ser compreendido como o ideal de corpo a ser concretizado e que deve ser alcançado pelos demais jovens. Ter um corpo jovem é aquele de pele, silhueta e formas perfeitas de acordo com o padrão social estabelecido.

Por conseguinte, analisar o jovem do ponto de vista sociológico implica abarcar também o olhar sobre a cultura juvenil, no sentido de compreender o mundo desses jovens mais detalhadamente, ou seja, seus gostos, as práticas de lazer, estilo musical, como o *funk* ostentação, dentre outros aspectos que permitirão interpretar a identificação dos jovens neste ou naquele grupo, conforme pretendemos fazer, de maneira mais detalhada, no item seguinte.

2.3 “ESTAR BEM É USAR MARCA”: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA À LUZ DAS CULTURAS JUVENIS

Da mesma maneira que discutimos sobre a juventude em sua pluralidade, consideramos culturas juvenis e não apenas cultura juvenil. Nesse sentido, falar em culturas juvenis na contemporaneidade é apontar para os diversos modos de vida envolvendo as práticas sociais, esportivas ou estilos de vida que envolvem o cotidiano dos jovens em seu caráter múltiplo (WEISHEIMER et al., 2013). Por isso, nesta dissertação, abordamos as culturas juvenis de forma geral para que se compreenda o tema, simultaneamente relacionado aos jovens infratores acompanhados pelo CREAS de Jequié, pois nem toda cultura juvenil está ligada à violência.

No que se refere à multiplicidade de culturas juvenis, enfatizam Silva e Araújo (2008, p. 89), em estudo realizado para o IPEA, que

Existem muitas culturas jovens, isto é, a aquelas da periferia urbana das metrópoles, das grandes cidades, dos centros de maior renda, do interior, dos jovens indígenas, dos jovens do mundo rural, dos jovens brasileiros, paulistas, cariocas, das favelas, etc. Cada item da descrição poderia ser multiplicado por suas variantes, por gênero, região, etnia e assim por diante.

Dentro do contexto de formação, a noção de grupos juvenis adveio, de acordo com Eisenstadt (1976), das escolas³⁰. Por exemplo, na Inglaterra, em 1880, surgiram os grupos denominados Brigadas juvenis, que se ligavam às práticas esportivas. Paiva et al. (2013, p. 222) apresenta em seus estudos outros exemplos de grupos, como: *Jouters* na França, *Kibutz* em Israel, que já se revelavam como agrupamentos que se aproximavam por afinidade, mas que, ainda assim, tinham o controle dos adultos. Neste período, os grupos voltavam-se a união

³⁰ De acordo com Paiva et al. (2013, p. 222), neste período, a escola era considerada uma “instituição social de formação e de aprendizado para evitar os desvirtuamentos da juventude, gera o aparecimento de organizações/agências juvenis especializadas”.

por identificação com propósitos e ideologia, ligados a questionamentos, sob o prisma social e político (PAIVA et al., 2013).

Diferentemente dos primeiros grupos que tiveram atuação uniforme e coesa, começaram a surgir na modernidade os primeiros grupos informais, que se caracterizavam por possuir uma formação espontânea. De acordo com Paiva et al. (2013, p. 222), esses grupos revelaram-se por meio da “pulverização de grupos e de propósitos para se constituírem, quase nunca voltados para o questionamento de caráter político e social”.

Em consonância com o descrito acima, Groppo (2000, p. 48) destaca que na modernidade os jovens voltaram a aderir a grupos juvenis informais e ainda complementa, afirmando que

Nas sociedades modernas (totalmente universalistas e com alto grau de especialização e orientação para a realização), os grupos juvenis modernos não têm relações instrumentais ou tarefas institucionalizadas na sociedade. Gera-se uma desarmonia parcial entre as orientações de valor da sociedade como um todo: enquanto a sociedade moderna tem orientação de valor no sentido da especificidade e para a realização, enfatizando as relações instrumentais e as metas, os grupos juvenis valorizam uma imagem qualitativa e difusa da idade e da juventude. Isto diferencia a modernidade das sociedades primitivas e históricas, nas quais havia uma harmonia muito maior entre as aspirações do indivíduo adolescente e a distribuição oficial de papéis aos jovens.

Diante do exposto, depreendemos que a juventude, nessa época, passou a se agrupar com base em identificações dos seus membros e, assim, passaram a compartilhar os mesmos estilos, gostos, preferências e práticas culturais, ou seja, faziam parte da mesma tribo³¹.

No mundo, as principais tribos juvenis, a exemplo dos roqueiros, hippies, punks, góticos, rappers, nerds e clubbers, exerceram grande influência sobre a juventude das décadas de 50 a 80. Sobre os roqueiros, Prado (2014, p. 26-30) assim descreve:

O *rock and roll* foi o grande responsável por unir grupos de jovens de todo o mundo. Teve início na década de 1950, entre a junção dos *blues* e do *country* norte americano, com um rapaz gordinho e simpático, chamado Bill Haley, mas foi com outro jovem, bonito, aventureiro e romântico que o rock ganhou popularidade em todo o mundo, Elvis Presley [...] os grupos de jovens já estavam unidos por esse movimento musical e, no lugar de cantores em carreira solo, surgiam os grupos, cujo destaque vai merecidamente para os Beatles e os Rolling Stones.

³¹ Tribo urbana é um termo que surgiu na década de 1980 “com o sociólogo Michel Maffesoli e designa todos esses grupos que se expressam e têm maior evidência nas grandes cidades, devido à sua heterogeneidade e liberdade de expressão” (PRADO, 2014, p. 25).

Por outro lado, Paiva et al. (2013) afirmam que a denominação tribo juvenil adquire seu valor em razão de retratar as convivências sociais juvenis ou sociabilidades juvenis, no entanto, abarca em sua denominação a noção de contestação da realidade existente. Paiva et al. (2013, p. 223) informam que os

Grafitiros e esquetistas, por exemplo, são grupos existentes no meio social, embora pouco aceitos como possibilidade grupal entre jovens pelos pais. Para os adultos, é tanto mais cômodo aceitar a padronização comum do que encarar a diferença em busca de identificação. Na perspectiva dos jovens, a diferenciação possibilita a fuga da realidade vigente, proporcionando a formação de identidades. Em tribos, é comum o sentimento de pertença, que revela a formação de vínculos de sociabilidades e de integração social que se aproximam dos interesses mútuos de todos os participantes.

Os grupos ou tribos juvenis, por sua vez, podem ser compreendidos dentro da ótica da atração pelo grupo de amigos e perpassa até mesmo a conservação das identidades individuais, afinal as socializações em que os jovens estão inseridos são muito diversas, tendo sempre um grupo para cada gosto, estilo, etc. Assim, podemos admitir, conforme descreve Pais (1993, p. 94),

Que uma das funções essenciais dos grupos de amigos seja, não tanto a de desafiar os valores da família ou das gerações mais velhas, mas assegurar aos jovens uma proteção aos assaltos socializantes a que estão sujeitos. Com efeito, o tempo colectivo [sic] que os jovens desfrutam, em grupo, é sentido com um tempo mais apropriado que qualquer outro à realização dos seus desejos e interesses de marca especificamente mais juvenil. É certo que, nas atividades de grupo, os jovens parecem viver o seu quotidiano de uma forma passiva – todavia, esta ideia não corresponde a realidade. Num aparente não fazer nada, os jovens acabam por desenvolver formas genuínas de participação social, através da efectiva [sic] adesão a determinadas atividades e da construção de fachadas reforçativas de coesão de grupo.

Nessa ideia de fachada ou signos, surgem designações “que implicam distinções identitárias” (PAIS, 1993, p. 94). Ou seja, que as singularizam e as fazem ser reconhecidas no contexto social. E, neste contexto, ressalta Paulo³², em suas falas, que fez uma tatuagem para ficar identificado como pertencente a determinado grupo criminoso e assim retrata que fez os signos,

Fiz uma tatuagem e viciiei, quis fazer mais. Daí fiz várias, mas me arrependo de algumas tatuagens, pois os homem da polícia dizem que é de matador e

³² Entrevista realizada no dia 08 de junho de 2017. O jovem foi encaminhado ao CREAS pela Juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade pelo período de 03 (três meses), por quatro horas semanais, por ter cometido o ato infracional análogo ao tráfico de drogas no ano de 2014.

sempre que me pegam me batem quando veem. Eu fiz mesmo pra mostrar que não gosto deles, que o tráfico me representa, mas quando apanho me arrependo. A tatuagem do pescoço eu fiz porque vi um jogador de futebol fazer achei da hora e quis fazer também, daí coloquei o nome da minha mãe e uma coroa de rainha, a vea merece (Paulo, 18 anos, negro).

O jovem retrata a total identificação com os representantes do tráfico de drogas, quando menciona que: “o tráfico me representa”, ou seja, para ele estar naquele grupo identitário lhe supre as necessidades de pertencimento e identificação, logo lhe faz ter a vontade de permanecer.

Compreendemos a identidade, aqui, conforme a percepção sociológica apresentada por Hall (2006, p. 2), que assim a descreve:

A identidade, nessa concepção sociológica, preenche o espaço entre o „interior“ e o „exterior“ – entre o mundo pessoal e o mundo público. O fato de que projetamos a „nós próprios“ nessas identidades culturais, ao mesmo tempo que internalizamos seus significados e valores, tornando-os „parte de nós“, contribui para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural. A identidade, então, costura (ou, para usar uma metáfora médica, „sutura“) o sujeito à estrutura. Estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis (destaques do autor).

Portanto, podemos afirmar, com base nos teóricos anteriormente citados, que a cultura juvenil é dada pela relação do indivíduo com a sociedade e com suas identificações pessoais nesse grupo. Assim, é a partir daí que surgem os signos que serão disseminados. Dessa maneira, podemos chamar de cultura desse grupo (BAKHTIN, 1992). As tribos, portanto, são formas de representação das culturas juvenis, de cada época, somando-se às suas identificações pessoais, que os motivam a estarem nesse ou naquele grupo. Nesse sentido, as tribos juvenis retratam as demandas que a sociedade possui em cada período e que fazem emergir grupos representativos de cada época (PAIVA et al., 2013).

De acordo com Pais (1993, p. 100), os símbolos entre os jovens se revelam como expressões de identidade, ou seja,

Com o vestuário, os jovens pretendem afirmar um *estilo de vida* no sentido em que Weber utilizava este conceito, isto é, como um meio de afirmação e de diferenciação de *status*. Neste sentido, os estilos de vida juvenis apresentam-se como um fenômeno de comunicação que envolve formas concretas de produção de estilo (vestuário, mas também de penteados, os modos, as linguagens, os objetos, os hábitos, os lazeres, a educação, etc.) hábitos, posturas, vestimentas e gestos combinam-se, de maneira intencional, numa lógica de significação (destaque do autor).

Conforme destaca ainda, Velho (2003, p.97) a sociedade em que vivemos é demarcada pela “heterogeneidade e complexidade que tem como características principais justamente, a existência e a percepção de diferentes visões de mundo e estilos de vida”. Assim, ainda segundo Velho (2003) o grande desafio está em se verificar se essa identificação resulta na adesão ao grupo, gerando identidades sociais.

Em Jequié, detectamos que jovens atendidos pelo CREAS se identificam conforme sua inserção em grupos do narcotráfico, por cores. Sendo pertencentes, então, ao grupo, aqui denominado grupo azul e de grupo amarelo³³. Um jovem reconhece outros jovens de outro grupo por signos ou identificações peculiares de cada grupo, que podem ser compreendidos pela forma como eles se vestem, pelas tatuagens específicas, pelos cortes de cabelo, dentre outros estereótipos, constituindo, assim, as identidades sociais de cada grupo.

Os grupos são determinados por cores como forma de identificação. E o participante de um grupo não pode ir para o outro grupo, pois cada participante tem o dever de fidelidade para com o seu grupo, sob pena de morte.

De acordo com os relatos apresentados nas entrevistas, pudemos detectar expressões de identidade grupal, como o vestuário, que aparece como instrumento de integração nesse grupo, ou seja, para participar do grupo azul, o jovem tem que se vestir de maneira peculiar ao grupo. Com base no relato de Paulo, “os cara do azul se vestem de roupa com alguma coisa de veludo, short folgado e corte de cabelo com tira, a gente já olha e vê quem é de quem” (Paulo, 18 anos, negro). Ou seja, a que grupo pertence.

Os signos usados para se comunicar no grupo de jovens atendidos pelo CREAS de Jequié se revelam até mesmo no corte de cabelo, conforme depoimento de João³⁴, que assumiu já ter participado do grupo azul. De acordo com o entrevistado:

Nós corta o cabelo com o risco para ficar transado, da hora. O risco é a bala, é como se uma bala passasse por nossa cabeça e passasse reto. Nós sendo de ferro, nada pega, é legal, dá moral (João, 18 anos, negro).

³³O fato de não gravarmos as entrevistas deixaram os jovens à vontade, inclusive, para nos explicarmos sobre o funcionamento dos grupos.

³⁴ Entrevistas realizadas nos dias 15 e 16 de maio de 2017. Esse jovem fará parte da história de vida no próximo capítulo.

Complementa ainda João, que o corte de cabelo com um risco na cabeça representa a simulação de uma bala de revólver passando na cabeça, deslizando sem afetar a pessoa, ou seja, revelando-se na força que esse jovem tem em não ser atingido.

Ressaltamos que a cultura juvenil permite a construção de gostos, símbolos que cada grupo cria, e os que se identificarem irão seguir esses modos de ser. Da mesma maneira, os grupos criminosos também usam dessa cultura para identificar seus parceiros.

Dentro desse universo de importância dos signos na cultura juvenil, coadunamos com o pensamento de Douglas e Isherwood (2009, p. 110), por meio do qual “os indivíduos interagindo impõe suas construções de realidade: o mundo é socialmente construído”. Ou seja, a interação social desse grupo permite construir signos, símbolos peculiares que lhes fazem ser atraídos ou repelidos por determinado agrupamento – é o caso dos jovens do grupo azul em Jequié. No mesmo sentido, Bakhtin (1992, p. 34) destaca que

Os signos só emergem, decididamente, do processo de interação entre uma consciência individual e uma outra. E a própria consciência individual está repleta de signos. A consciência só se torna consciência quando se impregna de conteúdo ideológico (semiótico) e, conseqüentemente, somente no processo de interação social.

Nesses termos, a cultura juvenil construída por cada grupo forma, conforme já descrito, sua própria identidade, determinando comportamentos e simbologias peculiares do grupo e que são disseminadas na sociedade (WEISHEIMER et al., 2013).

Salientamos, por um lado, que os símbolos do grupo podem ser usados por seus membros conscientemente ou não e ter conexão direta com o grupo específico, revelando-se como vontade inconsciente de usar, ou seja, os jovens compram aquela roupa simplesmente porque acham apropriada, da moda, sem que tenha nenhuma conexão direta com um grupo ou tribo específicos (PAIS, 1993). Vale mencionar, também, que a identidade que esse jovem cria no grupo do qual faz parte compele-o a “compartilhar estilos e práticas culturais em comum”, ou seja, faz parte da mesma tribo.

Por outro lado, a compreensão da formação de grupo na juventude passa pela análise da juventude como público-alvo das demandas mercadológicas. Isso implica o interesse dessas culturas pelo mercado de consumo, como já tratamos anteriormente. A juventude representa um público interessante para o comércio, uma vez que, quando estes grupos começaram a trabalhar, quase sempre o fazem no sentido de suprir as necessidades de consumo comuns a sua categoria. Conforme destaca Paiva et al. (2013, p. 223),

O que se observa é que a categoria em questão transforma o sistema de valores socialmente dominantes, como a mídia, a moda e a música, notadamente ao responder às demandas mercadológicas. Enquanto um público-alvo, a juventude estabelece novos padrões de representação e produção desse fenômeno, para a identificação social e individual.

Nesse mesmo sentido, Barbosa e Compbell (2006 apud PRADO 2014, p. 23), destacam que

O jovem é objeto de consumo cobiçado pelo mercado capitalista. Nessa relação de consumo, cria-se uma cultura, utilizando aquilo que os jovens gostam e fazem bem, como: música, roupas (moda), estética, linguagem etc.

A partir desse olhar, o consumo pode ser compreendido como “uma produção da sociedade e do eu, ou seja, como uma apropriação de códigos, estilos e moda feita no interior de cada indivíduo, nos espaços sociais” (PADILHA, 2006, p. 133).

A cultura juvenil, quando relacionada ao consumo, pode ser compreendida até mesmo quando o referido consumo torna-se “uma fonte de satisfação pessoal atrelada ao coletivo” (TORRES, 2013, p. 19).

Segundo Bourdieu (2007) e Douglas e Isherwood (2009), esse consumo, como forma de pertencimento ao grupo, gera a formação de padrões de consumo, ou seja, “o gosto se encontra alinhado ao gosto dos grupos que o sujeito pertence ou deseja pertencer” (TORRES, 2013, p. 27).

Em consonância com o descrito, Bauman (2008), destaca que o consumo está associado as escolhas que sujeito realiza em sua vida atrelado aos apelos criados pela sociedade capitalista que difunde a ideia de que consumir faz bem. Conforme sublinha o referido autor:

De maneira bem distinta do *consumo*, que é basicamente uma característica e uma ocupação dos seres humanos como indivíduos, o *consumismo* é um atributo da *sociedade*. Para que uma sociedade adquira esse atributo, a capacidade profundamente individual de querer, desejar e almejar deve ser, tal como a capacidade de trabalho na sociedade de produtores, destacada (“alienada”) dos indivíduos e reciclada/reificada numa força externa que coloca a “sociedade de consumidores” em movimento e a mantém em curso como uma forma específica de convívio humano, enquanto ao mesmo tempo estabelece parâmetros específicos para as estratégias individuais de vida que são eficazes e manipula as probabilidades de escolha e condutas individuais (BAUMAN, 2008, p. 41, destaques do autor).

Trata-se, portanto, do consumo sendo utilizado como forma de aceitação no grupo. E, complementando essa percepção, podemos destacar as memórias desse grupo de jovens infratores que, para pertencerem aos grupos, precisam estar atrelados “à posse de determinados objetos e ao reconhecimento de si nesses objetos” (TORRES, 2013, p. 23).

A cultura do consumo relaciona-se, também, com o que se convencionou chamar cultura da ostentação³⁵. De acordo com Mauro e Júnior (2014, p. 10), podemos entender a ostentação como

De fato, a apologia ao luxo, ao exibicionismo, da realização pessoal através do consumo e da ostentação de poder aquisitivo, apesar de ser a princípio encarado como algo fútil e supérfluo, tem levado muitos indivíduos, especialmente os mais jovens, a encarar o *funk* ostentação e sua ideologia como um estilo de vida.

A forma de ostentação de que tratamos anteriormente surgiu relacionada ao movimento do *funk*, termo que se origina da música norte-americana, nas décadas de 1930 e 1940, e que significa “mal cheiroso” e “ofensivo”, sendo uma expressão musical produzida por jovens de periferia, no Brasil. Para Medeiros (2006, p. 14), ao realizar um estudo sobre o Funk carioca, sobre a origem do *funk*,

Descendente direto do *soul*, do *rhythm and blues* e do *jazz*, o *funk* nasceu oficialmente nos anos 1960 por meio de uma intervenção genial de James Brown. Cantor, produtor e irreverente *performer* americano, também conhecido como *godfather of soul* (padrinho do soul), Brown é apontado como o inventor do *funk* graças à sua mudança rítmica tradicional de 2:4 para 1:3. Ousadia enorme em tempos de segregação racial nos Estados Unidos, levando-se em consideração que se tratava de um negro acrescentando uma base geralmente associada à música dos brancos em pleno ritmo tipicamente negro. Brown ainda adicionou metais à melodia, e estava criado o *funk*. Ou “*funky*” como muitos diziam na época.

No Brasil, o *funk* chega na década de 70 e tem seu nascedouro nas periferias cariocas, com a difusão dos *bailes black*, que surgiram como alternativa de lazer para muitos jovens. “Na esteira dos bailes *funk*, foi-se disseminando um estilo que buscava uma valorização da cultura negra, expressa tanto na música como nas roupas e nos penteados” (DAYRELL, 2001, p. 42).

No Rio de Janeiro, o *funk* tem uma origem diferenciada, conforme aponta Facina (2009, p. 2-3), ou seja,

³⁵ Sobre cultura de ostentação, Covre (2015, p. 2) assim dispõe: “entendendo-se aqui por cultura, dado ao movimento de manifestações culturais de consumo e sem contestação social, articuladas através da origem, referências, músicas, estética, linguagem e outros”.

A história do *funk* carioca tem origem na junção de tradições musicais afrodescendentes brasileiras e estadunidenses. Não se trata, portanto, de uma importação de um ritmo estrangeiro, mas, sim, de uma releitura de um tipo de música ligado à diáspora africana. Desde seu início, mesmo cantado em inglês, o *funk* foi lido entre nós como música negra, mais próxima ao samba e aos batuques nacionais do que a um fenômeno musical alienígena.

Destacamos ainda que, *funk* foi inserido no cenário nacional e disseminado por jovens, em sua grande maioria pobres e negros. Conforme destaca Souza (2014, p. 56), eles são jovens “negros e pobres que consomem, fundamentalmente, os produtos de uma cultura marginalizada, produzida por outros jovens, também negros e pobres”. Ainda sobre a cultura do *funk*, Facina (2009, p. 2) complementa:

No mundo do *funk* há uma aproximação muito explícita entre criação e fruição, pois muitos frequentadores dos bailes, consumidores dos CDs e outros produtos da indústria *funkeira* são também criadores. Com letras simples, acompanhadas de sons feitos por colagens, sem a necessidade de uma formação musical mais formal e especializada, o *funk* abre espaço para aqueles que sonham em ser MC’s e veem nisso uma perspectiva de carreira bem mais atraente do que outras disponíveis para essa camada social.

Nesse sentido, Facina (2009) acrescenta que a cultura do consumo gera a ideia do uso de marcas como expressão de identidade. Assim, com base no compartilhamento de afinidades, gostos, dentre outras coisas, que se constituem em uma necessidade, a memória do grupo se consolida com o contato entre seus membros.

De acordo com as entrevistas realizadas, pudemos observar através as expressões de identidade que cada jovem trazia revelando traços das vivências do grupo. E neste contexto, depreendemos dos ensinamentos de Halbwachs (2006), que o grupo teria imprescindível importância na constituição destas identidades.

Muitos dos jovens entrevistados relataram, inclusive, não fazem mais parte dos grupos na cidade de Jequié, na Bahia, mas as lembranças dos períodos em que conviveram nos referidos grupos ficaram marcadas em suas histórias. E conforme já mencionado na introdução, compreendemos que estes jovens ficaram receosos em explicitar os seus respetivos vínculos com os grupos acima mencionados.

Essa memória de grupo pode gerar a cultura de massa em que os jovens, por exemplo, estão direcionados ao consumo pelo consumo, orientados apenas pela busca do lazer e influência dos amigos, já que “as instituições tradicionais de socialização como a família, e

até a própria escola teriam perdido o seu poder de influência em favor de contextos mais informais ou subterrâneos de socialização” (PAIS, 1993, p. 90).

Conforme Jovchelovitch (2013, p. 21-22), podemos compreender a ideia de sociabilidades subterrâneas como

As formas de vida social que se tornam invisíveis aos olhos da sociedade por conta de barreiras geográficas, econômicas, simbólicas, comportamentais e culturais. A natureza oculta dessas sociabilidades e socialmente construída por representações dominantes, pelo controle institucional, pela exclusão social e por mecanismos psicossociais, como a negação das condições e dos padrões de vida de outros. Historicamente associadas à violência, à exclusão e à marginalidade, essas sociabilidades são frequentemente trazidas à tona por erupções que envolvem comportamentos violentos e/ou criminosos. Dentre os exemplos de como as sociedades enfrentam cara a cara as suas sociabilidades subterrâneas, figuram as muitas batalhas travadas entre a polícia e os chefes do tráfico de drogas nas ruas do Rio de Janeiro e de São Paulo na última década e, em um contexto completamente diferente, as revoltas e as manifestações violentas de rua ocorridas no verão de 2011, em Londres.

De acordo com Pollak (1989), as memórias coletivas formadas a partir do grupo podem ser manipuladas e homogeneizadas com base nos objetivos de quem as gerencia e, a partir daí, são padronizadas. E isso pôde ser observado em Jequié, quando o jovem ao qual chamamos Mário³⁶ destacou que “o grupo do amarelo se veste todo mundo da mesma maneira, tá ligado. A ordem é do comando para não ter erro. Quem sai da linha pode ser eliminado é a regra do tráfico é a regra do amarelo, obedecer sem trollar³⁷”.

Assim, percebemos a importância atribuída pelo jovem aos grupos, também chamada de socialização secundária como propõe Pais (1993), visto que, na ausência das demais instituições, a exemplo da família e escola, gera-se a identificação dentro dos grupos envolvidos com a prática criminal. Dessa identificação com o grupo e suas consequências para as escolhas do indivíduo, um dos jovens entrevistados, Mário, relatou: “Na escola eu passava droga, não gostava de estudar, parei na 5ª série, mas pelo menos lá eu ganhava meu dinheiro de uma forma segura, pois ninguém ia me revistar” (Mário, 15 anos, negro).

O estudo dos grupos dos jovens permitiu o conhecimento de suas particularidades e singularidades. Nesse sentido, emergiu a elaboração de políticas públicas, visando atender às demandas desse público, conforme abordaremos no capítulo seguinte

³⁶ Entrevista realizada no dia 18 de maio de 2017. O jovem foi encaminhado ao CREAS pela juíza da Vara da Infância para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida por ter cometido o ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

³⁷ Trollar é uma gíria usada pelos jovens para significar zoar, chatear. A expressão aqui foi usada pelo jovem no sentido de não contestar as disposições do chefe da organização criminosa.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS JOVENS INFRATORES: DO SISTEMA DE GARANTIAS GERAL À PRÁTICA LOCAL EM JEQUIÉ-BA

Um direito, ao contrário de carências e privilégios, não é particular e específico, mas geral e universal, seja porque é o mesmo e válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais, seja porque embora diferenciado é reconhecido por todos (como é caso dos chamados direitos das minorias) (CHAUI, 2006, p. 8).

As políticas públicas são criadas como resposta do Estado às demandas sociais, visando equacionar os problemas existentes na sociedade. Nesta dissertação, o estudo será pautado nas políticas públicas voltadas ao jovem e não a toda e qualquer política pública.

Neste capítulo, faremos um breve histórico sobre a legislação brasileira protetiva, desde a infância, adolescência e juventude, de maneira universal. Posteriormente, sobre as políticas públicas do município de Jequié voltadas ao atendimento dos jovens em conflito com a lei. Além disso, abordaremos a memória como fonte de ligação entre as categorias de análise, conforme já destacamos na introdução. E, por fim, abordaremos o acompanhamento das medidas socioeducativas realizado pelo CREAS do município de Jequié-Ba, quais sejam: a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida.

3.1 O SISTEMA JURÍDICO DE PROTEÇÃO QUE ABRANGE DESDE A INFÂNCIA ATÉ A JUVENTUDE: DA ETAPA PENAL INDIFERENCIADA À PROTEÇÃO INTEGRAL

A conquista dos direitos, tal qual conhecemos hoje, nas mais diferentes esferas, dentre elas no campo da infância e da juventude, adveio “de uma construção social, de conteúdo ético, resultante de um processo histórico e dinâmico de conquistas e de consolidação de espaços emancipatórios da dignidade humana” (BAPTISTA, 2012, p. 180).

Assim, a humanidade, ao longo dos tempos, vem lutando pela efetivação e realização dos direitos do homem e do cidadão, na condição de algo que

[...] não é nem filosófico nem moral. Mas tampouco é um problema jurídico. É um problema cuja solução depende de um certo desenvolvimento da sociedade e, como tal, desafia até mesmo a Constituição mais evoluída e põe em crise até mesmo o mais perfeito mecanismo de garantia jurídica (BOBBIO, 1992, p. 45).

E não foi diferente com relação aos direitos voltados a ações de atendimento à infância e juventude, que, de acordo com Paiva et al. (2013, p. 177), podem ser descritas em cinco fases:

A assistência aos expostos, a ação sanitária, a doutrina do menor, a doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral. Como se sabe, enquanto os dois primeiros momentos refletiam mais o elemento caritativo religioso e depois o espontaneísmo de médicos e advogados, os demais se inserem na lógica de políticas públicas do Estado articuladas com uma orientação jurídica, uma doutrina.

Conforme o disposto acima, descrito por Paiva et al. (2013), podemos inferir que o estabelecimento dos direitos de crianças e de adolescentes, no Brasil, partiu de um processo de invisibilidade, pois os códigos penais brasileiros de 1830 e 1890 sequer mencionava os direitos para o público infanto-juvenil (PAIVA; GOMES; VALENÇA, 2016).

Logo, abordamos brevemente os marcos sociais e jurídicos dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, com base na doutrina do menor, uma vez que não pretendemos abarcar todos os vieses que envolvem os estudos da infância, e, sim, a partir do marcos legais-jurídicos, traçar seu percurso histórico, para que compreendamos a adolescência e a juventude, com especial interesse no jovem infrator.

Então, conforme já descrito, os direitos da criança e do adolescente, ao longo dos tempos, foram norteados por três doutrinas, quais sejam: a doutrina do Direito Penal do Menor, a doutrina da Situação Irregular e, hoje, com a incorporação dos Acordos e Convenções Internacionais no Brasil, assim como pelo surgimento dos movimentos sociais, surgiu a doutrina da Proteção Integral (SARAIVA, 2005; MACIEL, 2007).

A doutrina do Direito Penal do Menor, consagrada nos Códigos Penais de 1830 e 1890, conforme destaca Saraiva (2005, p. 35), “teve como fundamento o binômio carência/delinquência”. Ou seja, a preocupação com a criança e o adolescente, no Brasil, voltou-se a evitar a delinquência juvenil, ou melhor, que esse indivíduo não viesse a transgredir a lei. Dessa forma, a diferenciação entre adulto e criança ocorreu em virtude de seu discernimento e não pelas condições peculiares que envolvem uma pessoa menor de idade.

O Código penal de 1830 adotou uma Teoria que determinava que os menores na faixa etária dos 07 (sete) aos 14 (catorze) anos que agissem com discernimento poderiam ser considerados imputáveis, logo, passíveis de recolhimento em casas de correção, atribuindo, assim, uma penalidade ao adolescente (GARRIDO DE PAULA, 2002). Ou seja, a imputação ocorreria à medida que a criança ou adolescente tivesse a capacidade de discernir entre o certo

e errado. O que nos dias de hoje, além de diversas outras críticas que se faz a tal teoria, essa aferição de discernimento beira a aberração.

Nos dizeres de Sposato (2011, p. 19), ainda podemos relatar que,

Consoante às disposições do Código Criminal do Império, aos infratores na faixa etária dos 14 (catorze) aos 21 (vinte e um) anos de idade, as penas seriam atenuadas, sendo que aos menores de 17 (dezesete) anos concedia-se penas de cumplicidade, o que implicava na substituição de penas muito severas por outras, como, por exemplo, a substituição da pena de morte por pena de galés, consistente na imposição de trabalhos forçados, executados com calceta nos pés e correntes de ferro.

Posteriormente, foi estabelecido o Código Penal de 1890, o primeiro da República, que, apesar de manter a Teoria da Ação com Discernimento, ou seja, caso o menor tivesse discernimento do ato cometido deveria ser penalizado, não se tem como afirmar que tal Código tenha feito uma opção estritamente pelo critério biológico, porque ele não se afastou totalmente da consideração acerca do discernimento (SPOSATO, 2011).

Nesse particular, conforme Pereira (2000, p. 15), o Código de 1890

[...] declarou a irresponsabilidade de pleno direito dos menores de 9 anos; ordenou que os menores de 9 a 14 anos que agissem com discernimento fossem recolhidos a estabelecimento disciplinar industrial pelo tempo que o juiz determinasse, não podendo exceder à idade de 17 anos; tornou obrigatório e não apenas facultativo que se impusessem aos maiores de 14 anos e menores de 17 anos as penas de cumplicidade e manteve a atenuante da menoridade.

Ressaltamos que até o Código de 1890, na história do Direito Penal Juvenil, não se tem um Direito diferenciado para as crianças e adolescentes; assim, esse período pode ser chamado de etapa penal indiferenciada, conforme destaca Sposato (2006, p. 27),

Na qual as questões relativas a crianças e adolescentes envolvidos em crimes, em toda a América Latina, foram tratadas com base nos Códigos Penais retribucionistas do século XIX, e cuja única diferenciação se limitava à redução de penas, permitindo, todavia, sua execução em estabelecimentos destinados aos adultos.

Podemos sintetizar, portanto, que a vigência da Doutrina Penal do Menor adotada nos Códigos Penais brasileiros de 1830 e 1890 representaram a etapa penal indiferenciada, cujo foco principal foi a investigação do discernimento. Com isso, a legislação penal passou a funcionar como forma de penalização para evitar a delinquência juvenil (SARAIVA, 2005).

Com a promulgação da Lei nº 4.242, de 05 de janeiro de 1921, o sistema jurídico brasileiro referente aos menores deixou de adotar o sistema biopsicológico até então vigente para adotar o critério objetivo de imputabilidade penal fixado no critério etário em 14 (catorze) anos de idade (SPOSATO, 2011).

Em 1927, por meio do Decreto nº 17.943-A, no Brasil, foi promulgado o 1º Código de Menores da América Latina, que ficou conhecido como Código de Mello Mattos e representou certo avanço na proteção das crianças e adolescentes, pois, até então, não existia uma lei específica para resguardar os interesses desse público (AZAMBUJA, 2004, p. 40).

Posteriormente, nos Estados Unidos, no início do século XX, surgiu a “Doutrina jurídica da situação irregular”. No Brasil, por sua vez, a Lei Federal nº 6.697/79, 2º Código de Menores, adotou a doutrina da situação irregular, retratando a concepção de que a sociedade e o Estado estavam regulares, logo de acordo com as leis, por isso aqueles indivíduos que quebrassem a ordem preestabelecida, independentemente de sua condição, deveriam ser considerados irregulares e necessitavam de tratamento (KAMINSKI, 2002). Desse modo, os jovens que fossem contra a lei representavam, conforme Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 330), “um perigo social que colocava a população sob ameaça”.

Isto posto, corroborando a doutrina da situação irregular, foi promulgada, no Brasil, a lei nº 6.697/79, que em seu artigo 1º assim estabelecia: “Este Código dispõe sobre a assistência, proteção e vigilância a menores: I – até dezoito anos de idade, que se encontre em situação irregular; II – entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei” (BRASIL, 1979). Essa Lei possuía como característica a coerção e a disciplina, porém não era voltada a todas as crianças e adolescentes, segundo Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 330), “mas sim para um público específico, que se encontrava em „situação irregular“ e que não possuía condições materiais de se regularizar” (destaque dos autores).

O artigo 2º da Lei n. 6.697/79 define a “situação irregular” da seguinte maneira:

Para efeitos deste Código, considera-se em situação irregular, o menor: I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável de provê-las; II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III – em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI – autor de infração penal (BRASIL, 1979).

No ordenamento jurídico brasileiro, então, a doutrina de situação irregular de caráter predominantemente assistencialista e discriminatório ocasionou um impacto significativo na tendência de segregação do infrator, sendo esta considerada a única solução para o problema (AMIN, 2007).

Destacamos ainda que a doutrina da situação irregular vigorou até meados de 1980, quando a legislação dos menores sofreu fortes críticas, por não distinguir e tutelar aqueles adolescentes que necessitavam de proteção, pois o termo jovem ainda não era reconhecido, aqui entendido em sentido amplo, dos que precisavam de intervenções jurídicas por conta do cometimento de ato infracional (MARCÍLIO, 1998). Assim, as legislações anteriores pautavam-se na “tutela, sempre com vistas a coibir a criminalidade infanto-juvenil” (SPOSATO, 2006, p. 55). Não se cogitava, até então, a criação de políticas públicas voltadas à infância e juventude, visando oferecer assistência e cuidado.

O surgimento da doutrina da proteção integral, por sua vez, materializou-se em vários Acordos e Convenções Internacionais ratificados pelo Brasil, tais quais: a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989); as Diretrizes de Riad – Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (1990); as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990); e as Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (1985) (BRASÍLIA, 2013). Portanto, a doutrina da proteção integral adveio da necessidade de que todos os direitos da criança e dos adolescentes fossem resguardados, focando, assim, os principais interesses desse público e não apenas restringindo-se às hipóteses específicas de atendimento.

No Brasil, antes da Constituição Federal de 1988, as crianças, os adolescentes e os jovens não eram considerados sujeitos de direitos³⁸, ou seja, não possuíam prerrogativas ou faculdades inerentes a sua condição humana (VENOSA, 2005).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, instaura-se no Brasil uma nova etapa no que se refere ao Direito Penal Juvenil, reconhecendo “a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento³⁹” (SPOSATO; ANDRADE, 2013). Emerge, dessa forma, o sistema de

³⁸ A professora Karyna Sposato (2011, p. 13) explicita bem a expressão sujeitos de direitos, da seguinte maneira: “significa que crianças e adolescentes são titulares dos mesmos direitos de que gozam todas as pessoas e mais direitos específicos que decorrem da condição de pessoa que está crescendo, em desenvolvimento. Nem meia pessoa, nem pessoa incompleta, menos ainda incapaz; simplesmente se trata de uma pessoa que está em fase de intenso desenvolvimento, uma vez que as pessoas são pessoas completas em cada momento de seu crescimento”.

³⁹ A compreensão de proteção da pessoa em desenvolvimento advém da Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e pode ser compreendida à luz do princípio “que norteia os parâmetros interpretativos de toda a normativa atual pertinente a crianças e adolescentes, tendo em vista que garante seu reconhecimento como sujeitos portadores de garantias e direitos, ressalvadas as necessidades da individualização

proteção especial voltado para toda e qualquer criança e adolescente que, possuindo “o mesmo *status* jurídico, gozam da mesma gama de direitos fundamentais”, sem qualquer distinção, ultrapassando a fase da doutrina da situação irregular (SPOSATO; ANDRADE, 2013).

Portanto, o primeiro marco legal que reconhece a proteção integral da criança, no Brasil, ocorreu mediante a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 227 (BRASIL, 1999), que assim dispõe:

[...] está alicerçada em três pilares: a) a criança adquire a condição de sujeito de direitos; b) a infância é reconhecida como fase especial do processo de desenvolvimento; c) a prioridade absoluta a esta parcela da população passa a ser princípio constitucional.

O parágrafo 3º do mesmo artigo ainda acrescenta que a proteção especial abarcará os seguintes aspectos:

- I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7.º, XXXIII;
- II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
- III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;
- IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;
- V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;
- VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;
- VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins (BRASIL, 1999).

Notemos ainda que o art. 227 da CF/1998 determinava os direitos das crianças e adolescentes, sendo interpretáveis como extensíveis também aos jovens, mas tal comando constitucional ainda não mencionava a palavra juventude; desse modo, os direitos deveriam ser assegurados com prioridade absoluta não só pelo Estado, mas também pela família ou escola, revelando-se um dever social (RAMIDOFF, 2012). O que, segundo a ótica de Michel Foucault (1999; 2013) poderia ser traduzido na distribuição do poder pelo processo de

e tratamento diferenciado, em virtude do estágio de intenso desenvolvimento, bem como a formação da personalidade durante cada estágio de vida” (SPOSATO, 2011, p. 28).

vigilância, controle e correção entre a família, a sociedade e o Estado na proteção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem.

Em decorrência das novas normas constitucionais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990, permitindo instrumentalizar os mandamentos constitucionais da prioridade absoluta às crianças e adolescentes, a chamada “Doutrina da Proteção Integral” (PEREIRA, 2000).

Portanto, inaugura-se no cenário jurídico nacional a doutrina da proteção integral. Conforme salienta Ramidoff (2016, p. 223),

A doutrina da proteção integral, por assim dizer, consolida não só as orientações para adoção de medidas legais, mas, também, objetiva a promoção e a defesa dos interesses indisponíveis, dos direitos individuais e das garantias fundamentais, isto é, das liberdades públicas que são especificamente reconhecidas à criança, ao adolescente e ao jovem. Neste sentido, é legitimamente possível afirmar que a Doutrina da Proteção Integral é a concepção teórico-pragmática que contempla e orienta a aplicação, o exercício e a manutenção dos Direitos Humanos especificamente destinados à promoção, à defesa e à emancipação subjetiva da criança, do adolescente e do jovem.

Do exposto acima, depreende-se que os jovens, agora passam a ser titulares de direitos, logo, sua proteção deve ser integral. Assim sendo, após abandono das doutrinas da situação irregular, que não consideravam as crianças e jovens como sujeitos de direitos, é estabelecida a “perspectiva emancipatória”, conforme é apresentada por Ramidoff (2016, p. 224), ou “protagonismo juvenil, que, segundo Abramo (1997, p. 76), podemos assim resumir: “buscam desenvolver atividades centradas na noção de que os jovens são colaboradores e partícipes nos processos educativos que com eles se desenvolvem”. Nesse sentido, vale destacar o posicionamento de Ramidoff (2016, p. 220), quando aborda a noção de proteção voltada à infância, adolescência e juventude, isto é,

A Infância, a adolescência e a juventude são fases da vida humana, e, que, portanto, condicionam, de forma peculiar, a formação da personalidade e, que, não só por isso necessitam ser integralmente protegidas a partir da promoção e da defesa dos interesses indisponíveis, dos direitos individuais e das garantias fundamentais constitucionais e estatutariamente, no Brasil, reconhecidos à criança, ao adolescente e ao jovem.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi elaborado “não somente com esforços advindos do mundo jurídico, mas com intensa participação dos setores políticos” e

movimentos sociais (ARMENTA; CORRAL-VERDUGO, 2004, p. 96-97). Isso representou, conforme destaca Ramidoff (2016, p. 226), um

Novo compromisso a ser assumido pelas instâncias jurídicas, legislativas e governamentais, bem como difundida nos diversos segmentos sociais, com intuito de que culturalmente seja possível a assunção ideológica dos novos valores humanitários em prol da infância e da juventude.

A participação de diversos setores da sociedade contribui, inclusive, para que as demandas apresentadas ao Sistema de Justiça da área infanto-juvenil tenham um enfoque multidisciplinar, integrando vários saberes, o que auxiliará na resolução adequada dos casos concretos.

Conforme destacam, ainda, Cruz, Hilleschein e Guareschi (2005, p. 46), sobre a importância da participação popular nas políticas de assistência, isso representa

[...] o caminho para a intervenção popular nas políticas de assistência, traçando as diretrizes da política de atendimento: criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurando-se a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

Nessa perspectiva, a participação popular é de suma importância na concretização da proteção integral, conforme destaca Ramidoff (2016). Em suas palavras:

E isto, por certo, dar-se-á através do reconhecimento analítico e reflexivo acerca os novos critérios hermenêuticos – como, por exemplo, proteção integral, absoluta prioridade (primazias), condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, sujeitos de direito, dentre outros – não só pelos doutrinadores, mas, principalmente, pelos demais atores que desenvolvem atividades diretas – como, por exemplo, Conselhos Tutelares, Dirigentes de Entidades de Atendimento, etc. – e indiretas – como, por exemplo, através de decisões judiciais (órgãos julgadores), deliberações e resoluções dos Conselhos de Direitos (RAMIDOFF, 2016, p. 227).

Frisamos, ainda, de acordo com o pensamento de Ramidoff (2016), que a implementação do princípio da proteção integral, apresentada inicialmente pela Constituição Federal e pormenorizada pelo ECA, visou, também, promover uma mudança de paradigma e memória social acerca da forma de punição aplicada às crianças, adolescentes e jovens. Deste modo, assim complementa Ramidoff (2016, p. 225):

O que se pretende é a mudança de compreensões rápidas e inconsequentes quando não muito pouco preocupadas com o atendimento e o respeito à criança e ao adolescente, procurando, assim, romper com enunciados teórico-pragmáticos que não guardam mais adequação jurídico-legal, política e social com a proteção integral, mas, que, certamente, ainda perpassam pela dimensão simbólica, imaginária e real de inúmeros segmentos sociais brasileiros. Não se olvida que a “moral” e ou a “filosofia moral” possui sua parte empírica, porém, o fundamento dos direitos humanos destinados especialmente à infância e à juventude, por certo, é decorrência da construção contratual, vale dizer, de regras racionalmente estabelecidas “segundo as quais tudo deve suceder”, uma vez que as suas elaborações teórico-pragmáticas derivam de princípios *a priori*. A Doutrina da Proteção Integral enquanto marco teórico-pragmático e paradigmático se constitui, sim, em um princípio *a priori*, porém, elaborado democrática e legitimamente como expressão das opções políticas e sociais brasileiras (destaques do autor).

Com a criação do ECA, houve a instrumentalização dos comandos constitucionais, por seu caráter programático, com base no estabelecimento de critérios do Sistema de Garantias de direitos⁴⁰, materializado na promoção, controle e defesa de direitos. Ou seja, a legislação brasileira contempla a atenção à infância e adolescência em todas as suas necessidades e não apenas quando estes infringirem a lei. É importante destacar, por sua vez, que nem a Constituição Federal nem o ECA mencionavam o termo jovem até então, no entanto, não podemos negar que esses instrumentos jurídicos foram fundamentais, conforme destacaram Lopes, Silva e Malfitano (2006, p. 119), para dar suporte na “reformulação das políticas públicas em favor da infância e da juventude”.

De forma pedagógica, Brancher (1999, p. 29-30) organizou o sistema de garantia de Direitos voltado à infância e à juventude, distribuindo-o em três segmentos, quais sejam: 1) proteção básica, que englobaria as ações de prevenção primária, como: a saúde, alimentação, habitação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura, conforme art. 4º do ECA; 2) as políticas de proteção especial seriam de prevenção secundária, como: orientação, apoio e acompanhamento temporários, regresso escolar, apoio à família, atendimento à vítima de maus-tratos, com base nos arts. 23, parágrafo único c/c arts. 34, 101 e 129 do ECA; 3) políticas socioeducativa ou de prevenção terciária, que são prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

⁴⁰ De acordo com o art. 1º da Resolução 113/2006 do Conanda: O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Brancher (1999) destaca, ainda, em analogia ao semáforo de trânsito, que as prevenções são classificadas em primária, secundária e terciária, porque, segundo o autor, as prevenções primárias poderiam ser categorizadas como um sinal verde, assim deve atingir a todos. Já a prevenção secundária, representa um sinal amarelo, pois já sinaliza aos pais e à sociedade que esta criança e/ou jovem está em risco pessoal ou social⁴¹, merecendo atenção. Por fim, o sinal vermelho, por indicar o excesso do limite tolerável legalmente, corresponde ao sistema socioeducativo⁴², mostrando que as prevenções primárias e secundárias falharam e, por isso, o sistema penal juvenil deverá incidir.

Em 1991, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão assim denominado, representando um colegiado permanente de caráter deliberativo e com composição paritária, por meio da Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991, conforme previsão no art. 88 do ECA (BRASIL, 1991). Assim sendo, o CONANDA tem a competência para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento ao público infante-juvenil, envolvendo desde o zelo pela formulação e aplicação da política nacional da infância e juventude, o monitoramento dos procedimentos de atendimento, controle das operações dos fundos, até o apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais, rumo à efetivação de direitos por meio das políticas de atendimento (BRASIL, 1991).

Destacamos que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), criada em 1993, faz menção apenas à criança e ao adolescente, deixando de mencionar os jovens, ou pessoas acima de 18 anos. Nesse sentido, para Weisheimer et al. (2013, p. 195), as políticas públicas direcionadas ao jovem só começaram a ter visibilidade a partir do ano de 1997, e assim destaca: “atribuem-se essas ações em função da intensa repercussão causada pela morte do índio Galdino por jovens de classe média alta de Brasília”.

As primeiras discussões do CONANDA referentes ao sistema socioeducativo começaram a partir do ano de 2002. A esse respeito, Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 335) destacam que

A partir de 2002, o CONANDA, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de

⁴¹ Aqui, a noção de risco pessoal e social deve ser compreendida, conforme Janczura (2012, p. 306), ou seja, “não somente iminência imediata de um perigo, mas também a possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de ação preventiva. A ação preventiva está relacionada com o risco, pois não se trata de só minorar o risco imediatamente, mas de criar prevenções para que se reduza significativamente o risco, ou que ele deixe de existir”.

⁴² O termo sistema socioeducativo se refere ao conjunto de todas as medidas socioeducativas privativas de liberdade e não privativas de liberdade, previstas no ECA, quais sejam: internação e semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, além da internação provisória (BRASILIA, 2006).

Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRIAD), desenvolveu vários encontros para discussão e avaliação do sistema. Foram debatidas a proposta de lei de execução de medidas socioeducativas e a prática pedagógica realizada nas unidades socioeducativas. O UNICEF e o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD/Brasil) também contribuíram com o debate que subsidiou a construção do documento de referência.

Cumpramos salientarmos, por sua vez, que as primeiras ações voltadas à juventude tiveram o cunho estritamente de assistência social, colocando as políticas públicas direcionadas à juventude em plano secundário com relação às questões sociais (WEISHEIMER et al., 2013, p. 196).

No Brasil, a partir de 2004, o Governo Federal voltou a dar visibilidade às questões da juventude. E, em 2005, foi criada a Secretaria Nacional da Juventude, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) e um programa voltado para os jovens entre 18 e 24 anos, chamado ProJovem, “cujo objetivo estava pautado na elevação dos índices de alfabetização, escolaridade” (CASTRO; AQUINO, 2008, p. 34).

Em 2006, o CONANDA, por meio da Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), após amplos debates com todos os participantes do sistema de garantias de direitos. Essa Resolução possibilitou normatizar a atuação dos componentes do Sistema de garantias de direitos (SGD) por meio de três eixos estratégicos, quais sejam: defesa, promoção e efetivação dos direitos humanos (BRASIL, 2006a).

Assim, podemos compreender o primeiro eixo conforme os arts. 6º e 7º do CONANDA, sendo eles, respectivamente:

Art. 6º - O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto.

Art. 7º - Neste eixo, situa-se a atuação dos seguintes órgãos públicos:

I - judiciais, especialmente as varas da infância e da juventude e suas equipes multiprofissionais, as varas criminais especializadas, os tribunais do júri, as comissões judiciais de adoção, os tribunais de justiça, as corregedorias gerais de Justiça;

II - público-ministeriais, especialmente as promotorias de justiça, os centros de apoio operacional, as procuradorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça, as corregedorias gerais do Ministério Público;

III - defensorias públicas, serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária;

- IV - advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados;
- V - polícia civil judiciária, inclusive a polícia técnica;
- VI - polícia militar;
- VII - conselhos tutelares; e
- VIII - ouvidorias.

Parágrafo Único. Igualmente, situa-se neste eixo, a atuação das entidades sociais de defesa de direitos humanos, incumbidas de prestar proteção jurídico-social, nos termos do artigo 87, V do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006e).

Já o segundo eixo, ou de promoção de direitos humanos, está instrumentalizado no art. 14 da Resolução 113 do CONANDA, e assim descreve:

Art. 14 - O eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através do desenvolvimento da “política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”, prevista no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos (BRASIL, 2006e).

Além disso, o segundo eixo procura demonstrar que a política voltada à criança e ao adolescente, aqui entendido como jovem, deve ocorrer de maneira transversal, envolvendo todas as instituições, por meio do trabalho em rede. Assim, o art. 15 da Resolução 113 do CONANDA determina a forma de operacionalização da política de proteção, ou seja:

Art. 15 - A política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas:

- I - serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- II - serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e
- III - serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas (BRASIL, 2006e).

Neste sentido, as medidas socioeducativas estão descritas dentro do eixo de promoção, tendo em vista que o Estado prevê responsabilização do ato infracional cometido pelo jovem com a devida assistência por órgãos e programas que possam lhe fazer ressignificar o ato cometido ao invés de punir por punir sem nenhuma reeducação. Assim, a medida socioeducativa aplicada tem a finalidade não só de responsabilização, mas, também, pedagógica para esse jovem. De acordo com Sposato (2013, p. 97), em seus estudos sobre a sanção possuir caráter pedagógico, podemos assim descrever:

Poder-se-ia afirmar, também, que, para o alcance de tais objetivos, a medida socioeducativa lança mão de um conteúdo estratégico correspondente à educação, o que, em última instância, significa que a intervenção do Estado diante do cometimento de um ato ilícito e antijurídico por um adolescente não se move pelo castigo, nem tampouco pela retribuição.

Por fim, o terceiro eixo, ou de efetivação dos direitos humanos, que também pode ser considerado estratégico na efetivação dos direitos da criança e dos jovens, está disciplinado no art. 21 da Resolução (PINHEIRO, 2014).

De acordo com o art. 21 da Resolução 113 do CONANDA, o controle compreende o exercício das instâncias colegiadas próprias, como, por exemplo, os conselhos de direitos de crianças e adolescentes nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, conselhos setoriais de formulação de políticas públicas, como, por exemplo, os conselhos de assistência social e da educação, e demais órgãos descritos nos artigos de 70 a 75 da Constituição Federal, que tratam da fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos recursos públicos (BRASIL, 2006e).

Portanto, de acordo com a Resolução 113/2006 do CONANDA, por meio do Sistema de Garantias buscam-se enfrentar as questões de desigualdades em decorrência do gênero, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação, deficiência, exploração e violências relacionadas ao público infanto-juvenil que impossibilitem a efetivação de seus direitos.

O Sistema de Garantia também está alicerçado no Princípio do melhor interesse da criança e do jovem, originário do direito anglo-saxônico, e, posteriormente, previsto na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, ratificado pelo Brasil e incorporado às legislações brasileiras, uma vez que possui a finalidade de mitigar restrições de direitos que seriam próprias do sistema penal comum (SCHECAIRA, 2015, p. 166).

Cumprido salientar, por sua vez, que, conforme enfatizam Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 335), tal resolução não foi suficiente, pois

Outras regras dirigidas a normatizar a atividade de juízes e demais atores do sistema seriam necessárias. Por isso, o Sinase precisou assumir a forma de lei federal, ganhando maior legitimidade e estabilidade no tempo, além de poderes de imposição obrigatória a seus destinatários.

Por isso foi criado o SINASE, por meio de Lei nº 12.594/2012, que objetivou primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios de

direitos humanos estruturados em pilares pedagógicos, visando auxiliar os jovens infratores a ressignificar os atos e não mais cometê-los (RAMIDOFF, 2012).

É importante fazer uma pausa nas discussões em torno do SINASE para atentarmos ao fato de que somente em 13 de julho de 2010 é que a Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 65, possibilitou alterar o art. 227 no sentido de incluir o termo juventude em sua redação, pois antes esse termo não existia. O que repercutiu na necessidade de proteção específica para os jovens, pois a legislação brasileira até 2004 e a Constituição brasileira até 2010 ainda eram omissas com relação às políticas para a juventude, conforme apontam Sposito e Carrano (2003), uma vez que os jovens, por não terem políticas próprias, eram atendidos por políticas públicas voltadas às demais faixas etárias. E, em 2013, o Estatuto da Juventude, por meio da Lei nº 12.852/2013, veio a ser sancionado.

O SINASE, sob o ponto de vista prático, teve como objetivo tornar mais clara a operacionalização das “diretrizes e regras processuais, além do monitoramento da gestão e dos resultados obtidos” propostos para a execução das medidas socioeducativas (CASTRO, 2013, p. 20). Ademais, representou um avanço na regulamentação, visando a efetivar as ações propostas pelo ECA, que precisavam de instrumentalização, como, por exemplo, destinação de um capítulo exclusivo sobre a execução de medidas socioeducativas. Para Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 336), o SINASE representa um conjunto de diretrizes que

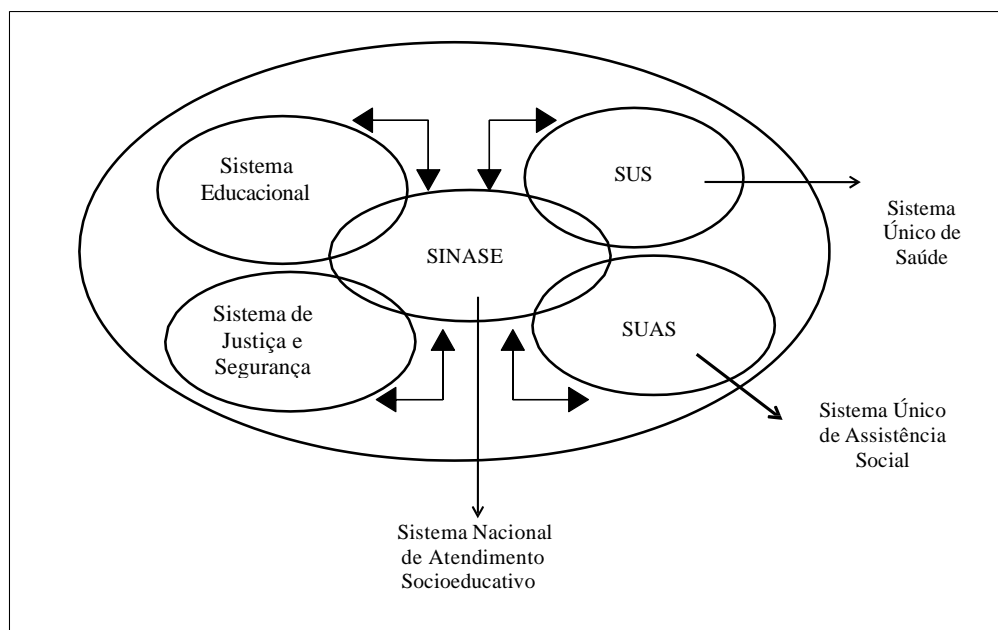
Define competências das unidades federativas para a execução do atendimento socioeducativo, indica a municipalização das medidas em meio aberto e aponta-as como prioritárias em detrimento da aplicação da privação e restrição de liberdade, além de reforçar o seu caráter pedagógico. Também reforça, em conformidade com o ECA, a necessidade de melhorias nos padrões arquitetônicos das unidades de internação, eliminando as características de unidades prisionais, e adaptando-as às necessidades educacionais dos adolescentes.

Segundo Ramidoff (2012), o SINASE atua com o objetivo de interligar os sistemas de garantias de direitos por meio de uma troca, ou seja, o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da saúde, o SUAS da assistência social, o sistema educacional, o sistema de justiça e segurança pública dentro de suas atuações, que deverão funcionar como uma engrenagem interligada para que, assim, seja garantida a proteção integral do jovem.

Nesse sentido, em cumprimento de uma das diretrizes do SUAS, prevê que a descentralização político-administrativa das ações governamentais seja executada nas três instâncias de Governo, juntamente com a família e comunidade. Sendo assim, o Governo Federal, por meio da coordenação e estabelecimento de normas gerais, os Estados, o Distrito

Federal e os Municípios seriam responsáveis pela coordenação e execução dos programas voltados para o atendimento integral das necessidades do jovem infrator, pois, para isso é que foi estruturada a política de atendimento socioeducativo. Destarte, o SINASE, dentro do Sistema de Garantias de Direitos, pode ser visualizado, conforme a Figura 1, a seguir:

Figura 1 – SINASE e o Sistema de Garantias de Direitos



Fonte: Brasil (2006d).

Dessa maneira, o SINASE distribuiu as competências, em seus arts. 3º, 4º e 5º, entre a União, Estados e Municípios, para gerirem o sistema de acompanhamento socioeducativo, conforme dispõe o Caderno de Orientações Técnicas no Serviço de Medidas Socioeducativas em meio Aberto, que assim destaca:

A Lei dispõe sobre competências das três esferas de governo no SINASE, estabelecendo para a União a função coordenadora do SINASE, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça – SEDH/MJ. Estabelece ainda que o SINASE será cofinanciado com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, além de outras fontes. Os Estados, por sua vez são responsáveis pela execução das MSE em meio fechado, e em relação às medidas em meio aberto, devem estabelecer com os municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto, prestando assessoria técnica e financiamento para a oferta regular dos serviços em âmbito municipal. Aos Municípios compete formular e instituir seu Sistema Socioeducativo e seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e, principalmente, cofinanciar e executar as medidas socioeducativas em meio aberto (BRASÍLIA, 2016).

De forma didática, as competências entre os Governos Federal, Estadual e Municipal podem ser assim visualizadas conforme o Quadro 1, que se segue:

Quadro 1 – Competências das três esferas de Governo conforme dispõe Caderno de Orientações Técnicas: serviço de medida socioeducativa em meio aberto

COMPETÊNCIAS DE GOVERNO		
UNIÃO	ESTADO/DF	MUNICÍPIO /DF
Formular e coordenar a execução da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo.	Formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	Formular, instituir, coordenar e manter Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo em parceria com estados e municípios.	Elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.	Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Cofinanciar e prestar Assistência Técnica aos Estados, Municípios e DF.	Cofinanciar e prestar Assistência Técnica aos Municípios na execução das MSE em Meio Aberto; e executar as MSE de Semiliberdade e Internação.	Cofinanciar e executar as MSE em Meio Aberto.

Fonte: Brasília (2016, p. 44).

Em relação ao quadro acima, podemos destacar que a cidade de Jequié não possui o Plano Municipal de Atendimento socioeducativo. No final do ano de 2016, foram organizadas reuniões no intuito de sua formulação, mas, diante da mudança do Governo Local, em virtude das eleições de outubro de 2016, essa questão não foi resolvida. Assim, o município continua seguindo os parâmetros descritos no plano estadual.

A inexistência do plano municipal revela-se como um fator bastante negativo para o município, pois o plano municipal pode retratar a realidade local e assim permitir a unificação de procedimentos, assim como melhor descrição dos serviços para maior divulgação na cidade e assim se possibilite melhor atendimentos aos usuários do serviço com a alocação, inclusive, de mais recursos voltados ao atendimento ao jovem infrator.

Em consonância com o descrito e com base na Política Nacional de Assistência Social de 2004 e suas normas operacionais básicas, as três esferas de Governo ficaram responsáveis pela consolidação da política de atendimento das medidas socioeducativas, conforme destaca o Censo SUAS, sobre o CREAS, realizado em 2009. Podemos, ainda, enfatizar, sobre a descentralização do atendimento, que está

operando hoje como um sistema público descentralizado e participativo, assentado na gestão compartilhada da política, no cofinanciamento e na cooperação técnica entre as três esferas de governo, visando, em última

instância, assegurar a Assistência Social como dever de Estado e direito do cidadão em todo o País (BRASIL, 2011).

Destacamos, então, que as três esferas de Governo – Federal, Estadual e Municipal – compactuaram, cada um com suas atribuições e responsabilidades, no processo de implementação do CREAS, conforme indica o Censo SUAS, realizado em 2014,

Garantindo a organização e qualidade dos resultados na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Assistência Social. O Cofinanciamento foi definido baseando-se na divisão de competências entre as esferas de Governo, levando em consideração seu porte, a complexidade dos serviços prestados e as diversidades regionais e viabiliza-se através das transferências regulares e automáticas entre os fundos de assistência social (BRASIL, 2015).

No processo de descentralização do atendimento, proposto pelo SINASE e demais legislações, as modalidades de medidas socioeducativas dividiram-se em dois tipos: regime de internação e semiliberdade ao encargo do Estado, e as modalidades de meio aberto para os municípios, conforme detalharemos, a seguir.

Quanto às modalidades de medidas socioeducativas que podem ser aplicadas, podemos dispor, conforme propõe o art. 112 do ECA, que o jovem que cometer ato infracional está sujeito às seguintes medidas em rol taxativo, ou seja, é vedada a aplicação de outras medidas além destas, a seguir descritas: “advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade [*sic*], internação, qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI” (BRASIL, 2006c). É importante destacar que tais medidas são aplicadas ao jovem após o cometimento de um ato infracional ou analogicamente comparado ao crime pelo qual este jovem foi considerado responsável, de acordo com o processo judicial que foi instaurado. No entanto, apesar desta dissertação pautar-se mais especificamente nas medidas acompanhadas pelo CREAS, que são: prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, faremos uma breve abordagem sobre as demais medidas para que se compreenda cada uma delas.

O artigo 115 do ECA dispõe sobre a advertência e menciona que esta consistirá no comparecimento do jovem junto às autoridades judiciárias para ser admoestado verbalmente. De acordo com as Orientações técnicas sobre o serviço de Proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, especificamente sobre a advertência, podemos destacar que

De nada adiante dar uma simples “bronca” no adolescente e/ou “intimidá-lo” com a ameaça de futura aplicação de medidas privativas de liberdade. A “advertência” deve ter uma proposta (e um propósito) muito mais abrangente, sem jamais perder de vista seu “caráter „pedagógico””, contemplando orientações essenciais para que o adolescente e sua família possam ter acesso – de maneira efetiva (e, nunca é demais lembrar, independentemente de qualquer “medida” que venha a ser aplicada de forma cumulada) – às políticas públicas em geral, assim como para que, se for o caso, o adolescente cumpra – com aproveitamento – outras medidas socioeducativas que venham a ser também a ele aplicadas. É, também, mais um momento para “ouvir” o adolescente e sua família, de modo a compreender o contexto no qual aquele se envolveu com a prática do ato infracional, e realizar, em caráter complementar, as intervenções “preventivas” que se entenda necessárias para evitar a reincidência (BRASÍLIA, 2013, p. 38, destaques do autor).

Já o art. 116 do ECA, apresenta como modalidade de medida socioeducativa a obrigação de reparação do dano. Essa medida consiste em que o jovem que cometeu o ato infracional devolva, restitua ou compense a vítima pelo prejuízo por ele causado (BRASIL, 2006c).

A obrigação de reparação do dano, apesar de ser uma modalidade inserida no ECA, ainda é muito pouco aplicada pelo Poder Judiciário, conforme também destaca o promotor de justiça Murillo Digiácomo, em suas ponderações na elaboração das Orientações Técnicas sobre o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Ele assim enfatiza:

Trata-se de outra medida por vezes negligenciada quando de sua execução, até porque, em regra, é também desprovida do necessário planejamento e acompanhamento, que na maioria dos casos é efetuado no âmbito do Poder Judiciário. Se adequadamente planejada e executada, no entanto, a obrigação de reparar o dano tem um enorme potencial “pedagógico”, atendendo de forma direta o princípio relacionado de maneira expressa no art. 35, inciso da Lei nº 12.594/2012. Fazer com que o adolescente compreenda a exata extensão do dano (inclusive de ordem “moral”/psicológica) que sua conduta causou na vítima e em sua família, fazendo-o refletir sobre o mal causado e dando-lhe a oportunidade de repará-lo da forma que puder (ainda que por meio de um simples “pedido de desculpas” – desde que sinceras), tem um “simbolismo” e um potencial de transformação bastante significativos, que devem ser considerados em toda e qualquer intervenção socioeducativa (BRASÍLIA, 2013, p. 39, destaques do autor).

É importante destacar que a obrigação de reparar o dano não se confunde com a indenização civil⁴³, pois a obrigação de reparar o dano se volta ao jovem por meio de um

⁴³ Podemos compreender por indenização civil a recompensa pelos prejuízos sofridos, inclusive na esfera moral, pela pessoa, em decorrência da conduta ilícita praticada pelo jovem. Tal ato pode ser passível de responsabilização no sentido de pagamento do dano por seus pais e/ou responsáveis (BRASÍLIA, 2013).

programa de atendimento específico que lhe orientará quanto à forma de reparação desse dano, levando-se em conta a sua capacidade de fazê-lo e também tendo um cunho pedagógico de ressignificação desse ato, para que não ocorra reiteração, ou seja, volte a cometê-lo novamente.

Os arts. 117 e 118 do ECA descrevem as modalidades de prestação de serviços à comunidade. Elas consistem em prestação de serviços gratuitos e liberdade assistida, que é uma espécie de liberdade sob vigilância estatal, conforme descreveremos mais detalhadamente no final deste capítulo (BRASIL, 2006c).

O regime de semiliberdade é descrito no art. 120 do ECA da seguinte maneira: o jovem permanece internado, recluso no período noturno em instituição estatal, podendo realizar atividades externas durante o dia, como estudar, por exemplo. Já a medida socioeducativa de internação, prevista no art. 121 do ECA, é a mais drástica dentre as medidas previstas pelo ECA, pois implica privação de liberdade (BRASIL, 2006c; ISHIDA, 2016).

Ademais, a escolha pela aplicação de uma medida ou outra irá depender, conforme dispõe o art. 112, parágrafo primeiro do ECA, da capacidade do jovem em cumpri-la, das circunstâncias e da gravidade da infração, conforme afirma Ishida (2016, p. 112):

A sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. Esses parâmetros se relacionam ao princípio da proporcionalidade estipulado na regra 17 das Regras Mínimas de Beijing adotadas pela Assembleia Geral da ONU para administração da Justiça de menores. Envolve as circunstâncias e gravidade da infração, as circunstâncias e necessidade do adolescente e finalmente o interesse da sociedade.

Desse modo, o magistrado, para a aplicação da medida socioeducativa, observará alguns critérios para a aplicação da medida, dentre eles, a gravidade⁴⁴ do ato infracional.

As medidas socioeducativas em regime de internação e semiliberdade são consideradas mais graves por cercearem a liberdade do jovem, estando ao encargo do Estado seu gerenciamento e aplicação.

⁴⁴ De acordo com Ishida (2016, p. 114), para a mensuração da gravidade do ato infracional, analisa-se de acordo com os seguintes critérios: 1) gravidade do delito, “o julgador avalia a gravidade do delito para a aplicar a medida socioeducativa mais grave ou não. Dentro desse assunto, o próprio ECA exigiu a existência de constrangimento (violência ou grave ameaça) para possibilitar de início a internação. Assim, existe uma gradação. Delitos de menor potencial ofensivo, penas menores, admitem medidas mais brandas como advertência. Delitos mais graves como o tráfico de drogas exigem a aplicação de medidas mais graves como a da liberdade assistida. O roubo admite a internação, semiliberdade e a liberdade assistida [...], 2) Primariedade ou não do adolescente/jovem em conflito com a Lei. Nesse caso, o juiz avalia se o adolescente praticou o ato infracional pela primeira vez ou se já cometeu vários atos infracionais, 3) vinculação com a família natural ou extensa. Nesse caso, se o magistrado verificar que há uma chance de recuperação junto à família, poderá aplicar medida mais branda ou com acompanhamento mais próximo do setor técnico e da própria família.

Na Bahia, o atendimento socioeducativo estadual é executado em relação às medidas de privação e restrição de liberdade. São atendidos, portanto, jovens com até 21 anos de idade incompletos, pela Fundação da Criança e do adolescente (FUNDAC), entidade que integra a estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (BAHIA, 2017). De acordo com os dados disponibilizados no portal da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o Estado

tem atualmente seis unidades de internação (Case Salvador, Case Feminina Salvador, Case CIA, Case Juiz Melo Matos, Case Zilda Arns, Case Camaçari, localizadas em Salvador, Feira de Santana e Camaçari). E cinco unidades de semiliberdade, localizadas nos municípios de Vitória da Conquista, Juazeiro, Salvador, Feira de Santana e Teixeira de Freitas (BAHIA, 2017).

O Sistema de medida socioeducativa, no Brasil, seja do meio fechado ou aberto, foi formulado pelo SINASE para atuar de maneira articulada, no entanto, conforme destacam Costa e Rudnicki (2016, p. 384),

A gestão das instituições socioeducativas é, certamente, um dos aspectos que merece análise, na medida em que as muitas instituições executoras atuam cotidianamente sob coordenação de pessoas, gestores públicos e não governamentais, pouco preparadas para a difícil tarefa de administrar esses espaços.

Há falta de uma interligação de serviço que viabilize concretamente a execução concatenada entre as Secretarias Estaduais e Municipais responsáveis pela Política Pública da Assistência Social para reorganizar os programas, serviços e benefícios sociais, assegurando a inclusão e a prioridade na garantia dos direitos sociais aos jovens e suas famílias; além de carência de pessoal técnico habilitado para atender aos diversos tipos de demandas e fazer o acompanhamento sistemático destas.

Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (NOB/SUAS, 2005), o Governo Federal, em 2008, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), passou a cofinanciar os municípios, a fim de implementarem o serviço de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) pelo CREAS (BAHIA, 2011).

De acordo com o Plano Estadual de atendimento socioeducativo estadual (BAHIA, 2011, p. 7),

Em relação às medidas socioeducativas em meio aberto, em conformidade com o artigo 88, inciso I do ECA, além do SINASE, o significado da

municipalização preconiza, desde o atendimento inicial até o acompanhamento pós medida de adolescentes em conflito com a lei, que a sua execução se dê, prioritariamente, no limite geográfico do município, de modo a fortalecer a convivência familiar e comunitária, o contato e o protagonismo da comunidade e da família no processo de responsabilização dos adolescentes atendidos.

Os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), como a unidade do Sistema Único de Assistência Social, representam um setor de referência da Proteção Social especial de Média Complexidade⁴⁵. Podemos dizer, então, que os CREAS foram criados após o ano de 2005, a partir de uma reestruturação de Projeto já existente, criado pela Portaria 878/2001 do Ministério da Previdência Social, chamado Projeto Sentinela (BRASÍLIA, 2013).

Os CREAS foram criados visando ofertar suporte e orientação especializada de maneira continuada e gratuita à família e aos indivíduos que estão sendo ameaçados ou tiveram seus direitos violados. Assim sendo, os CREAS podem ter abrangência regional, por fornecer o atendimento a vários municípios, ou local (BRASIL, 2011).

Com relação aos CREAS regionais, de acordo com o SENSO/SUAS-2009,

A implantação dos CREAS Regionais deverá ser uma iniciativa do estado ou de um grupo de municípios a partir das seguintes situações:

- a) quando a demanda do município não justificar a oferta de serviços continuados no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade na localidade;
 - b) quando o município, devido ao seu nível de gestão ou porte, não dispuser de condições para a gestão individual de um serviço em seu território.
- Na regionalização, a proximidade geográfica entre os municípios é muito importante para viabilizar o acesso dos usuários aos serviços.

Os CREAS municipais, por sua vez, foram implementados seguindo-se as diretrizes da Portaria MDS 843/2010 que expandiu o serviço distribuindo a forma de cofinanciamento correspondendo à complexidade do serviço oferecido pelo CREAS atrelado ao porte do município e com o número de CREAS implantados (BRASILIA, 2016).

⁴⁵ “No contexto do SUAS, a Proteção Social Especial (PSE) é organizada em PSE de Média Complexidade e PSE de Alta Complexidade. São considerados de PSE de Média Complexidade os serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social e de violação de direitos” (BRASÍLIA, 2011, p. 24). Já PSE de alta complexidade pode ser compreendida como a garantia da “proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas” (BRASÍLIA, 2017a).

Desse modo, o porte do município irá repercutir, inclusive, no valor do repasse do Governo Federal, pois quanto maior o porte do município, maiores são os valores repassados para a realização do serviço.

De acordo com Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social realizado no ano de 2013, em Brasília,

Em 2006, foi realizado um primeiro monitoramento sobre a presença do CREAS no território nacional, a partir de um questionário enviado aos gestores municipais. Na época, dos 863 municípios que possuíam CREAS, 319 responderam ao monitoramento (CHIACHIO, 2006), sendo 297 municipais e 23 regionais. Destes, 96% possuíam o serviço de enfrentamento a abuso e exploração sexual de criança e adolescente e suas famílias 87% possuíam o serviço de orientação familiar; e 43% possuíam o serviço de acompanhamento de medidas socioeducativas, além de outros serviços (53%). Um dado importante é que nem sempre esse conjunto de serviços era ofertado no mesmo local, o que revelava a hipótese de ser desenvolvido por organizações da rede socioassistencial e até o fato de os CREAS estarem em fase de implantação (BRASILIA, 2013).

Ressaltamos que, após 2005, várias portarias e resoluções do Governo Federal foram implementadas, visando regulamentar o cofinanciamento federal e estadual, bem como fornecer incentivos para a criação dos CREAS em todo o Brasil. A Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por exemplo, aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o CREAS, e definiu a unidade de referência para oferta do Serviço de Proteção Social Especial aos Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e LA. Essa resolução representou um avanço na ampliação dos serviços a serem ofertados pelo CREAS.

Esta regulação é extremamente relevante para a construção da identidade e concepção do CREAS que se deseja alcançar, uma vez que descreve, detalhadamente, o conteúdo da oferta substantiva de cada serviço, apontando provisões e aquisições dos usuários, formas de acesso, período de funcionamento, articulação em rede, recursos humanos e materiais, dentre outros descritores (BRASÍLIA, 2013, p. 25).

Com relação ao processo de implementação dos CREAS nos municípios, o Censo SUAS, tratando do CREAS realizado em 2009, destaca a existência de 1200 unidades no Brasil, distribuídas pelas regiões brasileiras, podendo ser visualizadas da seguinte maneira:

Norte e Centro-Oeste são as duas regiões brasileiras que têm a menor quantidade de municípios e também a menor quantidade de CREAS, porém são justamente as duas regiões com o maior índice de municípios com CREAS em relação ao total de municípios da região, com 26,3% e 30,9%,

respectivamente. A média nacional é de 19,8%. A região Nordeste é a que tem a maior quantidade de estados e municípios. Por conseguinte, acaba tendo a maior quantidade de CREAS, com 373 unidades de atendimento, o que representa 31,1% dos 1.200 CREAS cadastrados no Brasil. A distribuição dos centros segundo o porte populacional dos municípios apresenta um padrão percentual mais homogêneo, entre 20% e 30% para todos os portes, exceto para as metrópoles, que possuem apenas 5% das unidades (BRASIL, 2011).

Em 2010, por sua vez, o número de CREAS no país aumentou para 1590 unidades. Já o Censo SUAS de 2011 destaca o aumento de 32,7% no número de CREAS no Brasil, que passou a ter 2110 unidades. Ainda em 2011, o lançamento do Caderno de Orientações Técnicas do CREAS representou

O mais recente esforço de clarificar e delimitar competências. Nesse sentido, anuncia e alerta para a necessidade de evitar a incorporação de demandas que competem a outros serviços ou unidades da rede socioassistencial, de outras políticas sociais e até mesmo de órgãos de defesa de direitos. Assim, destaca que não cabe ao CREAS ocupar lacunas de outros setores; confundir as funções de sua equipe com equipes multiprofissionais de outros órgãos, tais como Delegacias especializadas, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar, além de não tomar para si a responsabilidade de investigação dos responsáveis pelos atos de violência (BRASÍLIA, 2013).

Cumprido salientar, portanto, que o número de CREAS em todo o Brasil tem aumentado. A respeito disso, assim dispõe o Censo SUAS realizado no ano de 2014:

De acordo com o Censo SUAS, entre o ano de 2013 e 2014 foram implantadas 123 novas unidades de CREAS no Brasil, dando continuidade à trajetória de expansão observada desde 2009 [...]. A região Nordeste continuou sendo a que possui o maior número de unidades implantadas (914), e a região Sudeste foi a que obteve o maior incremento no último ano (49 unidades a mais em relação ao ano anterior) (BRASIL, 2015, p. 76).

O avanço no número de CREAS pode ser atribuído àquilo que foi destacado no Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social, realizado em 2013, ou seja, como resultante do

Processo de estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em curso desde 2005, [que] tem contribuído para consolidar a Assistência Social como política pública, não contributiva, destinada a quem dela necessita, que deve afiançar seguranças, garantir direitos socioassistenciais e humanos (BRASÍLIA, 2013).

Nesse ponto, é possível fazermos uma crítica à interligação entre o Estado e os Municípios no atendimento socioeducativo. Ou seja, quando o jovem cumpre a medida de

internação ou de semiliberdade, também chamado egresso, independentemente de ter saído com a obrigação judicial de cumprir alguma medida socioeducativa em meio aberto ou não, deve ter o acompanhamento pelo CREAS da sua cidade, já que as unidades de internação existem em poucas cidades do Estado, para que este jovem não venha a cometer novos atos infracionais. No entanto, esta interligação, muitas vezes, não ocorre na prática⁴⁶, e

Muitos dos adolescentes que são desligados dos programas de internação e semiliberdade (que por vezes são executados em municípios diversos daqueles onde residem), acabam retornando à prática de atos infracionais por não receberem o devido apoio e acompanhamento em seus municípios de origem. Vale repetir que semelhante apoio/acompanhamento, na forma da lei, deve ser prestado independentemente da vinculação a uma “medida” em meio aberto, assim como deve se estender para além de sua extinção (sobre o tema, vide o disposto no art. 11, inciso V, da Lei nº 12.594/2012), devendo incluir a continuidade dos estudos, da frequência a cursos profissionalizantes, assim como, a depender do caso (e das necessidades específicas de cada adolescente), a inserção no mercado de trabalho e o tratamento integral à sua saúde (inclusive no que diz respeito à drogadição), sendo também extensivo à sua família (BRASÍLIA, 2012, p. 47, destaques do autor).

O acompanhamento do Estado, atualmente, mostra-se, na grande maioria dos casos, desarticulado do acompanhamento do município em termos de rede de atendimento socioassistencial, o que revela a fragilidade desse sistema, culminando no não alcance da proteção integral do jovem (BRASÍLIA, 2013).

Esta dissertação tem por base, conforme já devidamente explanado, os estudos sobre o município de Jequié, na Bahia, que, em obediência às normas do SINASE, implantou o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, em 03 de março de 2006. Assim, salientamos que o CREAS envolve uma gama de serviços, tais quais: serviço especializado de proteção e atendimento às famílias e indivíduos (PAEFI), também chamada de proteção social especial, para a proteção de toda e qualquer pessoa exposta à violência. No entanto, esta dissertação não abarcará as atividades do CREAS quanto ao PAEFI e, sim, no acompanhamento aos jovens infratores, também designado em Jequié por CREAS – medidas socioeducativas.

Formalmente, conforme já destacamos, somente em 13 de maio de 2014, com base na Resolução 12 do Conselho Municipal de Assistência Social, é que a cidade de Jequié-Ba

⁴⁶ O jovem Carlos, veio do regime de cumprimento fechado ou internação e continuou seu acompanhamento após o cumprimento de 02 anos de internação junto ao CREAS com a medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade pelo período de 04(quatro) meses, sendo 04 (quatro) horas semanais, conforme abordaremos mais detalhadamente adiante.

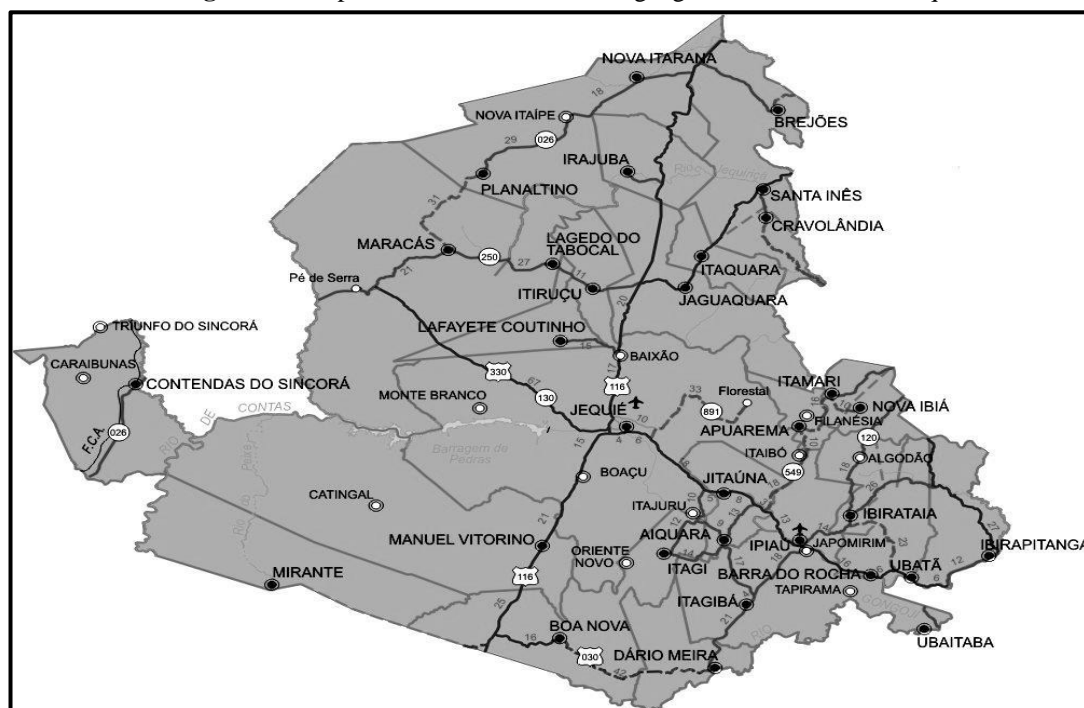
aderiu ao acompanhamento de jovens infratores por meio de medidas socioeducativas em meio aberto, a ser realizado por equipe multidisciplinar do CREAS.

Nesse sentido, visando conhecer de maneira mais aprofundada a municipalização do atendimento na cidade de Jequié-Ba, passamos ao item seguinte.

3.2 MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO POR MEIO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA CIDADE DE JEQUIÉ-BA

Jequié é um município localizado na região econômica do Sudoeste do estado da Bahia, com área territorial de 2969,034 Km², na zona limítrofe entre a caatinga e zona da mata, ficando às margens da BR 116, denominada Rio-Bahia. Além disso, faz divisa com os municípios Jaguaquara, Lafaiete Coutinho, Itiruçu, Maracás, Manoel Vitorino e Boa Nova, e na região do Litoral Sul, com os municípios de Aiquara, Apuarema, Ipiauí, Jitaúna e Itagi (BRASIL, 2016^a), conforme se observa na Figura 2, que apresenta o Mapa da região:

Figura 2 – Mapa demonstrando os limites geográficos da cidade de Jequié-Ba



Fonte: Melo (2007, p. 22).

Conforme o Mapa acima (BRASIL, 2016a) e já mencionado nesta dissertação, a população de Jequié é estimada em 161.880 pessoas. Destacamos ainda que, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, a população de jovens com idade entre 15 e 19 anos na cidade de Jequié era de 14.026 habitantes (BRASIL, 2010).

Em conformidade com o registro mensal de atendimentos nos meses de outubro a dezembro de 2016 foram atendidos 73 jovens. E, em 2017, no período de janeiro a junho de 2017 foram atendidos 322 jovens pelo CREAS (BAHIA, 2017).

Nesse sentido, quanto ao desenvolvimento do município, o IBGE, em seus estudos, fez um comparativo entre os municípios por meio de um índice denominado Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM). Esse indicador substitui o indicador que afere o produto interno bruto (PIB) e tem a finalidade de mostrar os locais em que a concentração da pobreza encontra-se maior, para que, assim, seja possível trabalhar para sua eliminação por meio do desenvolvimento (PNUD, 2017).

De acordo com a pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD), ligado ao Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA), em parceria com a Fundação João Pinheiro, tomando-se como referência dados extraídos dos Censos demográficos de 1991, 2000 e 2010, tornou-se possível traçar o índice de desenvolvimento humano dos municípios (IDHM)⁴⁷. Assim, destacamos que essa pesquisa foi realizada em 2013, com base em uma escala que varia de zero (0) a um (1), ou seja, quanto mais próximo de 1 mais alto é o IDHM do município. Sendo os valores entre 0,5 e 0,599 considerados baixos; entre 0,6 e 0,699 considerados médios e entre 0,7 e 0,700 considerados altos e, por fim, acima de 0,8 o IDHM do município é muito alto. De acordo com essa escala, o município de Jequié teve o IDHM calculado em 0,665, ou seja, considerado um município com IDH médio (PNUD, 2017).

O produto interno bruto per capita⁴⁸ da cidade de Jequié mensurado em 2014 estava em torno de R\$ 12.780,55. E em comparação aos demais municípios do estado da Bahia, Jequié ocupa a 49ª posição dos 417 municípios baianos (BRASIL, 2016b).

Já no que tange ao indicador Trabalho e Rendimento, de acordo com o CENSO 2014 do IBGE, na cidade de Jequié destacamos que o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos (BRASIL, 2016a). Já a renda familiar dos jovens infratores atendidos pelo CREAS está em torno de 01 (um) a 03 (três) salários mínimos (dados obtidos na pesquisa)

⁴⁷ De acordo com PNUD (2017), O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM – incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda – conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

⁴⁸ O produto interno bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região durante um período determinado.

Com relação à assistência social, o município em questão conta com uma rede socioassistencial composta por entidades públicas governamentais e não governamentais para atender ao jovem infrator. De acordo com o SUAS, as ações de assistência são classificadas em níveis de complexidade, sendo, portanto: proteção social básica e proteção social especial, tendo como referência o território e as ações direcionadas à família. Essas ações assim preveem:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS deve se constituir como polo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BRASÍLIA, 2017a).

Os serviços da proteção Social básica têm caráter preventivo, proativo e são realizados coletivamente pelos CRAS, Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social, Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁴⁹, Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)⁵⁰ e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)⁵¹ (BRASÍLIA 2017).

O CRAS pode ser compreendido como “a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social” (BRASÍLIA, 2017a). Conforme dispõe a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005), que determina o número mínimo de CRAS

⁴⁹ Foi criado pelo Governo Federal o BPC nas escolas, que é o rendimento pago aos estudantes até os 18 anos. Anteriormente o benefício somente era pago a pessoas idosas (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência (de qualquer idade), que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida pela família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) amplia o acesso a políticas sociais com o BPC na Escola.

⁵⁰ Este serviço é desenvolvido no próprio CRAS, o qual tem competência exclusiva para sua realização e de modo a implementá-lo de forma obrigatória em suas unidades, a fim de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (BRASÍLIA, 2009).

⁵¹ De acordo com as orientações do Ministério do Desenvolvimento social compreende-se o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos como um serviço previsto no SUAS para complementar o trabalho do PAIF e PAEFI por meio de trabalhos em grupos como atividades artísticas, culturais, lazer e esportivas, que são divididas de acordo com a idade dos usuários (BRASÍLIA, 2005b).

por município, com o objetivo de partilhar os recursos da União, podemos enfatizar que foram levadas em consideração as dimensões do território atreladas ao número de famílias referenciadas, da seguinte maneira:

- Pequeno Porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas;
- Pequeno Porte II – mínimo de 1 CRAS para até 3500 famílias referenciadas;
- Médio Porte – mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;
- Grande Porte – mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5000 famílias referenciadas;
- Metrôpoles – mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas (BRASÍLIA, 2005b).

Jequié é considerado um município de grande porte, conforme os parâmetros estabelecidos no NOB-SUAS-2005, e conta, atualmente, com 05 unidades de Centro de referência em assistência social (CRAS), instalados em locais mais próximos das famílias com maior vulnerabilidade social. À vista disso, foram inaugurados nos bairros do Jequezinho, Mandacaru, Cansação, Joaquim Romão e Alto da Bela Vista, a fim de aproximar os serviços dos usuários. Além disso, os CRAS devem contar com uma equipe mínima de profissionais para que possam realizar suas atividades.

Alguns programas voltados à juventude iniciaram-se no Governo de Fernando Henrique Cardoso, mas as ações voltadas especificamente à juventude somente surgiram a partir do ano de 2006 com o Governo Lula. E assim menciona, Paiva et al (2013, p.255) “após a promulgação de uma política nacional de juventude [em] 2006, que demarcou a criação do Conselho Nacional de Juventude (CONJUBE), da Secretaria Nacional da Juventude” é que as políticas de fato foram implementadas.

O Projeto agente jovem, conhecido como Projovem, foi criado pelo Governo Federal em 2007, com os seguintes objetivos:

- Desenvolver ações que facilitem sua integração e interação, para quando estiver inserido no mercado de trabalho.
- Garantir a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino;
- Promover a integração do jovem à família, à comunidade e à sociedade;
- Desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil;
- Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- Contribuir para a diminuição dos índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, das DST/AIDS, de gravidez não planejada;

Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens, quando da sua inserção no mundo do trabalho (BRASÍLIA, 2017a).

O Projovem foi constituído para atender aos jovens com idade entre 15 e 17 anos que preencham os seguintes requisitos:

- que, prioritariamente, estejam fora da escola;
- que participem ou tenham participado de outros programas sociais (medida que dá cobertura aos adolescentes e jovens oriundos de outros Programas, como o da Erradicação do Trabalho Infantil, também promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
- que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou socioeducativa;
- oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores;
- 10% das vagas de cada município são necessariamente destinadas a adolescentes portadores de algum tipo de deficiência (BRASÍLIA, 2017a).

Ainda de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, são cofinanciados “4.501 núcleos de Agente Jovem em 1.711 Municípios. São atendidos 112.536 jovens” (BRASÍLIA, 2017a).

Em Jequié, o programa Projovem foi criado em 2012 e mantido inicialmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Hoje, a Secretaria de Educação é quem executa o Programa por meio de recursos advindos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Nesse particular, cabe destacar que não existe uma interligação entre os jovens que cumprem medidas com o CREAS e este programa.

Na prática, a falta de interligação das ações entre as Secretarias municipais gera a descontinuidade administrativa do serviço e fragmentação da atividade, o que possibilita apenas que as ações ocorram de maneira pontual e sem grande alcance.

Sobre os benefícios, na cidade de Jequié, o último levantamento realizado pelo CadÚnico⁵², apresentando o Relatório de Informações Sociais, constatou que até maio de 2017 havia um total de 30.053 famílias cadastradas, sendo assim distribuídas:

16.815 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00; 3.400 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00; 5.930 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo; 3.908 com renda per capita acima de meio salário mínimo (BRASIL, 2017).

⁵² De acordo com o Relatório sobre bolsa família e Cadastro Único podemos informar que, “o Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais” (BRASIL, 2017).

As pessoas cadastradas no CadÚnico recebem um auxílio financeiro, sendo um recurso oriundo do programa bolsa família, criado para beneficiar as famílias pobres. Em Jequié, o programa, no mês de junho de 2017, beneficiou

15.514 famílias, representando uma cobertura de 91,7% da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 165,71 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.570.861,00 no mês. Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2016, atingiu o percentual de 88,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 12.073 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 13.686. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 71,9%, resultando em 2.746 jovens acompanhados de um total de 3.818 (BRASIL, 2017).

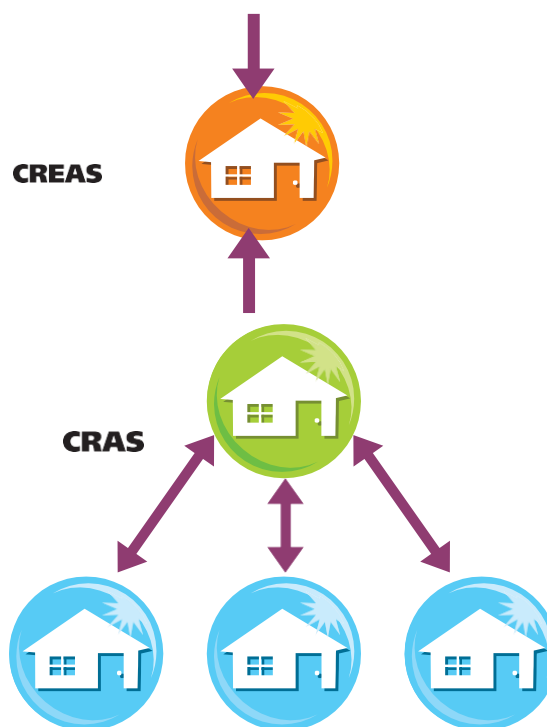
Os valores repassados às famílias auxiliam no combate à fome e à erradicação da miséria no município. Nesse sentido, enfatizamos que as famílias atendidas pelo CREAS, quando preenchem o perfil e caso ainda não tenham sido cadastradas no Sistema do CadÚnico, são encaminhadas ao CRAS para que se processe o referido cadastramento. E, de acordo com os dados constantes nas fichas de atendimento/prontuários do CREAS, cerca de 90% das famílias dos jovens atendidos recebem bolsa família e/ou benefício de prestação continuada (BAHIA, 2017).

Em consonância ao descrito acima, todos os jovens entrevistados relataram que suas famílias já receberam ou ainda recebem algum tipo de benefício social revelando a vulnerabilidade econômica dos atendidos.

A respeito do funcionamento desses serviços, com base nas orientações técnicas do CRAS, podemos ilustrar o atendimento entre CRAS e CREAS, ou seja, como deve funcionar a rede⁵³ socioassistencial, conforme a Figura 3, abaixo:

⁵³ Podemos compreender por rede, sob a ótica de intersetorialidade, conforme descrito nas Orientações técnicas do CRAS, “a promoção da articulação intersetorial depende de uma ação deliberada, que pressupõe a ideia [*sic*] de conexão, vínculo, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços, respeito à diversidade e às particularidades de cada setor” (BRASÍLIA, 2009, p. 26).

Figura 3 – Rede Socioassistencial da Proteção Social básica



Fonte: Brasília (2009, p.25),

Conforme o Guia de Orientações Técnicas, a ilustração, apresentada anteriormente, demonstra as noções referência e contrarreferência entre CRAS e CREAS, sendo assim descritas:

A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). A contrarreferência exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica (BRASÍLIA, 2009, p. 25).

Podemos compreender, então, que estar referenciado ao CRAS significa estabelecer um intercâmbio entre as políticas do SUAS com os usuários por meio do oferecimento dos serviços, de forma intersetorializada. A atuação intersetorializada permite que o atendimento ao usuário ocorra para satisfazer todas as suas necessidades, pois, ainda que um serviço não atenda àquela demanda, o outro complementa e dá prosseguimento, a fim de que a pessoa seja plenamente acolhida, ou seja, ocorra o atendimento integral.

A fragmentação do atendimento, por sua vez, ocorre quando o usuário necessita de um serviço não ofertado por aquele órgão e os profissionais ficam sem opção de encaminhamento, uma vez que ou o serviço não é oferecido no município ou não funciona na prática. E, para isso, os técnicos da Rede socioassistencial precisam conhecer o papel de todas as unidades de atendimento – “é necessário que os setores dialoguem entre si, se conheçam e construam forma(s) de trabalhar conjuntamente” (BRASÍLIA, 2009, p. 26).

A atuação intersetorial ainda é um desafio para a maioria dos municípios brasileiros, inclusive para o município de Jequié. Quanto a isso, assim destaca o Caderno de Orientações técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, isto é, que

A concretização das ações intersetoriais necessárias em decorrência da incompletude institucional é um dos grandes desafios a serem superados pelas instituições que integram o sistema socioeducativo. A prerrogativa de que nenhuma política ou instituição consegue responder sozinha pela proteção social, pela responsabilização e pela superação da conduta infracional, impõe uma mudança de paradigma às instituições corresponsáveis pelo atendimento socioeducativo, marcadas historicamente pela cultura do desenvolvimento de ações compartimentadas (BRASÍLIA, 2016, p. 66-67).

Em relação aos programas de atenção integral à família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), podemos destacar que tais programas existem na cidade de Jequié e são desenvolvidos pelos CRAS; no entanto, não existe a intersetorialidade descrita acima, para que possa permitir o trabalho em conjunto entre os CRAS e os CREAS, no sentido de ofertar um serviço em parceria para as famílias dos jovens infratores atendidos pelo CREAS. O que ocorre são atendimentos isolados, sem uma conexão entre as atividades.

O SCFV, conforme resolução CNAS nº de 01 de fevereiro de 2013, teve, inclusive, sua oferta estendida aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como um público prioritário (BRASÍLIA, 2016). Em Jequié, esses serviços não comportam nenhum projeto ou atividades voltadas ao jovem infrator.

Já os serviços da proteção social especial podem ser divididos em: média complexidade e alta complexidade. A proteção de alta complexidade envolve serviços de proteção para famílias e indivíduos que estão em situação de ameaça ou risco social, necessitando serem retirados do núcleo familiar, como, por exemplo, os serviços de acolhimento: casa Lar⁵⁴ e Casa de Passagem⁵⁵, Centro POP⁵⁶, unidades de acompanhamento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, dentre outros.

Salientamos que a cidade de Jequié possui o Centro POP, Casa de Passagem e Casa Lar. As três unidades possuem parceria com o CREAS para encaminhamento de jovens que estejam necessitando de seus serviços, tendo em vista estarem na Rede socioassistencial do município, mas, de fato, ainda não existem situações que possamos registrar como materialização dessa parceria nesta pesquisa. O atendimento aos jovens entrevistados nesta dissertação caracteriza-se por ser de média complexidade; assim, o CREAS, como parte integrante do SUAS, constitui-se como unidade de referência para coordenação e articulação desse tipo de proteção.

Com base na política implementada pelo SUAS e executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na cidade de Jequié, as medidas socioeducativas em meio aberto são executadas pelo CREAS (PEMSE). O convênio para implementação do programa de acompanhamento – as medidas em meio aberto – foi firmado em 23 de dezembro de 2004 entre o Município de Jequié e o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, que era intitulado Programa Sentinela (BRASÍLIA, 2006).

Posteriormente, conforme já abordado, em 2014, em obediência ao SINASE, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Resolução nº 12, que implementou o atendimento aos jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. O CREAS então foi estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para ofertar serviços especializados e continuados para o jovem infrator e sua família, dentre outros serviços que não abordaremos nesta dissertação (BRASÍLIA, 2016).

De acordo com o Censo SUAS 2014, mensalmente a equipe técnica do CREAS deve prestar informações no prontuário chamado registro mensal de atendimentos, para lançamento no sistema de registro mensal do MDS sobre a quantidade de atendimentos realizados (BRASIL, 2015, p. 79). Segundo as normas operacionais do SUAS e do SINASE, as equipes que compõem o sistema socioeducativo devem ter como referência a quantidade de jovens atendidos. Cabe salientar aqui que, os subsídios financeiros repassados pelo Governo Federal são de suma importância para o desenvolvimento das atividades pelos municípios, assim como para a contratação de técnicos capacitados para trabalharem na área. O Governo Federal, por sua vez, já anunciou corte significativo nos repasses aos municípios no ano de 2018, e isso já tem preocupado os técnicos da área social que já se mobilizam contra esses atos em várias capitais do país (MENDONÇA, 2017).

⁵⁴ As casas Lar são casas para o abrigo de crianças e jovens que tiveram os vínculos familiares suspensos ou rompidos por meio de decisão judicial.

⁵⁵ Casas de passagem é o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem (BRASIL, 2015).

⁵⁶ O centro POP são unidades públicas de atendimento a pessoas em situação de rua.

Se ainda muitos municípios não têm sede própria, como Jequié, imagine com os referidos cortes orçamentários? Essa questão já deve ser uma preocupação para toda a sociedade, pois os investimentos na área pelos municípios ficam ameaçados, o que pode comprometer ainda mais a realização do serviço.

Conforme dito acima, o CREAS de Jequié não tem sede própria e funciona em espaço alugado. Outro aspecto é a questão da provisoriedade do local gera sempre mudanças do serviço de espaço, o que atrapalha a dinâmica das atividades prestadas.

O quadro de funcionários do CREAS de Jequié - medidas socioeducativas obedece às normas legais e dispõe da quantidade exigida⁵⁷ para o atendimento, assim distribuídos: 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 02 orientadoras sociais, 01 advogada, 01 agente administrativo e 01 auxiliar de serviços gerais. Por outro lado, cabe frisarmos que, apesar da quantidade de profissionais obedecer às normas legais, existe apenas um funcionário do quadro efetivo do município, sendo todos os demais contratados.

O perfil recomendável da equipe, de acordo com as Orientações Técnicas, é que os profissionais tenham experiência de trabalho no sistema socioeducativo, ou conhecimento técnico na área e experiência no trabalho com jovens (BRASÍLIA, 2016).

Assim, o fato de a maioria dos funcionários em Jequié serem contratados é um fator que compromete o atendimento, pois a rotatividade de pessoal ocorre de maneira corriqueira, o que repercute no desenvolvimento do trabalho. Nesse sentido, conforme destaca o Caderno de Orientações Técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto,

A qualidade do serviço está diretamente relacionada às ações de capacitação e de formação continuadas, que deverão incorporar as temáticas inerentes à execução do serviço. Esse processo de atualização das equipes e dos técnicos é necessário devido às mudanças que geralmente ocorrem na legislação pertinente e aos novos conceitos que renovam leituras e interpretações sobre contextos sociais, sobre a adolescência e sobre a relação da sociedade com os adolescentes em conflito com a lei (BRASÍLIA, 2016, p. 81).

A carência de concursos públicos gera a rotatividade da mão de obra do CREAS, e como consequência a ausência de estabilidade nos vínculos, gerando inclusive perda na qualidade do serviço, pois a cada mudança novas capacitações devem ocorrer. Na prática, isso não ocorre, então, até estes profissionais aprenderem as especificidades do serviço, muitas demandas deixarão de ser plenamente atendidas. Ademais, com as recentes notícias de cortes no repasse das verbas, os concursos públicos são adiados.

⁵⁷ De acordo com as Normas do SUAS para o município de grande porte “deve ter capacidade de atendimento de 80 famílias, sendo 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 01 advogado, 04 profissionais de nível superior ou médio, 02 auxiliares administrativos” (BRASÍLIA, 2016, p. 83).

Com relação à capacitação dos técnicos na cidade de Jequié, somente foi ofertada aos técnicos uma capacitação ocorrida em convênio com o Governo do Estado em 2015, realizada na cidade de Salvador, mas nem todos os técnicos tiveram suas despesas custeadas para irem ao evento, o que culminou na ida de apenas dois técnicos. E apenas um técnico capacitado ainda permanece trabalhando no serviço.

É importante destacar que, as atividades desempenhadas no contexto de acompanhamento das medidas socioeducativas são acompanhadas e monitoradas pelo CREAS de Jequié. Elas se desenvolvem por meio de parcerias com instituições governamentais, contando, também, com a rede socioassistencial, composta por entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistencial Social e por instituições parceiras, conforme determina o SINASE em seu art.14,

Art. 14. Incumbe ainda à direção do programa de medida de prestação de serviços à comunidade selecionar e credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas comunitários ou governamentais, de acordo com o perfil do socioeducando e o ambiente no qual a medida será cumprida.

Parágrafo único. Se o Ministério Público impugnar o credenciamento, ou a autoridade judiciária considerá-lo inadequado, instaurará incidente de impugnação, com a aplicação subsidiária do procedimento de apuração de irregularidade em entidade de atendimento regulamentado na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo citar o dirigente do programa e a direção da entidade ou órgão credenciado (BRASIL, 2012).

Como estratégia de interlocução interinstitucional, ressaltamos a importância das políticas de assistência social com outras políticas, como aquelas direcionadas à saúde, educação, dentre outras. Na área da saúde, sobre os modelos de assistência à saúde mental voltados aos jovens, após as Reformas Sanitária e Psiquiátrica, de acordo com Lauridsen-Ribeiro e Tanaka (2010, p. 56),

A Política de Saúde Mental Infanto-juvenil que hoje se implementa no Brasil é também um esforço no sentido de vencer a lacuna assistencial histórica nesse campo, quando o Estado delegava às instituições filantrópicas ou às associações de pais e familiares o cuidado de crianças com deficiências várias, dentre elas os transtornos mentais.

Desse modo podemos dizer que os CAPS são órgãos que surgiram para substituir os modelos anteriormente aplicados que voltavam a atenção a saúde em unidades fechadas, como os manicômios. Assim, os CAPS vieram com a política de atender às pessoas com sofrimento psíquico e/ou usuários de álcool e outras drogas, por meio de atendimento clínico

alicerçado no trabalho junto a família, permitindo o fortalecimento desses vínculos, sem a retirada do paciente do convívio social e familiar (MOYA, 2010; NOGUEIRA, 2015).

No campo da saúde, na cidade de Jequié-Ba, podemos assim destacar, conforme aponta Carvalho (2010, p. 56),

Na área da saúde, o município conta com uma rede de serviços públicos de saúde composta por um hospital regional, referência para aproximadamente 30 municípios e 48 unidades básicas de saúde, além de sediar a 13ª Diretoria Regional de Saúde, composta por 25 municípios da microrregião de Jequié. No contexto da saúde mental, o município conta com duas unidades estaduais, sendo elas o ambulatório e a unidade de internamento em um Anexo Psiquiátrico ao Hospital Geral, mais três serviços municipais, sendo estes o Programa de Saúde Mental em uma Unidade Básica de Saúde, um Caps II e um Caps ad.

Em Jequié, os CAPS possuem parceria com o CREAS. Nesse sentido, todos os jovens que apresentam transtornos psíquicos ou comprometimento com álcool e drogas e necessitem/queiram assistência são encaminhados para os CAPS. Em 2017 já foram encaminhados 08 casos. Podemos destacar, ainda, as unidades de saúde – USF, que também são parceiras do CREAS. Isto posto, os jovens, quando apresentam alguma demanda de saúde, são encaminhados para as unidades mais próximas de sua residência.

No entanto, os jovens entrevistados trazem em suas memórias o descrédito nas ações do CAPS. Muitos não quiseram sequer ser encaminhados para a referida instituição, conforme retrata Paulo em seu relato:

Inicialmente na entrevista com o psicólogo do CREAS aceitei em ir para o CAPS, recebi o papel para ir, mas na primeira vez que fui não gostei e não fui mais. Eles queriam me tratar para que eu parasse de usar a droga, mas eu não sou viciado, uso quando eu quero (Paulo, 18 anos, negro).

Nesta direção, cabe analisarmos, com base no relato acima, que, apesar do crescente número de jovens usando álcool e drogas ilícitas, o sistema de saúde com os CAPS ainda não tem desenvolvido práticas que sejam atrativas para os usuários, conforme descrevem ainda Lauridsen-Ribeiro e Tanaka (2010, p. 40),

A falta de conhecimento, as dificuldades para o manejo da clínica do abuso de substâncias, a cultura do medo relacionada ao consumo das drogas ilícitas, bem como a visão higienista do cuidado, além do estigma voltado às pessoas que consomem drogas, são fatores que têm contribuído de forma significativa para ações imediatas dos poderes públicos, as quais representam, na grande maioria das vezes, soluções pontuais e paliativas para esse complexo fenômeno.

Assim, o atendimento voltado aos jovens nos CAPS foca-se em medidas pontuais sem se avaliar a integralidade de vida desse jovem, ou seja, ações que envolvam toda a sua vida, família, comunidade em que reside.

Uma questão bastante visível no que tange ao público juvenil em situação de álcool e drogas, nos atendimentos pelo CAPS AD, por exemplo, é a forma do tratamento deste jovem que chega a instituição para “ser tratado” ao invés de se priorizar o seu cuidado (TEIXEIRA, 2013, p. 46). Dessa maneira, a articulação dos atendimentos entre CREAS e CAPS funciona de maneira pontual. Ou seja, cada órgão trabalha internamente sem uma referência e contrarreferência entre os serviços, o que dificulta o trabalho em conjunto.

Na seara da educação, faremos uma análise com base nos dados que obtivemos com os entrevistados nesta dissertação. Foram entrevistados, no total, 10 jovens, sendo que 05 desses jovens chegaram ao CREAS com a situação escolar bastante comprometida, pois pararam de estudar e muitos não demonstraram interesse em retornar aos estudos, apesar dos estímulos e incentivo da equipe técnica do CREAS. Já em relação aos 05 jovens remanescentes, apesar de devidamente matriculados estão atrasados no que diz respeito à série que estão cursando. Some-se a isso que grande parte dos entrevistados já repetiram o ano, revelando grande reprovação escolar.

A evasão escolar é um fato que poderia ser evitado se, conforme Teixeira (2013, p. 104), fossem desenvolvidas

As ações de prevenção na escola, assim como o processo como um todo, [a fim de promoverem] autonomia e protagonismo. Para que os adolescentes possam fazer suas escolhas, precisam do maior número de informações possíveis para refletir e avaliar as dimensões e as implicações de suas decisões.

Esse trabalho preventivo poderia auxiliar na prevenção ao uso e abuso das drogas, no entanto, como os jovens infratores têm saído da escola cada vez mais cedo, essas ações ficam prejudicadas. Nesse sentido, de acordo com os relatos de Maria, o retorno à escola será muito difícil:

Eu parei na 5ª série, não terminei nem o ensino fundamental. No CREAS tentaram me matricular nesse ano de 2017, mas minha documentação é de Itabuna então fica difícil de ir lá pegar. Vim morar em Jequié aí fica difícil ir lá pegar meus documentos na escola até porque nem lembro mais o nome da escola. Além de que não tenho dinheiro pra ir lá e agora com filho então a coisa complica. Então pensei em arrumar um emprego quando meu filho

crescer a ponto de poder botar na creche e depois voltar a estudar (MARIA, 18 anos, negra).

Sobre as políticas educacionais, podemos enfatizar que os jovens entrevistados não se sentem atraídos pela metodologia de ensino atual. Ainda mais por estarem na escola na condição de jovens infratores, sendo, muitas vezes, estigmatizados e excluídos.

Com relação às unidades não governamentais, serão tratadas mais detalhadamente quando abordarmos as parcerias firmadas para o acompanhamento da prestação de serviço à comunidade no processo de acompanhamento das medidas, conforme traremos no item seguinte.

Cabe destacar, ainda, que os serviços públicos que fazem parte da rede socioassistencial da cidade de Jequié são compostos por técnicos que, muitas vezes, desconhecem a metodologia de trabalho do CREAS voltada ao acompanhamento de jovens infratores e sequer conhecem as modalidades de medidas socioeducativas em meio aberto. Esse desconhecimento está relacionado à desarticulação das políticas de atendimentos, o que, conforme destaca Tejedas (2005, p. 235), “é outro obstáculo a uma perspectiva de proteção integral” dos jovens.

Não existe divulgação dos serviços do CREAS por meio de cartilhas, folders ou outras formas de divulgação para que os técnicos das demais unidades conheçam o serviço, assim nem mesmo a sociedade civil toma conhecimento das atividades ali desempenhadas. O desconhecimento do serviço pode ser observado até mesmo por parte dos próprios jovens que, ao chegarem ao CREAS, não têm ideia do que seja a prestação de serviços à comunidade nem a liberdade assistida.

Dessa forma, visando compreender as memórias que tais jovens trazem ao chegarem ao serviço, bem como detalhar o processo de acompanhamento, é que apresentamos o item seguinte.

3.3 AS MEMÓRIAS E O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO PELO CREAS DA CIDADE DE JEQUIÉ

Ao falar em memória, de forma genérica, é comum vir à mente o fato de que ela diz respeito à possibilidade de trazer para o presente acontecimentos ocorridos há pouco ou muito tempo, que seriam a memória recente e a memória remota, respectivamente. A memória traz recordações do tempo passado, que podem influenciar no presente ou no futuro, mas nem sempre da mesma forma e/ou com a mesma intensidade (HALBWACHS, 2006).

A partir do final do século passado e início deste século, a Memória começou a ser pensada como uma categoria que transcende o individual e psicológico, o que a fazia ser vista com ressalvas por sua associação com a imaginação (RICOEUR, 2007). Assim, nos dizeres de Santos (2002), lembranças, recordações, reminiscências, silêncios e até esquecimentos atualmente são estudados por diversas áreas, com destaque para a psicologia social, sociologia, antropologia e história, visando compreender a memória como fenômeno social e não apenas como fenômeno isolado, sob o crivo apenas individual. Sobre isso, assim retrata Peralta (2007, p. 5):

[...] durante muito tempo se negligenciou a base social da memória e, só muito recentemente as ciências sociais têm dedicado uma maior atenção a esta matéria. No entanto, e apesar do manifesto desinteresse por este tópico ao longo da maior parte do século XX, já desde o século XIX que a memória se havia tornado objeto de investigação científica, ainda que fosse estudada especialmente no âmbito da filosofia (e.g. Bergson), ou no âmbito da psicologia (e.g. Freud) e em contextos laboratoriais, embora descurando-se a sua base social.

Para Halbwachs (2006), os contextos sociais constroem a memória de seu passado coletivo, a qual é inseparável da conservação do sentimento de identidade. Isso possibilita a identificação e diferenciação de grupos. Portanto, “a memória de uma sociedade [se] estende até onde puder, quer dizer, até onde alcança a memória dos grupos que a compõem” (HALBWACHS, 2004, p. 84).

Nessa perspectiva, Halbwachs (2006) não analisa a memória como tal, mas os quadros sociais que abarcam essa memória. Ou seja, as relações não são adstritas ao mundo da pessoa, mas perseguirão a realidade interpessoal das instituições sociais. Assim, a memória do indivíduo depende do seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a Igreja; enfim, com os grupos de convívio, como os grupos formados pelo CREAS, por exemplo, e de referência, peculiares a esse indivíduo (BOSI, 2007).

Portanto, a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, pois construímos as lembranças no interior de um grupo. Desse modo, ideias, reflexões e até mesmo sentimentos que atribuímos a nós são, na verdade, inspiradas pelos outros. Assim, é possível a criação de representações do passado com base em percepções de outros, da nossa imaginação sobre os acontecidos e, ainda, pela internalização de representações de uma memória histórica (CARVALHAL, 2006). O próprio Halbwachs propõe que a lembrança “é uma imagem engajada em outras imagens” (HALBWACHS, 2004, p. 76). Desse modo,

a memória pode ser vista como legítima expressão da experiência coletiva, uma vez que ela tem o poder de identificar o grupo, conferindo-lhe uma identidade peculiar, proporcionando sentido a seu passado, dando coerência ao seu presente e definindo as suas aspirações futuras (HALBWACHS, 2004, p. 76-78).

A memória trazida pelos jovens desde o cometimento dos atos infracionais até o acompanhamento pelo CREAS da cidade de Jequié será, então, construída com base nos quadros sociais anteriores aos atos infracionais. Assim, conforme retrata Halbwachs (2004), as memórias se apoiam em marcos temporais, como datas e acontecimentos; assim, em virtude de os jovens estarem cumprindo medida socioeducativa no CREAS, esse marco funciona como pontos de referência na busca por recordações passadas marcadas pela prática comum da infração à lei. Nesse caso, as ideias mencionadas por Halbwachs dão sustentação a essa compreensão de memória como fenômeno individual e coletivo. Em suas palavras,

Não há lembranças que reaparecem sem que de alguma forma seja possível relacioná-las a um grupo, porque o acontecimento que elas reproduzem foi percebido por nós num momento em que estávamos sozinhos (não em aparência, mas realmente sós), cuja imagem não esteja no pensamento de nenhum conjunto de indivíduos, algo que recordaremos (espontaneamente, por nós) nos situando em um ponto de vista que somente pode ser o nosso? Ainda que fatos desse tipo sejam muito raros, até mesmo excepcionais, bastaria que pudéssemos confirmar alguns deles para estabelecer o fato de que a memória coletiva não explica todas as nossas lembranças e talvez não explique por si a evocação de qualquer lembrança. Afinal de contas, nada prova que todas as ideias e imagens tiradas do meio não recubram uma lembrança individual como um painel, mesmo no caso em que não o percebamos. Resta a questão de saber se pode existir, se é concebível uma lembrança assim. O fato de se ter produzido, de haver surgido essa lembrança, ainda que uma única vez, bastaria para demonstrar que nada se opõe a que ela intervenha todas as vezes. Assim, na base de qualquer lembrança haveria o chamamento a um estado de consciência puramente individual que chamamos de intuição sensível – para distingui-lo das percepções em que entram alguns elementos do pensamento social (HALBWACHS, 2006, p. 42).

Nesse contexto, a memória de uma pessoa retrata as percepções do grupo ao qual ela esteja ligada e não somente suas memórias individuais. Os indivíduos, na realidade, retratam, segundo Halbwachs, seu ponto de vista construído de uma memória de grupo. Halbwachs ainda completa:

[...] se a memória coletiva tira força e sua duração por ter como base um conjunto de pessoas, são os indivíduos que se lembram, enquanto integrantes do grupo. Desta massa de lembranças comuns, umas apoiadas nas outras, não são as mesmas que aparecerão com mais intensidade a cada um deles.

De bom grado, diríamos que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupo e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes (HALBWACHS, 2006, p. 69).

Diferentemente de Halbwachs (2006) que propõe a memória sob a dimensão subjetiva com uma construção coletiva desta sem abordar as manipulações que essa dita memória pode sofrer, Pollak (1989) enfoca que a construção da memória pode ser permeada por instrumentos de dominação exercidos pelas classes dominantes que detém poder, que geralmente as manipula e publica como exemplos a serem seguidos. No entanto, as memórias ditas manipuladas, às vezes, são silenciadas tornando-se subterrâneas. Este silêncio, por sua vez, não se traduz em esquecimento e assim sublinha Pollak (1989, p.5)

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.

Por outro lado, destacamos que, apesar das memórias advindas das minorias ficarem subterrâneas transportam o passado vivenciado, elas não ficam estáticas ou se perdem.

Diante dessa fluidez, sua percepção pode mudar com base nos fatos vivenciados no presente, o que gera um novo olhar sobre o que aconteceu (NORA, 1993). A exemplo disso, podemos destacar fatos que no passado eram retratados como “punição por pura punição”, sem ressignificação, e hoje possuem um viés de responsabilização com cunho pedagógico, isto é, a aplicação das medidas socioeducativas. Isso pode ser observado no relato de José sobre o CREAS: “gosto do CREAS, aqui o povo me ouve sem me culpar. Sei que fui muito errado, muito errado mesmo, mas a gente não precisa de gente pra ficar apontando o dedo na cara o tempo todo e sim de gente que possa nos ajudar de alguma forma” (José, 4ª série, 17 anos, negro).

Como já enfatizado anteriormente, as memórias irão se ancorar no passado vivenciado. Logo, as memórias registradas dos jovens acompanhados pelo CREAS vão trazer experiências da prática infracional que, embora se refiram a experiências individuais de cada um, o grupo tende a relatar as experiências comuns sobre terem sofrido o mesmo tipo de abordagem policial, sobre a delegacia, sobre o processo criminal e sobre o acompanhamento pelo CREAS. Os entrevistados José e João, ao serem indagados sobre a abordagem policial, por exemplo, descrevem:

As polícia quando me pegaram me bateram e botaram mais dez grama junto com minha maconha pra me incriminar na Delegacia, daí eu falei pro delegado que não era minha, mas não adiantou se eu falasse demais depois eles me quebravam no pau. Mas meu mesmo só era 15 gramas (José, 18 anos, negro).

As polícias não alisam quando pega, bate mesmo, pra ver o caco até a gente assumir até o que não fez. Eu recebi chute e tapa na cabeça e eles gritavam dizendo assume logo não dá uma que é de menor pra se fazer de coitado não. Isso do primeiro processo do segundo eu não lembro mais não (João, 17 anos, negro).

A narrativa de João enfoca outro aspecto a ser abordado no campo da memória: a lembrança. A lembrança, segundo Halbwachs (2006, p. 35), se atrela às vivências do grupo, logo “a duração de uma memória desse tipo estava limitada à duração do grupo”. O autor destaca, ainda, que, se o grupo deixa de se constituir,

Todo conjunto de lembranças que temos em comum com eles desaparece bruscamente. Esquecer um período da vida é perder o contato com os que então nos rodeavam. Esquecer uma língua estrangeira é não estar mais em condições de compreender os que se dirigiam a nós nesta língua, quer fossem pessoas vivas e presentes, quer autores cujas obras líamos (HALBWACHS, 2006, p. 37).

Em consonância ao exposto, diante da constatação de Halbwachs (2006), de que tanto as recordações como a ausência delas, também chamadas de esquecimento, estão ligadas aos grupos a que pertencem. Inicialmente trataremos os pontos em comum no acompanhamento da medida de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, após verificar suas peculiaridades, para que fique mais didático.

Conforme já explanado, as medidas socioeducativas são aplicadas aos jovens após a prática de um ato infracional, ou seja, após este ter passado por um processo judicial. O adolescente chega então ao CREAS de Jequié com o ofício de encaminhamento da Juíza da Vara da Infância em que já consta o tipo de medida a ser acompanhada pelo CREAS, se PSC ou LA. Nessa oportunidade, o jovem é acolhido pela equipe do CREAS e, logo em seguida, é encaminhado para entrevista psicossocial com a assistente social e o psicólogo.

O CREAS de Jequié possui duas equipes de acompanhamento: uma de PSC e uma de LA, conforme já informado. Assim, a depender do tipo de medida descrito no ofício judicial, a equipe de referência assume o caso.

Ressaltamos que o momento da acolhida inicial do jovem é relevante para o sucesso da medida, pois, conforme destacam as Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,

A dimensão da acolhida deve levar em consideração a tarefa de fazer as pessoas sentirem-se bem no espaço do Serviço de MSE em Meio Aberto. Portanto, a atenção a esta dimensão não se refere apenas ao momento inicial de chegada do adolescente e sua família ao Serviço, mas sim deve estar presente no cotidiano do trabalho a ser desenvolvido. Inicialmente é importante estabelecer uma relação de empatia com o adolescente, demonstrando confiança, credibilidade e segurança, que são essenciais para a construção de vínculos que, por sua vez, serão a base sobre a qual todo trabalho socioeducativo será realizado. A quebra da concepção (equivocada) de que a medida socioeducativa equivale a uma “pena” é fundamental para mudança de foco também nas abordagens e intervenções a serem realizadas, o que não significa que não deve se deixar claro, desde o início, o caráter coercitivo das intervenções e as possíveis consequências de seu descumprimento (BRASÍLIA, 2013, p. 81, destaque do autor).

A abordagem inicial do adolescente tem o objetivo de coletar dados sobre ele e sua família, para que, posteriormente, possa ser confeccionado o Plano Individual de Atendimento (PIA), que é um plano no qual são traçadas as ações para o acompanhamento do jovem, sendo a sua participação e de sua família de fundamental importância. Nessa oportunidade, o jovem e seu responsável respondem a um questionário, com perguntas objetivas e subjetivas, sobre suas condições sociais, econômicas e escolares, bem como sobre o ato infracional cometido. Em seguida, são analisados os aspectos jurídicos de cada caso e, só então, é produzido Plano Individual de Atendimento, no qual são levados em conta aspectos psicológicos, sociais e jurídicos.

O PIA constitui-se em um documento previsto pelo SINASE, Lei nº 12.594/2012, que tem como objetivo prever, registrar e gerir as atividades a serem traçadas para o jovem, de modo a estabelecer um projeto para sua vida, após o cometimento do ato infracional (BRASIL, 2012). O PIA deve ser dinâmico e flexível, pois seu planejamento vai se alterando de acordo com as necessidades do jovem.

Em relação ao PIA, Frassetto et al. (2012, p. 38) apontam que

Essa determinação legal de se estabelecerem metas e intenções dos sujeitos para o cumprimento da medida organiza e acelera um procedimento técnico que já vinha sendo aplicado desde a aprovação do ECA por algumas equipes profissionais que conseguiram avançar na oferta de um atendimento que prosseguia para além da elaboração de avaliações e diagnósticos e estabelecia um plano personalizado de intervenção, percebendo a relevância de uma ação educativa singularizada para apoiar a realização das

expectativas em relação ao processo de desenvolvimento do adolescente e a sua inserção social.

Nessa oportunidade, a escuta desses jovens é favorecida para que ele expresse seus sentimentos relacionados ao ato infracional. Assim, é realizada uma avaliação que visa traçar o perfil de cada jovem, que, inclusive, ajudará no encaminhamento para uma Instituição cadastrada pelo CREAS, caso ele seja encaminhado para o cumprimento de prestação de serviços à comunidade. Acredita-se que é na abordagem inicial que o jovem tem a possibilidade de falar sobre seus sentimentos, preocupações, medos, anseios, podendo favorecer uma ressignificação do ato cometido e de suas consequências.

O PIA, então, revela-se uma ferramenta no acompanhamento da evolução do jovem, seja no campo pessoal ou social, bem como na observação do cumprimento das metas e compromissos pactuados com o jovem e também com sua família ao longo do acompanhamento da medida. A elaboração do PIA começa com a acolhida inicial do jovem, ou seja, quando este chega ao CREAS com o ofício de encaminhamento. O jovem atendido é encaminhado para a participação de atividades artísticas, esportivas, de reforço escolar, capacitação profissional e, também, a matricular-se na escola, caso esteja fora da instituição escolar.

Os jovens, após a abordagem inicial em que é realizada a entrevista psicossocial, recebem o ofício para que seja realizada a matrícula escolar. Dentro do contexto da socioeducação, a Escola, conforme retrata Teixeira (2006), funciona como corresponsável no processo de ajustamento do indivíduo às normas sociais. Em outro sentido, Martins (2002, p. 39) destaca que a função da escola é “formar cidadãos conscientes e críticos [...]”. Neste sentido, o jovem Pedro assim mencionou, em entrevista para esta dissertação:

Depois que eu fui para o CREAS voltei a estudar, porque antes eu tinha parado de estudar [...]. Logo em seguida eu consegui um trabalho, uma vaga no SINE Bahia, minha vida mudou depois que cheguei no CREAS, pois antes eu não conseguia vaga no colégio acho que a diretora achava que eu ia aprontar de novo, mas não foi bem assim (Pedro, 17 anos, branco)

O CREAS de Jequié-Ba realiza o acompanhamento escolar do jovem, mantendo diálogo constante com o corpo docente, para que, assim, possa auxiliá-lo em quaisquer necessidades que ele tenha. Caso o jovem relate algum problema de saúde, também são realizados os encaminhamentos necessários.

Cabe destacar, por sua vez, que, mesmo os jovens tendo o acompanhamento do CREAS, os atendimentos nas Unidades de Saúde demoram a serem marcados e funcionam de forma independente, sem nenhuma articulação com o CREAS.

A fragilidade da rede parceira para atender às diversas demandas existentes e interligação da própria rede visando ao atendimento integral é um dos entraves para que o sistema socioeducativo funcione com eficácia.

Assim sendo, o jovem, de acordo com suas aptidões e necessidades, é inserido também em programas municipais de profissionalização. Em Jequié, existe a Central de Cursos, unidade em que funcionam cursos de profissionalização. A Central também tem parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem industrial (SENAI) e o Serviço Social do Comércio (SESC), o que aumenta a quantidade de cursos ofertados aos jovens infratores.

Após a elaboração do PIA, no prazo de 15 (quinze) dias, pela equipe técnica do CREAS, conforme dispõe o art. 53 da Lei do SINASE, a contar do ingresso do jovem na instituição, este instrumento será encaminhado à autoridade judiciária responsável pelo processo de execução da medida, obedecendo a seguinte ordem:

O Juiz, então, dará vistas ao Promotor e ao Defensor responsáveis, pelo prazo de 3 dias a cada um. Poderão ser requeridas novas perícias e avaliações e, ainda, o PIA poderá ser impugnado, o que irá determinar seja novamente elaborado. Terminados todos os prazos para as atividades que ocorrerão no âmbito do Poder Judiciário, o PIA deverá ser homologado pelo Juiz (art. 41 da Lei nº 12.594/2012) (BRASÍLIA, 2013, p. 89).

Com base nas orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal para o acompanhamento dos jovens em cumprimento das medidas socioeducativas, são feitas sugestões como forma de estratégias para o acompanhamento da medida, dentre elas a elaboração de um instrumento de pactuação das atividades previstas no PIA para que tanto o jovem como sua família tenham conhecimento e se impliquem no processo de acompanhamento da medida de maneira comprometida (BRASÍLIA, 2013).

A elaboração do PIA envolve a definição de estratégias que devem contemplar o acesso do jovem à rede de serviços municipais. E, nesse caso, a intersetorialidade é uma ferramenta importante por possibilitar o atendimento em serviços da rede, visando contemplar as necessidades do jovem.

Cabe destacar, por sua vez, que o atendimento do jovem está condicionado, *a priori*, ao tempo da decisão judicial, no entanto, o PIA deve contemplar, do mesmo modo, as

estratégias de desligamento desse jovem do acompanhamento do CREAS, conforme dispõe as Orientações Técnicas:

Tão importante quanto firmar o vínculo da acolhida, é assegurar que a finalização do atendimento seja compreendida pelo adolescente e sua família. Cabe salientar que, em sendo o adolescente desligado do Programa de MSE em Meio Aberto, nada impede que prossiga seu atendimento em outros Serviços do Sistema Único de Assistência Social, evitando que sofra qualquer prejuízo (BRASÍLIA, 2013, p. 91).

Além do trabalho articulado com a rede de atendimento e/ou de outros serviços, o PIA deve prever a realização de atividades para o jovem no CREAS, sejam estas realizadas individual ou coletivamente.

Ao chegar ao CREAS, o jovem e sua família recebem acompanhamento individual e coletivo, conforme dispõe o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto, ou seja,

As atividades de acompanhamento individual consistem em atendimentos que privilegiam o **espaço da escuta, visitas domiciliares e as visitas às instituições** para as quais foram encaminhados os adolescentes e suas famílias. Já as atividades coletivas devem ser compatíveis com as realidades locais e considerar tanto as atividades (artísticas, culturais, educacionais, esportivas, de saúde, de lazer e de profissionalização) já ofertadas por entidades privadas, associações, grupos culturais locais e igrejas, quanto as ações, programas e projetos realizados pelas políticas setoriais no território em que vive o adolescente (BRASÍLIA, 2016, p. 62, destaque do autor).

Em termos de ações executadas atrele-se também as atividades individuais que envolvem o acompanhamento feito com o jovem e sua família, por meio de atendimentos individuais realizados no CREAS – as visitas domiciliares –, bem como nas instituições para as quais o jovem seja encaminhado.

O CREAS da cidade de Jequié realiza o acompanhamento coletivo por meio de oficinas Temáticas com os jovens em cumprimento de medida socioeducativa, seja de prestação de serviços à comunidade ou liberdade assistida. Essas Oficinas visam contribuir para a inclusão social e melhor qualidade de vida dos jovens, considerando os aspectos biopsicossociais, bem como os direitos fundamentais da pessoa humana. O projeto intitulado “Desenhando a vida sem o cometimento de delitos” foi idealizado com o objetivo de ser uma ação educativa que vise motivar e conduzir os atores desse processo a identificar ações, atitudes e consequências que envolvem a violação dos direitos humanos.

A equipe do CREAS de Jequié-Ba tem se mobilizado na execução do projeto, a fim de contribuir para a mudança de postura de jovens infratores do município, bem como incentivá-los a priorizar comportamentos que visem efetivar a dignidade humana sem cometer novos atos infracionais.

A inserção dos fundamentos de direitos humanos no contexto do acompanhamento às medidas socioeducativas pelo CREAS possibilita aos adolescentes obterem conhecimentos sobre sua individualidade e/ou diversidade, de acordo com as escolhas que eles fazem/façam ao longo de sua trajetória de vida. Conforme Comparato (1997, p. 17), acerca da unicidade existencial: “finalmente, outra característica essencial da condição humana é o fato de que cada um de nós se apresenta como um ente único e rigorosamente insubstituível no mundo”.

De acordo com o referido Projeto, a inserção de atividades focadas na ótica dos direitos humanos para os jovens prima pelo respeito e eleição da diversidade como um fator positivo nos diversos processos sociais de cultura do pertencimento, aceitabilidade de origens, resgate de tradições e interação de culturas e etnias, sendo valores inerentes à condição humana. O ser humano, como ser incompleto e/ou inacabado, conforme dispõe Paulo Freire (1981), está suscetível a constantes mudanças.

Depreende-se do projeto que o papel da equipe do CREAS, nesse contexto, não é evitar os desafios da transmissão do conhecimento, mas, sim, repensar essa missão, a fim de garantir a formação do indivíduo alicerçada nos Princípios de Direitos Humanos, de uma forma integrada. Assim, é impossível não passar pela própria questão do caráter, dos valores éticos e do papel do Educador e da Educação frente a isso, o que, com o aparato dos Direitos Humanos integrado à Educação, poderá ser viabilizado/facilitado na mudança de postura dos jovens em conflito com a Lei.

Periodicamente em Jequié são realizadas atividades em grupo com as famílias dos socioeducandos com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, assim como trabalhar em grupo temas sobre as responsabilidades dos pais no processo de acompanhamento da medida socioeducativa.

O planejamento das atividades, sejam elas individuais ou coletivas, deve ocorrer de maneira muito cuidadosa para que o objetivo da medida não acabe sendo desvirtuado. Como propõem as Orientações técnicas:

Nessa direção, chama-se atenção para a necessidade de ter-se muito cuidado no planejamento das atividades coletivas e individuais, para que o Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, às vezes com a melhor das intenções, não

acabe por oferecer atividades que não lhe cabem. Tal risco existe, em especial, porque muitas vezes os Programas de MSE em Meio Aberto em execução (mais abrangentes e eminentemente intersetoriais) não estão adequadamente estruturados (o que leve à atuação isolada ou sobrecarga dos serviços socioassistenciais, de forma absolutamente indevida e injustificável), assim como não se conta com a oferta de tais atividades na comunidade, a qualidade dos serviços existentes não corresponde às necessidades, ou os profissionais do Serviço de MSE em Meio Aberto contam com habilidades que poderiam estar ofertando aos adolescentes (BRASÍLIA, 2013, p. 93).

Tais cuidados são necessários para que o atendimento socioeducativo não ocorra de maneira isolada com os jovens infratores e, sim, para que permita, também, a integração desses aos demais jovens da sociedade.

Destacamos, ainda, que, ao logo do acompanhamento do jovem, são enviados relatórios psicossociais e jurídicos ao(a) Juiz(a) da Infância sobre seu comportamento, atividades desenvolvidas e tudo o que for relevante, para que sejam anexados ao seu processo. Ademais, possíveis descumprimentos são informados ao(a) Juiz(a), a fim de que tome as medidas cabíveis, como a substituição por medida mais gravosa, quando for o caso.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 117, a medida de prestação de serviços à comunidade consiste na realização de tarefas gratuitas por período não excedente a 06 (seis) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais (ISHIDA, 2016, p.348).

Nas palavras de Bergalli (1992, p. 360):

A submissão de um adolescente à prestação de serviços à comunidade tem um sentido altamente educativo, particularmente orientado a obrigar o adolescente a tomar consciência dos valores que supõem a solidariedade social praticada em níveis mais expressivos.

Podemos dizer, então, que o objetivo da medida socioeducativa de prestação de serviços é inserir o adolescente na comunidade e, assim, auxiliá-lo no processo de ressignificação do ato cometido. Nessa perspectiva, o plano individual de atendimento deve contemplar as necessidades de intervenção do jovem e executá-las em menor tempo, até 6 meses. Portanto, a equipe técnica deve ter em vista instituições já preparadas para receberem esse jovem, sob pena de passar o tempo sem o devido cumprimento.

Em Jequié, existem várias instituições cadastradas para que o jovem preste serviços. Dentre as instituições governamentais, encontram-se: a Secretaria de Saúde, a Secretaria de

Educação, a Biblioteca Municipal, a Secretaria de Infraestrutura, as escolas. Já as instituições não governamentais são: a Associação de Cegos de Jequié, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), o Centro Educacional Especializado de Jequié (CEEJE), a Fundação Frei Luiz, dentre outras. Assim sendo, o jovem é encaminhado à instituição para exercer função compatível com suas habilidades, em dias e horários que não prejudiquem o horário escolar e/ou jornada de trabalho.

Quanto à prestação de Serviços Gratuitos à Comunidade, desenvolvida pelos jovens nas instituições, ela possibilita um importante reforço no seu quadro de pessoal, considerando que elas carecem de recursos para contratação de funcionários. Isso representa não apenas economia financeira para as instituições, mas, também, um veículo de participação no processo de resgate ou ampliação da cidadania e autoestima de todos os envolvidos.

Após a efetivação do encaminhamento do jovem à instituição, tem início todo um trabalho de apoio. A partir daí, o CREAS remete mensalmente ao Juiz competente um relatório da situação de cada socioeducando, juntamente com os respectivos relatórios de frequência da prestação de serviços à comunidade realizada na Instituição parceira. Toda essa documentação é anexada aos autos do processo. Os casos de faltas e descumprimentos também são devidamente comunicados ao respectivo Juízo.

Com relação aos jovens selecionados na pesquisa e que cumprem (ou cumpriram) medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade, encontram-se, assim, organizados:

- a) Augusto – realizou as atividades na APAE de Jequié como auxiliar do professor de capoeira pelo período de 03 meses;
- b) Carlos – realizou as atividades na Biblioteca municipal como auxiliar de bibliotecário pelo período de 04 meses;
- c) Ludmila – realizou as atividades no Centro de Atenção Integrada a Criança (CAIC) como auxiliar administrativo pelo período de 03 meses;
- d) Paulo – realizou as atividades na Fundação Frei Luiz como auxiliar de portaria pelo período de 03 meses. No entanto, o jovem não concluiu a PSC por se envolver em outro delito e, agora, por já estar na maioridade, foi apreendido e está custodiado no Presídio (BAHIA, 2017).

Conforme pode-se depreender dos dados acima, os jovens exercem as funções de acordo com suas habilidades e potencialidades e também de acordo com a demanda que a

instituição tem naquele momento. Lembrando que o trabalho desempenhado nesses espaços visa auxiliá-lo no processo de ressignificação, devendo ter o cunho pedagógico e não somente punitivo. E, nesse sentido, destaca Digiácomo (2013) que

Em boa parte dos casos, não há verdadeiros “programas” de prestação de serviços à comunidade, e o adolescente acaba pura e simplesmente sendo “encaminhado” para entidades que, sem uma “proposta de atendimento” (ou “proposta pedagógica”) claramente definida, e mesmo sem saber o que fazer com ele, acabam usando seus “serviços” para realização de atividades não raro degradantes ou penosas – o que como sabemos é totalmente contrário ao ordenamento jurídico (sendo vedadas, inclusive, para maiores de 16 anos), numa verdadeira “exploração do trabalho” destes adolescentes, que acabam, na prática, prestando “serviços” à entidade (como “carpir” mato – como se diz no Paraná e lavar banheiros e carros dos funcionários), e não “à comunidade” (destaques do autor).

Já com relação ao monitoramento das atividades que o jovem desempenha nas instituições pelo CREAS é de suma importância, mas, na prática, essa realidade ainda não é efetivada por escassez de recursos e de pessoal para esse monitoramento *in loco* na grande maioria dos CREAS no Brasil. No CREAS de Jequié, o monitoramento é realizado no final de cada mês, quando o orientador social vai até a Instituição e recolhe o relatório de atividades de cumprimento ou não do jovem, o que já é um avanço, porém, nem sempre o jovem está na unidade no dia e horário para efetivamente se verificar se o que foi proposto ao CREAS está sendo cumprido.

Já a medida socioeducativa de liberdade assistida, nos termos do art. 118, § 1º do ECA, consiste em submeter o jovem infrator a um acompanhamento, auxílio e orientação, a serem realizados por técnicos especializados, conforme determinação do Juiz (ISHIDA, 2016, p.350)

Cabe, aqui, destacar que o ECA, ao disciplinar sobre a liberdade assistida, não fornece definições objetivas sobre sua natureza e, sim, sobre sua forma de atuação, que, conforme descreve Ortegá (2011, p. 87-88), deve estar alicerçada em: “acompanhar, auxiliar e orientar [...] não constam, por exemplo, critérios para definir em que situações a liberdade assistida é a medida mais adequada, o que pode abrir margem para discricionariedades passíveis de prejudicar o adolescente/jovem”.

De acordo com Nogueira (1991, p. 153) a liberdade assistida “deve ser aplicada aos adolescentes/jovens reincidentes ou habituais na prática de atos infracionais e que demonstrem tendência a reincidir, já que os primários devem ser advertidos, com a entrega aos pais ou responsável”.

Conforme ainda descrito por Nogueira (1991), o ECA atribui a medida socioeducativa de liberdade assistida aos jovens que cometem atos infracionais considerados mais graves pela Lei; assim, esses jovens devem ter restrições maiores do que o jovem que cumpre prestação de serviço à comunidade. No entanto, na prática, isso não ocorre, pois esse processo de vigilância exige aparelhamento composto de material humano e físico que possibilite o acompanhamento mais sistemático e individualizado desse jovem, o que não se verifica na prática.

Na cidade de Jequié, o CREAS não possui um carro específico para a atividade. Logo, a realização de visitas domiciliares, com o objetivo de monitorar a medida, é realizada dependendo da disponibilidade do carro ou não pela Secretaria de Desenvolvimento Social, assim o acompanhamento sistemático desses jovens acaba não sendo realizado com constância. O que existe é a cessão do veículo da Secretaria de Desenvolvimento Social, em dias específicos, para a realização das atividades, mas isso não supre as necessidades de monitoramento mais ostensivo na vida desses jovens.

O Plano individual de atendimento ao jovem que cumpre medida na modalidade de liberdade assistida também é diferenciado, pois o tempo que este jovem permanece acompanhado pelo CREAS é de, no mínimo, seis meses, podendo este prazo ser estendido pelo Juiz. Com relação ao tempo de execução da medida é maior do que o dos jovens que cumprem a prestação de serviços à comunidade. Ademais, o não cumprimento do plano implica o descumprimento da medida socioeducativa.

Após analisar as medidas socioeducativas, em sentido genérico, apresentamos em seguida, os jovens que cumprem medidas socioeducativas de PSC e LA, no município de Jequié-Ba, assim como suas memórias. Nesse passo, faremos, em nosso último capítulo, o estudo das histórias de vida de dois jovens, observando as memórias que estes carregam nas mais diferentes fases das suas vidas.

4 MEMÓRIAS E EXPERIÊNCIAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO CREAS DA CIDADE DE JEQUIÉ-BA APÓS O COMETIMENTO DOS ATOS INFRACIONAIS

Uma das coisas que aprendi é que se deve viver apesar de. Apesar de, se deve comer. Apesar de, se deve amar. Apesar de, se deve morrer. Inclusive muitas vezes é o próprio apesar de que nos empurra para a frente. Foi o apesar de que me deu uma angústia que insatisfeita foi a criadora de minha própria vida (LISPECTOR, 1969, p. 13).

De acordo com Clarice Lispector (1969, 1988) escrever não é uma tarefa fácil. Ainda mais quando este ato de escrita envolve descrever as histórias de vida das pessoas, pois, embutido em suas narrativas, ressurgem sentimentos, emoções, angústias, medos, hesitações, dentre outros tantos sentimentos, os quais não podem ser descritos *ipsis litteris* (literalmente) em um papel, refletindo a sensação que emerge na entrevista, durante os relatos. Dessa forma, faremos a descrição mais minuciosa possível para que possamos compreender as histórias aqui traçadas.

No presente capítulo, apresentamos as memórias por meio da experiência na prática delituosa de dois jovens acompanhados pelo CREAS da cidade de Jequié-Ba. Conforme explicitados os procedimentos metodológicos na introdução, utilizamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (2010).

O estudo da memória social dos jovens em conflito com a lei, atrelado aos estudos de Pollak (1992), que propõe a memória subterrânea, e aos estudos de Halbwachs (2006), por meio da memória coletiva, contribuem para a compreensão da história de vida dos dois jovens que seguem em complementariedade às memórias trazidas ao longo do trabalho pelos outros 08 (oito) jovens que cometeram atos infracionais e tiveram seu acompanhamento pelo CREAS nos meses de outubro de 2016 a junho de 2017. E, assim, almejamos cumprir com o objetivo proposto nesta dissertação, conforme já dispomos na introdução.

Portanto, neste último capítulo, apresentamos uma análise sobre as memórias na infância; as relações familiares; os primeiros contatos com a prática delituosa; e, por fim, uma abordagem sobre o ato infracional em si, sua reiteração e o acompanhamento pelo CREAS.

A compreensão dos jovens estudados e de suas histórias de vida revelam aspectos particulares da vida desses jovens, conforme destaca Queiroz (1988), quando dispõe que a entrevista tem o objetivo de coletar informações da história de vida no intuito de compreender o universo social, cultural e grupal do indivíduo, por meio das narrativas particulares, para que se tenha a noção de como ocorre com o coletivo.

No mesmo sentido, Pollak (1989) destaca que as narrativas da vida de uma pessoa servem como reconstrução de identidade; assim,

As histórias de vida devem ser consideradas como instrumentos de reconstrução da identidade, e não apenas como relatos factuais. Por definição reconstrução a posteriori, a história de vida ordena acontecimentos que balizaram uma existência. Além disso, ao contarmos nossa vida, em geral, tentamos estabelecer uma certa coerência por meio de laços biológicos entre os acontecimentos-chaves (que aparecem então de uma forma cada vez mais solidificada e estereotipada), e de uma continuidade, resultante da ordenação cronológica. Através desse trabalho de reconstrução de si o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros (POLLAK, 1989, p. 13).

Com base nos relatos das experiências individuais, atrelados aos relatos das histórias orais, anteriormente descritos, buscamos compreender a memória social e coletiva desses jovens, relacionando-as ao cometimento de atos infracionais. Ainda que nem sempre consigamos captar toda a realidade que envolve os relatos, conforme destacou Halbwachs (2006, p. 29), “recorremos a testemunhos para reforçar ou enfraquecer e também para completar o que sabemos de um evento sobre o qual já temos alguma informação, embora muitas circunstâncias a ele relativas permaneçam obscuras para nós”.

Nesse particular, destacamos que a memória social desse grupo é bastante significativa para que compreendamos os papéis sociais de cada jovem dentro desse contexto. Nessa perspectiva, assim também corrobora Velho (2003, p. 99), ao propor que

A memória socialmente significativa é a da unidade englobante, havendo pouca ênfase ou reconhecimento da noção de biografia no sentido moderno. Ou seja, em qualquer sociedade há processo de individuação, através de inserção do lugar do indivíduo na sociedade e do desempenho de seus papéis sociais. Mas a individuação seria própria das sociedades ou segmentos sociais onde florescem ideologias individualistas que fixam o indivíduo socialmente significativo, como valor básico da cultura.

Desse modo, o que foi dito e registrado no diário de campo, as impressões da pesquisadora, que procurou captar os relatos entre o dizível e o indizível por meio das expressões de choro, angústia, silêncio, foram transcritas, aqui, a fim de apresentar o máximo de informações possíveis, ainda que saibamos que a memória é relativa e o indivíduo seleciona o que deve ser lembrado (HALBWACHS, 2006).

Os relatos dos jovens entrevistados exigiram de nós uma escuta bastante atenta e sensível, para que pudéssemos compreender as histórias de vida desses sujeitos sociais. Conforme Rocha e Eckert (2008, p. 6),

A inserção no contexto social objetivado pelo(a) pesquisador(a) para o desenvolvimento do seu tema de pesquisa, o(a) aproxima cada vez mais dos indivíduos, dos grupos sociais que circunscrevem seu universo de pesquisa. Junto a estas pessoas o(a) pesquisador(a) tece uma comunicação densa e orientada pelo seu projeto de intenções de pesquisa.

De acordo com as autoras acima citadas, o processo de captação dos relatos dos jovens nas entrevistas teve que ser bastante atento para que os gestos, linguagem peculiar e reações esboçadas nas entrevistas fossem observados e assim pudéssemos compreender a realidade vivenciada pelo jovem. Isso, nos dizeres de Velho (2003, p. 100), poderia ser resumido da seguinte maneira: “a trajetória do indivíduo passa a ter significado crucial como elemento não mais contido, mas constituidor da sociedade”.

Assim, a memória desses jovens passa a ser interessante e retratar suas “experiências pessoais, seus amores, desejos, sofrimentos, decepções, frustrações, traumas [...]” (VELHO, 2003, p. 100), tornando-se um desafio.

Após os devidos esclarecimentos, passaremos às histórias de vida dos dois jovens e suas singularidades, fazendo a análise destas histórias, conforme destacado na introdução, dentro do contexto individual, identificando o reflexo da memória coletiva a partir da visão individual, tendo-se como referência a abordagem dos temas que tiveram maior recorrência nas falas trazidas nas entrevistas.

4.1 HISTÓRIA DE VIDA DE JOSÉ: MEMÓRIAS DA INFÂNCIA, DA ADOLESCÊNCIA E DA FAMÍLIA

Em entrevista realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017, José respondeu ao questionário de identificação, fornecendo-nos as seguintes informações: tem 17 anos. É do sexo masculino, solteiro, mas convive com uma mulher a quem chama de minha esposa. Parou de estudar na 4ª série do ensino fundamental. Nasceu na cidade de Jequié-Ba, além disso, autodeclarou-se, também, como: negro, heterossexual e sem religião. Não possui filhos. O jovem reside com três pessoas, sendo eles: seu irmão mais novo, sua esposa e a irmã de sua esposa.

O irmão mais velho do jovem está preso, em razão de sua condenação pelo crime de tráfico de drogas. Seu pai é falecido, já a sua genitora não reside mais com ele e seu irmão, e, sim, com seu avô materno. O jovem relata ainda que a renda do seu núcleo familiar é de até um salário mínimo, uma vez que ele faz, „bicos“ como ajudante de pedreiro.

Com relação à sua infância, José relatou que foi tranquila, que nada faltou a ele e a seus irmãos no que diz respeito a alimentos e roupas. Sua infância foi marcada pelos ensinamentos do pai, com o seguinte lema: “nem roubar, nem bater, nem tirar sangue”. Ao ser questionado sobre o que isso significava, o entrevistado relatou que seu pai tinha uma oficina mecânica e estimulava ele e seus irmãos a “trabalharem desde cedo, como mecânico e na carroça, carregando entulho”.

Em seus relatos José destaca ainda que:

meu pai era um homem trabalhador honesto, ele tinha esse negócio certo e outro negócio incerto, que era dono do ponto de droga, que se a gente pegasse um real que fosse que vinha do ponto de droga ele nos batia, dizia que esse não era dinheiro pra nós, que se a gente pegasse ia apanhar de batinha de facão.

O entrevistado revela em suas narrativas que o trabalho do seu genitor era voltado ao desempenho de duas atividades, o trabalho na oficina, considerado por ele como “atividade certa”, ou lícita e o comércio de substâncias entorpecentes ou atividade ilícita. Segundo o pai do jovem, as atividades consideradas ilícitas não eram para ser aprendidas por seus filhos, sob pena de lhes atribuir castigo.

De acordo com as falas de José pudemos depreender que esta dualidade de funções desempenhadas por seu genitor, ou seja, essa “transitividade entre o informal, o ilegal e o ilícito” (TELLES; HIRATA, 2007, p.7) ocorre com muitas famílias que moram em bairros periféricos, pois, diante da falta de oportunidades de emprego e renda, essas pessoas acabam realizando atividades consideradas lícitas e ilícitas concomitantemente.

O genitor de José, por sua vez, tem a noção de que o tráfico de drogas é uma atividade de grande risco pessoal e, por isso, apesar de desempenhar tais atividades livremente dentro de casa, não incentivou diretamente a seus filhos, tanto é que ele menciona o seguinte, na entrevista: “meu pai disse que isso não é vida pra nós, que vai fazer pé de meia para nosso futuro e vai se sair disso”.

Não podemos negar, por sua vez, que os incentivos indiretos para que tanto José quanto seus irmãos se interessassem pela atividade de tráfico de drogas existiram, visto que o atrativo financeiro do chamado dinheiro fácil “despertava seus interesses.

Por outro lado, nas falas de José, o fato de seu genitor realizar atividades na oficina mecânica é compreendido por ele como sinônimo de orgulho, assim atribui o ser trabalhador às características pessoais de caráter, como honestidade.

Essa realidade de conjugar as atividades legais com ilegais não é exclusiva da família do jovem, pois, conforme Telles e Hirata (2007, p. 174),

É justamente nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e informal que transitam, de forma descontínua e intermitente, as figuras modernas do trabalhador urbano, lançando mão das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho. Oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociam a cada situação e em cada contexto os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas e seus comportamentos. É isso propriamente que caracteriza o bazar metropolitano: esse embaralhamento do legal e do ilegal, esse permanente deslocamento de suas fronteiras sob a lógica de uma forma de mobilidade urbana, “mobilidades laterais”, de trabalhadores que transitam entre o legal, o informal e o ilícito, sem que por isso cheguem a se engajar em “carreiras delinquentes” (destaques dos autores).

Com base nos relatos dos jovens desta pesquisa, à luz da análise teórica de Telles e Hirata (2007), podemos perceber que o limite entre o legal e o ilegal é muito tênue. Daí que muitos jovens encaram a venda das drogas como um trabalho que irá lhe proporcionar sucesso e renda, logo, concepções que se atrelam a essas atividades, como moral ou eticamente condenável, ficam em segundo plano.

Diante disso, Telles e Hirata (2007, p. 179) complementam que o indivíduo corre esse risco de desenvolver as atividades ilegais “porque sabe lançar mão dos ardis de uma inteligência prática que combina senso de oportunidade e a arte do contornamento das situações difíceis”.

Esse processo de prover a casa e a família com os bens materiais necessários para a sobrevivência e para fazer esse “pé de meia” retratado por José nem sempre se dá de maneira pacífica; isso justifica trazermos, aqui, as memórias sobre o pai do jovem no papel familiar de provedor da casa, que incluem situações de violência física, de acordo com o entrevistado:

Um dia na oficina com meu pai eu vi R\$ 5,00 (cinco reais) em cima do banco que um cara trouxe na porta da loja e deu a ele. Daí ele falou não pegue que veio do outro esquema. Eu fiquei com vontade de pegar e quando ele vacilou eu peguei e gastei todo. Foi meu mal... [silêncio] ele me bateu tanto de bainha de facão que até hoje trago as marcas no meu corpo [o jovem ficou de pé durante a entrevista e mostrou a marca profunda em suas costas].

José, assim, retrata suas memórias em relação ao seu pai, para compreender sua história, pois existia uma dualidade no processo de criação dos filhos pelos seus pais. Por um lado, o pai falava para os filhos se envolverem em atividades lícitas, e punia-os, caso ele e seus irmãos assim não procedessem; mas, por outro lado, na prática familiar, o dinheiro advindo do tráfico de drogas era mostrado e inserido dentro do contexto da família para gerenciamento apenas do pai e da mãe. Com base em Pollak (1992), ressaltamos que o jovem entrevistado descreve tais acontecimentos por terem marcado sua história de vida, sendo trazidos por elementos denominados lugares, pessoas e acontecimentos.

As relações sociais desse jovem começaram a se concretizar com as relações familiares marcadas pela reconstrução das lembranças comuns, em que o descompasso entre o dito e o feito, ou seja, entre o que era ensinado e o que era efetivamente seguido, o diferenciava das demais crianças e o aproximava do grupo criminoso. Para Halbwachs (2004), o contexto social que vive o jovem serve de referencial para a memória do grupo em suas delimitações de tempo e espaço.

Magalhães e Almeida (2011, p. 99) ainda reforçam essa ideia, isto é, “em outras palavras, a memória não brota de indivíduos isolados, mas sim dos marcos de uma sociedade, da interação e do lugar que os sujeitos ocupam em um grupo social”. Dessa maneira, as interações e vivências com o ambiente doméstico, com base em Magalhães e Almeida (2011), contribuíram para marcar as memórias do jovem José.

Destacamos, ainda, que os estudos de Halbwachs (2004, 2006) apontam que a memória individual não pode ser distanciada das memórias coletivas; e assim enfatizam Araújo e Santos (2007, p. 97),

Não é o indivíduo isoladamente que tem o controle do resgate sobre o passado. A memória é constituída por indivíduos em interação, por grupos sociais, sendo as lembranças individuais resultado desse processo. Ainda que o indivíduo pense que sua memória é estritamente pessoal, uma vez que ela pode resgatar acontecimentos nos quais só ele esteve envolvido ou fatos e objetos que só ele presenciou e viu, ela é coletiva, pois o indivíduo ainda que esteja só é o resultado das interações sociais. Ele vê o mundo através de construções coletivas como a linguagem. Dois indivíduos, de tradições culturais distintas, ao se perderem em um mesmo deserto trarão lembranças, descrições e sentimentos diferenciados de suas experiências.

No mesmo sentido que trabalha Halbwachs (2004, 2006), pudemos detectar, por meio dos relatos de José, que as relações advindas do ambiente familiar é que contribuíram para a formação das lembranças voltadas para o tráfico de drogas. No entanto, essas lembranças, por mais que sejam isoladas, decorrem das interações desse jovem com o meio em que vivia.

Somem-se a isso os relatos do jovem com relação à convivência com a sua mãe, na infância, ao relatar que foi uma mãe ausente, pois conviveu com ela, na companhia de seus irmãos e pai, apenas até os 08 (oito) anos de idade. Após o jovem completar oito anos, a genitora deixou a convivência familiar e foi morar com seus avós maternos, deixando os filhos ainda menores, no total de três, com o pai.

Na entrevista, o jovem, ao se referir a sua mãe, destacou, inclusive, como aspecto negativo da sua infância, o fato de sua mãe ter ido embora: “aquela cachorra, cachaceira, ela fez esta escolha de nos abandonar, paciência, fazer o que? Meu pai nos deu aquilo que nós precisava, não fez falta”. Apesar de o jovem verbalizar que não se importava com a situação, lágrimas vieram a seus olhos, demonstrando um sentimento de tristeza. Desse modo, não insistimos nessa abordagem por considerar que o jovem ficou bastante comovido ao relatar esse fato.

Em continuidade à entrevista, percebemos que José, apesar do discurso de severidade, ao fazer referência a seu pai, coloca seu genitor, também, na posição de herói, referencial a ser seguido, descrevendo da seguinte maneira os ensinamentos de vida transmitidos por sua família: “meu pai me ensinou a trabalhar desde pequeno, como auxiliar de mecânico e também na carroça, a gente é que não soube aproveitar essa parada⁵⁸ e pegar a educação, ser gente direita, só quis o mundão⁵⁹ como referência”.

Por outro lado, nos processos de construção e reconstrução da memória é necessário que exista a convergência das experiências com as lembranças do indivíduo com a do grupo, conforme destaca Halbwachs (2006, p. 98):

Para que a memória dos outros venha assim a reforçar e completar a nossa, como dizíamos, é preciso que as lembranças desses grupos não deixem de ter alguma relação com os acontecimentos que constituem o meu passado. Cada um de nós pertence ao mesmo tempo a muitos grupos, mais ou menos amplos.

Corroborando o que foi dito acima, destacamos que o jovem José e seus irmãos seguiram para uma adolescência marcada por observações da funcionalidade do tráfico de drogas dentro do seu contexto familiar. Em seus relatos, José assim descreve:

⁵⁸ O jovem faz referência aos ensinamentos do pai voltados à educação que este e seus irmãos não souberam aproveitar.

⁵⁹ Mundão para o jovem está correlacionado ao universo criminal.

Meu pai tinha uma boca⁶⁰, mas volta e meia uns noiado⁶¹ vinham pagar lá em casa, daí ele não tava e nós recebia a grana, mas não podia gastar tinha que deixar em cima da mesa pro pai ver. E quando ele chegava que via ele sempre repetia: “Isso não é pra vocês, aqui não é vida, não quero essa vida pra vocês entenderam? Estou nisso para dar vida melhor pra vocês e depois sair”.

A submissão a essas imposições do pai sobre os filhos e a não inserção dos mesmos no tráfico de drogas não estava surtindo efeitos, pois a prática delituosa dentro de casa estava servindo como atrativo pelo fato do ganho financeiro com tais atividades ser rápido. No contexto familiar, por sua vez, ressoava que os ensinamentos do pai não condiziam com a prática diária. Cabe aqui uma correlação com o conceito de violência abordado por Minayo (1994), já mencionado no capítulo 2, item 2.2, compreendendo a categoria violência, em que apresentamos as três perspectivas de violência da referida autora. Seu terceiro viés está correlacionado à violência da delinquência, ou seja, a violência relacionada às ações que, apesar de estarem distantes da legalidade, são socialmente reconhecidas e praticadas, como na história de vida, ora descrita.

Com relação à violência ligada a delinquência, Paiva et al. (2013, p. 142) assim destacam:

É afetada pela violência estrutural, uma vez que essa não só confronta os indivíduos uns com os outros, mas também os corrompe e os impulsiona ao delito. Aspectos como desigualdade econômica, alienação do trabalho e nas relações, o menosprezo de valores e normas em função do lucro, consumismo [...].

No que diz respeito à terminologia delinquência, é necessário que façamos uma digressão, uma vez que teve origem na Inglaterra, nos anos de 1815, e foi inserida no Brasil por meio da Doutrina da situação irregular, já trabalhada nos capítulos anteriores, que associava às pessoas os vícios, considerando-as vadias, conforme os estudos de Rizzini (2011). Por isso, o termo, na atualidade, é mencionado apenas como referência aos estudos de Minayo (1994), ao categorizar as espécies de violência; entretanto, visto carregar em si juízo de valor sobre as pessoas de maneira pejorativa e repleto de estigmatizações, no universo acadêmico seu uso não tem sido aceito de maneira pacífica.

Até então, a convivência familiar manteve-se nessa lógica de repressão do pai ao

⁶⁰ De acordo com o jovem, a boca era o ponto em que a droga era comercializada.

⁶¹ De acordo com Kopp (1998) as drogas não permitidas pela lei, tais quais: a maconha, Crack e cocaína, dentre outras, ao serem ingeridas provocam alteração na consciência do indivíduo. Assim, noiado “é um termo derivado da palavra paranoia, que se refere a problemas psíquicos, cuja característica é formar pensamentos de delírios. “Noiado”, então, se correlaciona à pessoa que está drogada ou que sofre esses delírios pelo uso de entorpecentes.

jovem José e seus irmãos, para que eles não viessem a cometer atos infracionais, apesar dos atos delituosos serem uma constante no dia a dia da família, inclusive as relações de amizade que circundavam a casa da família eram de pessoas com algum tipo de envolvimento criminal.

Sobre a instalação do tráfico de drogas dentro do contexto familiar, Chaves (1999, p. 214) assim nos informa:

[...] enquanto estrutura de oportunidades, o tráfico é extensivo, ou seja, faculta oportunidades de adesão que são bastantes mais alargadas que as oportunidades de adesão a outras atividades ilegais. Tal acontece, em primeiro lugar, porque se trata de uma atividade doméstica e, em segundo lugar, porque não envolve riscos tão constantes nem solicita tanta força física, como por exemplo, o assalto.

Na trilha dessas associações entre a venda das drogas no ambiente familiar, destacamos que a história de vida de José em muito se assemelha às histórias dos personagens descritos no livro *Cabeça de Porco*, de Athayde et al. (2005), que retrata uma pesquisa realizada em vários estados brasileiros sobre os jovens e o universo que envolve a atividade criminosa. No início da obra, Athayde et al. (2005, p. 14-18) abordam essa relação da venda doméstica da droga, como ilustra o excerto, a seguir:

muito simpática e falante, fumava um cigarro atrás do outro e começou a contar sua vida, que ela vendia merla porque precisava, sem que eu perguntasse nada. Parecia que o China tinha dito pra ela que eu estava fazendo uma entrevista para o Ratinho. Percebi que ele tinha entendido tudo errado: nossa pesquisa não era sobre adultos, era sobre crianças, sobre jovens. Mas já que eu estava ali, fiquei quieto para não fazer desfeita, uma questão de educação, apenas. Nada me parecia interessante: era uma casa normal, como qualquer outra casa de subúrbio. A sala tinha uns três metros quadrados; a mesa de centro de madeira tinha vidro no meio; as cortinas eram dessas de barbantes amarelos, tipo as que se compram nas feiras *hippies*. Na parede da sala havia a foto de um homem, magro, de bigode: o dono da casa, pensei. Será que ele gostaria de nos ver lá? Até que ouvi umas palmas lá fora no portãozinho, que ficava a uns seis metros da porta da sala, mas a pessoa que bateu as palmas não esperou a senhora levantar para atender, até porque ela nem esboçou reação de que ia levantar. Só poderia ser gente de muita intimidade para entrar direto assim. Chegou até a porta e abriu. Não ouvi nada. Eu estava no sofá menor, de dois lugares, ao lado do Miguel, a dona da casa estava de frente para mim e para a porta da sala. Acompanhei pelo semblante dela que a pessoa que chegou estava exigindo anonimato. Ela se levantou, dirigiu-se à cozinha, onde eu não a podia ver, voltou e foi até a porta entregar alguma coisa para a pessoa. Não olhei pra ver quem era, mas pude perceber que se tratava de uma criança, pelo tamanho da sombra. Até aí, tudo normal. Podia ser algum vizinho pedindo algo emprestado e não queria se sentir desmoralizado por mim. Aí eu

perguntei quem era: "É vizinho seu?" Ela riu e disse que era um cliente. Que não sabe onde ele mora e que não sabe de quem o garoto é filho, só sabe que quase todos os dias ele volta para comprar mercadoria, a merla. Disse que ele devia ter uns 12 anos. Me contou que uma vez ela saiu pela manhã e ele estava desacordado, quase em coma, no quintal. Percebi que ali também tinha o que eu procurava. Mergulhei de cabeça nas perguntas e na vida daquela mulher.

[...]

As horas foram passando e muitas pessoas entravam e saíam o tempo todo. Era como uma casa que dá doces nos dias de Cosme e Damião. Vinha gente de todo tipo: velho, velha, criança, casais, tudo [...].

A vida familiar de José em muito se assemelha à vida retratada acima, no trecho do livro, ou seja, um ambiente familiar demarcado por um tipo de comércio que, apesar de ilegal, era legitimado dentro de casa.

Ainda descrevendo a composição familiar, na entrevista, José destaca que, após a separação de seus pais, seu genitor passou a conviver com outra mulher, com quem teve mais uma filha; além disso, esta mulher foi quem passou a gerenciar o ponto de drogas ou biqueira.

Segundo o relato de José, seu pai era protegido. Pudemos depreender, de suas palavras, que seu genitor participou de algum ritual espiritual, com sacrifício de animais, que o tornou imune a qualquer tipo de bala de revólver. E assim descreveu José:

Meu pai fez uma macumba em um lugar que ele frequentava sozinho e disse a gente que alguém para derrubar ele tinha que ser muito poderoso, pois uma bala de revólver comum não conseguiria. Confessou na época que somente uma bala de prata depois da meia noite e antes da sete horas da manhã é que seria capaz de matá-lo. Na época a gente ficou impressionado com esta história parecia cinema tá ligado, mas nois acreditamos.

Por meio das narrativas de José, foi-nos revelado que, em um determinado dia, que não soube precisar, o pai de José, pessoa conhecida e respeitada no meio criminal na cidade de Jequié, após receber o recado de que sua irmã havia apanhado do ex-marido, na rua, e que este ainda continuava a ameaçá-la, saiu de casa durante a noite, às pressas, para socorrê-la. Nessa ocasião, segundo descreveu José, foi armada uma emboscada para que seu pai saísse de casa, continuando assim o relato:

Meu pai saiu e vieram três homens armados tudo na entoca, um atirou com uma bala feita com ritual de macumba para matar, feita de prata. A bala atingiu o quadril e atravessou o lado das costas daí ele não conseguiu correr. Foram no total de 09 tiros, mas essa bala de prata que o matou, senão ele saía vivo. Disso eu sei. Meu pai era corpo fechado.

Com a morte do pai, José e os irmãos deixaram de ter a referência paterna por volta do ano de 2007 e, já no velório, tiveram que tomar algumas decisões referentes à herança deixada. O jovem destaca o que o genitor deixou a título de patrimônio no ano de 2007: “meu pai deixou herança pra gente a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito) mil reais, três casas, uma moto e a biqueira”.

O velório ocorreu de maneira conturbada, pois os traficantes que forneciam a droga apareceram para cobrar R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, pois sua madrasta havia comprado os entorpecentes, porém não havia feito o pagamento, senão todo mundo no local pagaria com suas próprias vidas.

A madrasta, então, com medo, fugiu para a cidade de São Paulo-SP, logo após o velório, e os três jovens, ou seja, José e seus irmãos, tiveram que acertar a dívida. Remanesceu, assim, R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o qual fizeram um barraco⁶² para a mãe biológica, que, nesse período, devido ao vício, vivia pela rua, bêbada, segundo acrescentou José.

Diante desse cenário, José relatou que estava prestes a completar nove anos de idade quando começou a ir para o ponto de drogas com seus irmãos, para comercializarem o produto, pois haviam vendido a moto para comprar a droga, visando investir e, assim, segundo ele, multiplicar o valor.

Esse processo de mudança de vida, em razão da morte do pai, pode ser associado ao que afirma Velho (2003, p. 101): “é o indivíduo-sujeito aquele que faz projetos. A consciência e valorização de uma individualidade singular, baseada em uma memória que dá consistência à biografia, é o que possibilita a formulação e condução de projetos”. Ou seja, por meio da memória, o jovem se alicerça dos seus ensinamentos e experiências de vida, obtidos por seus pais e faz projetos sobre como delinear sua vida, traçando como será sua vida. Isso é chamado por Velho (2003) de “antecipação no futuro dessas trajetórias e biografia, na medida em que busca, através do estabelecimento de objetivos e fins, a organização dos meios através dos quais esses poderão ser atingidos”.

Assim, José resolveu partir para a “vida criminosa” com seus irmãos, para ter sua autonomia e independência financeira, e segundo seus relatos: “após a morte de meu pai minha mente ficou atribulada, então, nós resolvemos cuidar da nossa biqueira”, conforme destacaremos, a seguir.

⁶² Por barraco, o jovem se referiu a uma pequena casa, local, em que sua genitora pudesse habitar.

4.1.1 O ato infracional em si e a questão da reiteração

Nos primeiros anos após a morte do pai, entre 2009 e 2012, o jovem frequentava o ponto de drogas deixado pelo pai, mas apenas observava, pois seu irmão mais velho era quem comandava o comércio e não lhe delegava funções. Ao completar 13 anos de idade, o irmão mais velho do jovem chamou-o e disse que ele já estava apto a fazer parte do negócio e que tinha que se dedicar às atividades a serem desempenhadas.

O primeiro ato infracional cometido por José ocorreu quando seu irmão determinou que ele começasse a vender as drogas, no ano de 2012, quando o jovem completaria 13 anos de idade. Em seus relatos, ele descreve: “nessa época eu era besta, não tinha experiência, dei vacilo e me pegaram, mas apenas me bateram e me liberaram”. O jovem faz referência à polícia que o pegou tentando vender a droga. Segundo José, ele estava na companhia de seus primos, na esquina, tentando comercializar maconha, mas, como ele não tinha uma quantidade grande do material no local, a guarnição da polícia que fazia a ronda bateu no jovem e em seus primos e, logo em seguida, foram embora.

O jovem não traz em seu discurso o sentimento de medo ou arrependimento pelo que estava fazendo, visto ser algo ilegal, sequer revolta por ter apanhado da polícia. Ficou evidente que o que mais deixou o jovem inquieto foi o fato de se encontrar naquela condição, ser pego, e assim descreveu: “bobeira, vacilo que eu dei, pois não tinha experiência com a coisa, deixei os homem me pegar”.

A violência institucional ou estatal a que estes jovens que estavam com José foram submetidos revela-se, conforme dispõe Feffermann (2006), em seus estudos, como ações que se concretizam por meio do uso força e da coerção, sendo abusivas em virtude do uso excessivo de poder. Logo, o aparato policial, em total descompasso ao que deveria simbolizar essa instituição, pois foi criada para proteger o cidadão, na realidade simboliza para esses jovens temor e medo.

Nesse particular, enfatizamos que todos os jovens entrevistados nesta pesquisa relataram algum tipo de violência policial sofrida no processo de abordagem, seja a violência física, tal como relatamos acima, seja violência psicológica, gravando em suas memórias marcas de medo, pavor e repulsa da instituição policial.

Por meio dos estudos de Rodrigues (2006, p. 216), em sua tese de doutorado, podemos constatar que violência policial é seletiva:

A estatística do número de viciados presos como traficantes não existe. Uma hipótese muito provável sustentada por Zaluar e Mingardi é que a ampla maioria dos selecionados pelo sistema, que estão nas prisões por tráfico de drogas, sejam dependentes e viciados que se tornaram traficantes para sustentar o seu vício, e que foram presos justamente em decorrência desse elemento fragilizador.

Rodrigues (2006), ao abordar o consumo de drogas, no Brasil, afirma que, “com a criminalização da droga, autoriza-se a polícia a prender quem de qualquer forma concorra para o tráfico, ou mesmo aquele que faz uso de uma droga considerada ilícita” (RODRIGUES, 2006, p. 212).

Diante do contexto de proibição existente no Brasil, que impõe a repressão ao uso e comercialização de drogas consideradas ilícitas, Rodrigues (2006) ainda informa que as pessoas que consomem não são consideradas um público normal, em virtude da proibição estatal ao seu consumo e comércio. Kopp (1998, p. 8), por sua vez, ressalta que se trata de “indivíduo mergulhado na ilegalidade”.

Dessa forma, sob o manto de que existe uma proibição legal, o órgão policial repressor possui em seu poder a autonomia de decidir se apresenta ou não os jovens abordados para serem processados ou não.

A professora Alba Zaluar (2004, p. 33), em seus estudos, destaca, sobre o poder policial, que

Devido às nossas tradições inquisitoriais, a criminalização de certas substâncias, como a maconha e a cocaína, conferiu à polícia um enorme poder. São policiais que decidem quem irá ou não irá ser processado por mero uso ou por tráfico, porque são eles que apresentam as provas e iniciam o processo.

Assim, de acordo com Soares (2000), a polícia, muitas vezes, seleciona em sua abordagem o público a ser apreendido, pois, na realidade, os grandes traficantes já são conhecidos e, diante do poderio financeiro que eles têm, são protegidos ao invés de presos. Conforme destaca Soares (2000, p. 275-276),

As polícias sabem quem trafica, onde o como [...] e já prenderam grande parte dos traficantes, porém ao contrário das grandes capitais do mundo, os traficantes não são contidos nem obrigados a refluir para a clandestinidade, devido aos acordos celebrados entre eles e a polícia, que garantem a liberdade daqueles em troca de aceitação de vantagem ilícita.

Nesse sentido, Zaffaroni (2001, p. 27 e 40) complementa, afirmando que

Diante da absurda suposição – não desejada por ninguém – de criminalizar reiteradamente toda a população, torna-se óbvio que o sistema penal está estruturalmente montado para que a legalidade processual não opere e, sim, para que exerça seu poder com altíssimo grau de arbitrariedade seletiva dirigida, naturalmente, aos setores vulneráveis [...] Em razão da seletividade letal do sistema penal e da consequente impunidade das pessoas que não lhe são vulneráveis, deve admitir-se que seu exercício de poder dirige-se à contenção de grupos bem determinados e não à repressão ao delito.

Os dois autores acima citados, então, apresentam mais um viés de ocorrência de violência dentro do universo da criminalidade, que é a corrupção de alguns membros da polícia. Os estudos de Lemgruber (2002, p. 7) apontam importantes observações a respeito dessa corrupção no interior da polícia:

A corrupção constitui marca registrada das nossas polícias [...] está longe de ser um desvio de conduta esporádico, atribuível à falta de idoneidade deste ou daquele agente; trata-se de um fenômeno disseminado e arraigado, tanto quanto a tortura ou o uso excessivo de força [...] A atuação da polícia está muito longe de restringir-se a uma etapa investigativa preliminar, incluindo, ordinariamente, a resolução dos crimes, por meio de um sistema informal de justiça sem julgamento operado no âmbito das próprias delegacias [...]; “A corrupção pode se traduzir na exigência de dinheiro ou de vantagens indevidas – o que popularmente se denomina extorsão – ou na venda da liberdade e outras formas de poupar pessoas da aplicação da lei em troca de uma certa soma de dinheiro. Tais trocas são ainda mais difíceis de se detectar do que a extorsão, por constituírem crimes sem vítimas, que ademais costumam contar com a cumplicidade ativa dos beneficiários” (destaques da autora).

Cabe frisar, por sua vez, que, apesar de existirem policiais honestos e que não se vendem ao recebimento de valores indevidamente pagos por traficantes de drogas, grande parte deles se corrompe diante da dificuldade de repressão dos criminosos, visto que o aparato policial não consegue combater o tráfico de drogas e, além disso, são mal remunerados pelo Estado (RODRIGUES, 2006).

Desse modo, é importante ressaltar que há policiais que exercem sua profissão com amor e zelo, sem apresentar condutas como esta, acima relatada, mas, conforme Rodrigues (2006),

Por mais que reconheça a existência de bons policiais e a dificuldade do trabalho da polícia nesse irracional modelo proibicionista, os problemas da agência policial no Brasil são mais graves do que em outros países. Segundo pesquisas, a corrupção e a violência são os dois tipos de denúncia mais frequentes no âmbito de atuação das ouvidorias de Polícia. Diante da grande viabilidade financeira do mercado ilícito, e das dificuldades de repressão,

uma parte considerável dos policiais mal pagos e menos armados do que os traficantes vai acabar se associando ao tráfico e passar a usufruir de parte dos lucros gerados pelo mercado ilícito. Não se trata de mera imoralidade, muitas vezes isso se dá por questões de sobrevivência, diante do poderio bélico, econômico e político dos traficantes (RODRIGUES, 2006, p. 213).

A respeito do segundo ato infracional cometido por José, este não quis relatar como e quando ocorreu o ato⁶³, por alegar que não se recordava muito bem do ocorrido. O jovem fez questão de narrar a terceira vez que cometeu ato infracional e foi apreendido pela polícia, sendo levado à Unidade policial – 9ª Coorpin, da cidade de Jequié-Ba. Em suas palavras:

A terceira vez em que eu rodei eu estava armado e com droga. Depois do vacilo em que cometi da primeira vez em que estava puro sem arma pra me defender comprei logo um ferro 12 e comecei a andar pela rua. Eu vi respeito nas pessoas por isso, passaram e me respeitaram eu colocava ordem lá no bairro. Meu irmão mais novo vivia me pedindo uma moral para comprar uma pra ele também, daí resolver botar na mão dele uma. Os homens da Abutre⁶⁴ vieram e passou a mão em meu irmão, que apanhou tanto, mas tanto, que me caguetou e disse onde eu tava. Os homens vieram igual fera em cima de mim quando me acharam e aí fui parar na Justiça depois no CREAS.

Ao perguntarmos sobre a experiência na Unidade Policial, quais as memórias que trazia desse local, o jovem informou que seu avô e sua mãe foram buscá-lo. Ele retrata a participação da genitora nesse episódio: “aquela cachorra beba, que não presta pra nada, mas nestas horas, sangue é sangue, aí vai né”. A impressão causada, na entrevista, quando o jovem narrou sobre a genitora, permitiu-nos perceber orgulho pelo comparecimento da mãe, e mesmo tratando-a com xingamentos, esboçou sentimento de gratidão pelo ato de comparecer.

Ao ser questionado se este foi o último ato infracional cometido, José destacou que não, pois enfatizou que, após ser liberado da Unidade policial por seu avô e sua mãe, foi induzido a reconhecer ser dono de droga que não era sua. E assim relata sobre este ato infracional: “estava em casa de boa”, ou seja, sem fazer nada, quando a polícia bateu na porta, abriu vasculhando tudo, achando que meu irmão mais velho estaria em casa”, oportunidade que o levou para a Unidade policial, novamente, alegando que ele estava com drogas.

⁶³ Não consta nos prontuários do CREAS dados ou referências a este segundo ato infracional.

⁶⁴ Os policiais que trabalham na operação Abutre são os que militam na área de combate às drogas e recuperação de veículos roubados.

O jovem ainda completou:

Eu não estava com droga sabe, tinha apenas 02 carqueijos para meu consumo, mas quando cheguei no complexo⁶⁵ tinham 12 carqueijos e disseram que era para eu assumir. Cê é doido falei [...] tomei um brocão de tamanha monta até hoje meu ouvido dói. E não teve jeito, na frente do Delegado pesaram e deu uma quantidade maior do que eu tinha. Eu tava ligado que isso era para eu caguetar meu irmão mais velho que era que estava gerenciando a biqueira e segundo os homem tinha matado um cara. Mas eu mesmo não, não tenho nada a ver com isso. Falei que não era meu e pronto. Dessa ainda vocês não receberam aqui no CREAS, pois foi semana passada.

De acordo com os relatos de José, a atitude abusiva dos policiais que o apreenderam pela última vez, ao colocar uma maior quantidade junto com a que foi encontrada, visou colocá-lo na posição de traficante, sendo sua vida posta em situação mais delicada, já que responde a outro processo, ou seja, reiterou na prática delituosa.

Falar em situação delicada, significa, em termos jurídicos, que, quando um jovem comete um ato infracional, de acordo com o art. 112 do ECA, existe um rol de medidas que podem ser aplicadas, conforme já descrevemos em capítulos anteriores, nesta dissertação. A aplicação da medida socioeducativa, se mais branda ou grave, levará em consideração a capacidade do jovem de cumprir a medida imposta, assim como as circunstâncias e gravidade da infração (ISHIDA, 2016).

Em decorrência do fato de responder a processo e ser acompanhado pelo CREAS pela medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida, a chegada de mais um processo pela tipificação de ato infracional equiparado a tráfico de drogas poderia culminar na imposição pelo Juiz(a) de uma medida socioeducativa mais grave, como a internação, por exemplo, que poderia resultar na aplicação da medida de privação da liberdade. O que complicaria ainda mais a vida do jovem.

Conforme enfatiza Lemgruber (2002, p. 7),

A primeira tipificação do fato delituoso, feita pela polícia, influencia decisivamente o curso do processo, determinando deste modo a escolha entre registrar ou não, a ocorrência, indiciar ou não o suspeito, até a forma de conduzir o interrogatório e montar os autos que serão enviados ao Promotor.

⁶⁵ Unidade vinculada a Secretaria de Segurança Pública do Estado que é intitulada por Complexo policial, pois agrupa várias delegacias/distritos policiais no mesmo local.

É importante destacar que o Código Penal brasileiro, em seu art. 63, define a expressão reincidência da seguinte maneira: “Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior” (BRASIL, 2007).

Cumpra salientar, no entanto, que o ECA não menciona o termo reincidência, e, sim, reiteração, em seu art. 122, embora muitos autores usem os dois termos indistintamente, dentre eles, Tejedadas (2007). O art. 122 do ECA destaca que a reiteração ocorre quando são cometidos novos atos infracionais. E, no caso em estudo, o jovem José cometeu diversos atos infracionais, demonstrando que as medidas até então impostas pelo Estado não foram eficazes para evitar que ele cometesse novos atos infracionais.

As políticas públicas voltadas aos jovens infratores na cidade de Jequié-Ba seguem no mesmo compasso das políticas nacionais direcionadas a esse público, ou seja, ainda não conseguiram mudar a realidade social existente de má distribuição de renda, de carência de empregos, de falta de moradia, dentre tantas outras políticas, o que culmina na manutenção da realidade social existente.

De acordo com Sposato (2011, p. 57), as medidas socioeducativas são aplicadas como “prevenção especial delimitada pelo princípio de condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, tem por objetivo evitar a reincidência e, com efeito, impedir a vulnerabilidade dos adolescentes ao sistema de controle social e à marginalização”.

Nesse sentido, a eficácia da medida, ou não, pode ser mensurada pela taxa de reincidência. Para Tejedadas (2007),

A reincidência, além de apresentar-se como a caixa de ressonância das políticas públicas, cumpre esse mesmo papel quanto ao Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. A reincidência nega a efetividade do próprio sistema, que, entre outros propósitos, visa preveni-la (TEJADAS, 2007, p. 65).

Diante do exposto, tornou-se perceptível, nas entrevistas e prontuários do CREAS relacionados ao jovem José, que o uso de substância psicoativa foi o motivador para que ele praticasse novos atos infracionais. O que fica mais claro quando o jovem assim relata: “me afastei da biqueira, não quero conta com aquilo lá mais, mas minha porra eu uso e tento arrumar trabalho pra comprar minhas coisas”.

O fato de já responder a um processo e usar droga no bairro em que ele vive, segundo o jovem, é fator de desqualificação, logo, rótulos como “bandidinho”, “drogado”, “filho de

peixe, peixinho é” o impedem de arrumar emprego e ter uma vida com mais conforto, uma vez que, na cidade, todos conhecem a história de seu pai e, por isso, têm medo de empregá-lo.

Nesse particular, cabe destacarmos que a necessidade do consumo tem levado o jovem a cometer novos atos, ainda que ele enfatize não estar mais envolvido com o tráfico de drogas, pois, após esses episódios, encontrou uma mulher que o fez mudar de vida. Sobre isso, José assim descreveu:

A vida do crime não compensa, cansei, não vou negar que uso minhas porra, mas só quero usar mesmo. Nem na boca dos meus irmãos vou mais, peço sempre para alguém ir comprar pra mim, pois vai que os homem me siga? Dá erro. Minha esposa nem gosta do cheiro da maconha, quando uso ela liga o ventilador para não sentir o cheiro. E fala todo dia que seu eu voltar ao mundão ela me larga.

Os relatos do jovem José, sobre a vivência com sua esposa, denotam uma vida com dificuldade, pois ele não está trabalhando e ela também não tem nenhuma ocupação remunerada, logo, para terem com o que sobreviver, eles fazem as compras no mercado de um tio dela e pagam pela mercadoria à medida em que ele consegue trabalhos informais, como ajudante de pedreiro.

Ademais, os aliciamentos de seu irmão que comanda a biqueira são uma constante. De acordo com o jovem: “meus irmão ficam me ligando para saber se estou precisando de alguma coisa, mas sou esperto só pego a droga para usar e o tanto que posso pagar, pois senão terei que pagar de outra forma, voltando para o crime. E isso não quero, quero ficar de boa”.

De acordo com Faleiros (2008, p. 73), o estudo da história de vida do jovem é que torna possível compreender suas escolhas, pois “a desigualdade social como estruturante da pobreza é fator determinante da entrada dos jovens no mercado de trabalho e faz com que seja uma questão de sobrevivência”.

Ao processo de construção dessa reincidência, portanto, some-se a ineficácia das políticas educacionais, de saúde, de emprego e de renda. No processo educacional, apesar de inicialmente ter tido acesso à escola, o jovem não conseguiu manter-se nela. Desse modo, a experiência escolar foi demarcada pela evasão. O consumo foi implicitamente destacado como motivador da prática de atos infracionais por isso que pudemos observar a dependência como problema de saúde pública. No campo do emprego e renda, por sua vez, a falta de oportunidades de emprego gerou para o jovem a vontade de trabalhar para o tráfico de drogas, visto que o aprendizado foi diário no âmbito doméstico e assim, a conquista do dinheiro ocorreu.

4.1.2 Histórias e vivências da medida socioeducativa acompanhada pelo CREAS

José chegou ao CREAS, inicialmente, para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida, por ter cometido ato infracional equiparado⁶⁶ a tráfico de drogas, no ano de 2016, depois reincidiu/reiterou voltando a cumprir nova medida socioeducativa também na modalidade de liberdade assistida. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto,

A medida socioeducativa de **Liberdade Assistida – LA** (art. 112 do ECA) destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário (BRASÍLIA, 2016, p. 26).

A medida de liberdade assistida, apesar do jovem não estar cerceado de sua liberdade, tendo apenas a restrição de seus direitos, segundo Volpi (1997, p. 24), tem seu caráter coercitivo “quando se verifica a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente (escola, trabalho e família)”. Ou seja, o CREAS tem o papel de auxiliar o jovem na manutenção/reestruturação dos vínculos familiares, muitas vezes, corrompidos por conta do ato infracional; reinserção na escola, caso não esteja estudando e acompanhar a frequência no estabelecimento escolar; inserção no mercado de trabalho, assim como incentivo à participação em cursos profissionalizantes de seu interesse.

O papel do CREAS nesse processo de engajamento do jovem na escola e em atividades que o distanciem da atividade criminosa é um desafio, conforme destacaremos, a seguir, com base nos relatos de José.

O jovem, ao ser perguntado sobre o acompanhamento do CREAS, respondeu que gostou do acompanhamento do CREAS. No entanto, ao longo da entrevista, deixou transparecer em suas falas que esse gostar foi dito apenas na tentativa de agradar à pesquisadora, pois o jovem, em resposta a algumas perguntas, assim informou:

Gostei da equipe do CREAS, atenciosa foi na minha casa saber como eu estava, mas esse negócio de mudar de pessoa toda hora é chato, gostei

⁶⁶ De acordo com Ishida (2016), tecnicamente, quando se menciona o tipo de ato infracional cometido, fala-se em ato infracional equiparado ao crime tal, tendo em vista que atos infracionais se assemelham aos crimes, mas com estes não se confundem.

mesmo foi do psicólogo anterior esse me entendia de verdade, ouvia meus casos e gostei pra burro.

A mudança de técnicos de referência do Creas é um fator, como retratamos anteriormente, que, de fato, influencia no acompanhamento da medida socioeducativa, pois quebra a identificação do socioeducando com o órgão.

Outro fator negativo destacado por José foi o fato de o CREAS não ter conseguido um emprego para ele, isto é: “o pessoal aqui quer que eu estude, mas como se eu não gosto? Trabalho que é bom não me arrumam, daí fico só ouvindo coisas para fazer que não quero. Acho isso chato ter que estudar sem querer”.

As políticas públicas voltadas ao jovem infrator existentes no cenário nacional e até mesmo as políticas no município de Jequié firmam-se na perspectiva de que o jovem tem de estudar, por considerar o estudo uma ferramenta necessária para que ele mude a sua forma de viver. Destacamos, por sua vez, que as políticas direcionadas ao jovem não correspondem às suas vontades e necessidades. Conforme destacam Dayrell e Carrano (2003), ao se formularem as políticas públicas, não são os jovens considerados os protagonistas, logo, as ações, em sua grande parte, não refletem os anseios desses jovens.

Considerando os meandros que envolvem a implementação de ações pontuais voltadas ao jovem, destaca Gonzalez (2009) que algumas ações realizadas pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), por exemplo, visavam intervir na seara da juventude na esfera laboral. Essas ações, conforme ainda complementam Paiva et al. (2013, p.82),

Ações estas falidas em sua essência, visto além de não serem focadas de fato na profissionalização – sendo o principal objetivo retirar os jovens pobres da ociosidade – careciam de uma política estruturante que as consolidasse e tivesse real impacto sobre os índices de desemprego juvenil. Esta é uma realidade que perdura até hoje, mesmo com todos os avanços na ótica das ações voltadas para a juventude. O ócio ainda é visto como um problema e como um potencializador para a violência e aos comportamentos ditos de risco.

Como reflexo da ausência de políticas públicas eficazes e diante da falta de dinheiro, o jovem demonstra em suas falas o receio de ter que voltar a cometer novos atos infracionais para sustentar seus vícios. Relata que está lutando contra essa situação, mas não sabe até quando irá suportar. E ainda completa:

Até agora tenho conseguido me virar, pego as coisas da feira no mercado do tio de minha mulher, pois a família dela não aperta minha mente [ou seja, deixa eu pagar quando eu quiser], e isso é bom pra gente, pois emprego não

tá fácil, ainda mais na minha condição de filho de pai bandido e usuário com um monte de passagem na polícia. A gente fica marcado, né?

A tentativa do jovem de abandonar o cometimento de atos infracionais revela-se uma mudança nos seus projetos de vida. Segundo Velho (2003, p. 104), o projeto “é dinâmico e é permanentemente reelaborado, reorganizado na memória do ator, dando novos sentidos e significados, provocando com isso repercussões na sua identidade”. Assim, as tentativas do jovem de retrair sua forma de viver revelam mudanças nos seus projetos de vida, ainda que as circunstâncias fáticas não lhe sejam favoráveis, conforme relato acima.

Para Velho (2003, p. 124), “a miséria, a pobreza, a má distribuição de renda, a taxa de iniquidade social, configuram um quadro propício à violência”. Isso tornou-se perceptível quando vimos as estigmatizações sofridas pelo jovem, que não consegue emprego e, sem renda, fica a mercê de um sistema social excludente; além disso, sem outras alternativas para sustentar seu vício, pode acabar cometendo novos atos infracionais.

De acordo com o prontuário de atendimento do CREAS, foi sugerido o encaminhamento do jovem para o CAPS-AD, a fim de que ele deixasse a dependência ou, ao menos, reduzisse seu uso, mas ele refutou, alegando que a droga em nada afetava sua vida. E sim: “lhe dava prazer”.

Em termos técnicos, a ausência de políticas públicas eficazes, no que tange à prevenção ou até mesmo redução de danos ao uso de drogas, assim como a desarticulação entre as políticas sociais e as políticas de saúde, geram uma sensação de descrédito no jovem José.

Ao falar sobre seus medos e sonhos, o jovem, por fim, relatou que o maior medo é o de ir à biqueira comprar sua droga e a polícia prendê-lo, pois a surra” e maus tratos serão certos. Já o sonho, é mudar-se da cidade de Jequié com sua esposa, para ter uma nova vida e vivê-la em local diferente, longe de tudo.

A reconstrução dos fatos, mediante as narrativas de José, foi obtida por meio de sua memória. Conforme David Hume (2001), por memória podemos compreender uma espécie de pensamento que surge na mente, gerando as percepções humanas. Hume (2001, p. 37) assevera que “as ideias da memória são muito mais vivazes e mais fortes do que as da imaginação, e que a primeira destas faculdades pinta os seus objetos com cores mais nítidas do que as empregadas pela segunda”.

Nesse processo de lembrar e esquecer, a memória possui característica seletiva. Diante disso, destacamos que a memória descrita por José está no quadro das lembranças, as quais,

segundo Halbwachs (2006, p. 29), “se adaptam ao conjunto de nossas percepções do presente”.

Nessa perspectiva, na seção seguinte, passamos à apresentação da história de vida de nosso segundo entrevistado.

4.2 HISTÓRIA DE VIDA DE JOÃO: MEMÓRIAS DA INFÂNCIA, DA ADOLESCÊNCIA E DA FAMÍLIA

Em entrevistas realizadas nos dias 15 e 16 de maio de 2017, João respondeu ao questionário de identificação, dando-nos as seguintes informações: tem 18 anos, é solteiro, sexo masculino, não possui filhos, parou de estudar na 5ª série do ensino fundamental, nasceu na cidade de Jequié- BA, autodeclarou-se também como: negro, homossexual e sem religião.

O jovem informou que reside com seu pai, sua mãe e dois irmãos e a renda familiar está em torno de um a três salários mínimos. Em suas narrativas, João relata que teve uma infância boa. Descreveu ainda que brincava com seus colegas livremente, na rua, de soltar pipa, o que lhe proporcionava momentos de prazer e satisfação, além de que frequentava a escola e gostava de ir para o Colégio.

João relata ainda que começou a fumar cigarro e a beber aos 15 anos de idade. Neste particular, destacamos o uso do cigarro e do álcool, que na sociedade brasileira, são drogas consideradas lícitas, pois a venda é permitida para pessoas maiores de 18 anos, e, na grande maioria das vezes, são a porta de entrada para o uso das drogas ilícitas (BERTONI, 2015).

Na prática, o acesso ao álcool e ao cigarro pelos jovens é muito facilitado, pois a fiscalização pública é quase inexistente para a quantidade de bares e locais de revenda existentes no país. O que facilita o acesso (RODRIGUES, 2006).

Para a professora Bertoni (2015, p. 22), em sua pesquisa sobre representações, juventude e publicidade de bebidas alcólicas, o estudo sobre drogas pressupõe, também, compreender “o que vem a ser uma droga e o que significa a permissão ou proibição do seu consumo”.

Dessa maneira, nos apropriamos das explicações de Lapate (2001, p. 27), para entender a droga

Em linguagem científico-médica, [ou seja] droga é uma designação genérica de toda a substância usada, capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em modificações psicológicas ou de comportamento. Quando bem utilizada por indicação médica se torna muito importante para o organismo e para o psiquismo humano.

Ainda de acordo com Lapate (2001), as drogas se diferenciam pelos efeitos gerados pelo seu consumo e, nesse caso, trazemos à discussão seu uso e abuso. Nesse sentido, Bertoni (2015, p. 22) conclui que falar em licitude de uma droga apenas aponta que esta é permitida pela lei e o seu uso é livre, no entanto, não lhe retira “o fato de ser uma droga e nem minimiza os efeitos”.

No tocante à sensação de prazer causada pelo álcool, bem como pelo cigarro, visto serem drogas lícitas, muitas vezes são consumidos pelos jovens livremente. João, por exemplo, relata que começou a fazer uso do álcool nas festas de final de semana, com seus amigos, como forma de fugir da realidade, pois, em casa, havia apenas cobranças para que estudasse, porém ele não tinha mais prazer em ir para escola, e assim descreve: “a escola se tornou muito chato, repetitivo”.

No que tange à relação de prazer ou êxtase que a droga proporciona, Bertoni (2015, p. 22) afirma que

Há uma relação entre prazer, cura e bem-estar e a busca do homem pela droga. As substâncias criadas pelos homens com o propósito de proporcionar essa modificação, a princípio benéfica aos organismos, pelo seu uso excessivo/abusivo, também poderiam trazer consequências desastrosas para o mesmo ser humano. Assim na estreita relação entre droga e seres humanos, há determinados momentos em que uma substância criada para obter prazer, devolver o bem-estar e a saúde por meio da cura ou torna-se aceita socialmente ou é proibida.

Essa busca desenfreada pelo prazer levou o jovem João a buscar em outras substâncias uma carga maior de sensações. Dessa maneira, como sugere João, sua vida começou a mudar a partir dos 16 anos, em sua adolescência, pois começou a usar drogas⁶⁷:

Eu tinha uma vida normal, até que um amigo do bairro me mostrou a maconha, meu deu para eu usar em uma festa e usei. Achei a parada sinistra, daí quis usar mais e mais e mais. Não queria ficar mais sem aquela sensação da hora. Meu deu prazer. Eu comecei a querer tanto que não tive mais dinheiro para usar e tive que começar a passar a droga na esquina para manter meu vício. Tive que traficar mesmo para conseguir usar.

Observemos que, para o jovem, o demarcador da mudança de sua vida, na

⁶⁷ Aqui, como drogas, destacamos as substâncias psicoativas que alterem a capacidade de consciência da pessoa, mas aquelas consideradas ilícitas pela legislação brasileira (CARLINI-COTRIM, 2002). É nesse sentido que o jovem chega à droga ilícita, não considerando a droga lícita como prejudicial.

adolescência, foi o uso de drogas ilícitas, desconsiderando o período em que usou as drogas lícitas.

Em todas as entrevistas realizadas nesta pesquisa, detectamos, inclusive, que os jovens não consideram o álcool e o cigarro nocivos, destacando sempre em suas falas que droga mesmo só a cocaína e o crack. Até mesmo a maconha foi relativizada em muitos depoimentos, a fala de Maurício ilustra bem essa situação, pois ao ser perguntado se usava drogas, respondeu: “não, só uso maconha”.

Em complementariedade ao que fora dito anteriormente, os autores North e Orange Jr. (2000) destacam os males que as drogas classificadas como lícitas causam na vida dos adolescentes, principalmente em virtude do seu consumo abusivo.

A associação entre o uso de drogas e o cometimento de atos infracionais, de acordo com Martins e Pillon (2008, p. 1118),

Na comparação das variáveis – primeiro uso de drogas e primeiro ato infracional –, com a finalidade de avaliar sua possível relação, os resultados apontaram que os adolescentes iniciaram o uso de álcool, de tabaco e de maconha com idade média de 12 anos, ao passo que, na prática de infrações, a idade média foi de 13 anos, sugerindo que o uso destas drogas precede o uso de outras e a prática de infrações.

O tráfico de drogas, por sua vez, surgiu na vida do jovem João como mecanismo de sustentação do seu vício. Neste particular, assim como ocorreu com o jovem José, estudado anteriormente, para ambos os jovens o uso de substâncias psicoativas gerou dependência química, o que os motivou a cometerem outros atos infracionais.

Karam (2000, p. 159), por meio de seus estudos, enfoca que não é a droga que, por si só, gera a violência e criminalidade, isto é,

[...] não são as drogas em si que geram criminalidade e violência, mas o próprio fato da ilegalidade que produz em série no mercado empresas criminosas – mais ou menos organizadas – simultaneamente trazendo, além da corrupção, a violência como outro dos subprodutos necessários.

A necessidade de usar as drogas ilícitas e não ter recursos financeiros para sustentar o vício é um dos fatores que tornam esses jovens suscetíveis ao cometimento de outros atos infracionais, conforme destacou João em seus relatos.

A respeito do aliciamento cada vez mais precoce dos jovens pelo tráfico de drogas, podemos compreendê-lo conforme destaca Boiteux e Wiecko (2009, p. 39), ou seja, que para

esse tipo de “trabalho” há uma preferência “por jovens, que nunca ocuparam uma vaga no mercado formal e que constituem o grupo social mais vulnerável a ser utilizado pelo tráfico”.

Ao começar a usar a droga e a traficar para consumi-la, João relata que se distanciou muito da família. Os conselhos de sua mãe eram considerados chatos e enfadonhos, por isso resolveu dormir no sofá da sala para não ter que dar satisfações sobre o horário em que chegava em casa, pois, ao entrar no quarto em que seus irmãos também dormiam, sua mãe acordava.

Em relação à identificação de João com o grupo criminoso e distanciamento da família, fazemos menção aos ensinamentos de Velho (2003, p. 98), uma vez que trata dessa questão: “de qualquer forma, à medida que o indivíduo se destaca e é cada vez mais sujeito, muda o caráter de sua relação com as instituições preexistentes, que não desaparecem necessariamente, mas mudam de caráter [...]”.

Assim sendo, a rotina de João era acordar, ver TV e, após o almoço, se posicionar na esquina para vender a droga. De acordo com seu relato: “eu sempre falava para minha mãe que ia bater papo com meus amigos na esquina, que ia ficar ali perto de casa para ela não encher o saco. E ela e meu pai sempre me alertavam sobre minhas amizades, mas eu não dava ouvido”.

Portanto, nesse contexto, advieram os primeiros atos infracionais com apreensões policiais, conforme destacaremos, a seguir.

4.2.1 O ato infracional em si e a questão da reiteração

O Jovem João já vinha cometendo ato infracional equiparado a tráfico de drogas, pois, dia a dia, comercializava o produto na esquina da sua casa. No entanto, nunca havia sido pego pela polícia. O jovem relata, por sua vez, que, no ano de 2015, a polícia começou a “marcá-lo”⁶⁸. Em suas palavras: “os homem me pegaram umas oito vezes, me batia, xingava e dizia que se eu continuasse ali de bobeira que iriam me matar, mas nunca deu processo”.

Sobre esse episódio o jovem não esboçou arrependimento pelo que estava fazendo, ou seja, traficando substâncias proibidas pela Lei. Em consonância ao descrito acima, José também apresenta, em seus relatos, que o sentimento esboçado era raiva da polícia, por tê-lo apanhado.

⁶⁸ O jovem descreve marcá-lo como sinônimo de persegui-lo. Ou seja, ficar de olho em suas atitudes.

Na nona abordagem da polícia, que fazia uma operação no bairro denominada Abutre, visando tirar de circulação drogas e armas, João foi encontrado na mesma esquina, com uma quantidade de maconha e dinheiro. Segundo o jovem:

Quando fui pego pela nona vez, aí os polícia disse dessa vez tu roda negão. Me bateram para eu dizer de quem era a droga, mas comi calado, não sou doido de entregar ninguém. Disse que era minha e pronto. Daí me levaram para o complexo e minha mãe foi lá me soltar.

Os relatos de violência policial também se fazem presentes na história de vida de João. E trazem à tona uma temática observada em todos as entrevistas da pesquisa. Assim, da mesma forma que Halbwachs (2006) propõe que a existência da materialidade é dispensável para permanência da memória, bastando apenas que esta referida memória seja referenciada no grupo, os jovens entrevistados na pesquisa têm as mesmas lembranças sobre a violência policial, ainda que cada um deles tenha uma opinião particular e diferenciada sobre a forma de violência.

De acordo com as narrativas de João, apesar da apreensão policial e posterior condução à Unidade policial, foi liberado na mesma noite acompanhado por sua mãe, pois era menor de idade. Sua genitora apenas assinou, juntamente com o jovem, um termo para comparecimento posterior à Justiça. O jovem, posteriormente, compareceu à audiência com seu responsável – oportunidade em que foi encaminhado ao CREAS para cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida.

Este episódio nada significou na vida de João, pois ele continuou a sua rotina no tráfico. No entanto, ultimamente, por medo, levava as drogas para sua casa, sem que seus pais soubessem e de lá comercializava o produto. Ao longo da entrevista de João, não percebemos arrependimento pelos atos infracionais cometidos. O jovem, ao ser arguido sobre o que o motivou a cometer reiteradamente tantos atos infracionais, relatou a falta de oportunidades de emprego e renda, a fim de poder sustentar seu vício e ter o que ele chamou de “uma vida boa”.

João estava usando sua casa para traficar. Normalmente, uma pessoa, pilotando uma moto, entregava-lhe o material a ser comercializado e ele vendia em casa mesmo. Conforme ressalta Zaitch (2002), as relações de trabalho estabelecidas no tráfico de drogas são conhecidas por sua flexibilidade, permitindo, assim, o comércio, até mesmo, dentro de casa. O que se revela bastante atrativo.

O jovem não soube precisar o dia, nem o mês em que ocorreu a nova batida policial.

Apenas relatou que:

Um dia estava em casa sentado no sofá assistindo TV, quando a polícia bateu em minha porta entrou em minha casa revirou tudo procurando armas e drogas. Meu pai gritou que a casa era de pessoas honestas e trabalhadoras, mas eles não deram ouvidos. Os polícia tirou foto de meu pai e meu irmão e ficaram zombando: „isso é para deixar registrado [...]“. Eles acharam uma balança de precisão e drogas escondido embaixo da cama. Me fizeram ajoelhar e me bateram pra valer. Minha mãe chorava e pedi para pararem, mas eles disseram: menino que pai não educa, quem faz é a polícia“. Depois, me levaram novamente para o complexo.

A violência sofrida por João não parou por aí. Ele teve seu nome confundido com de outra pessoa e, ao chegar à unidade policial, foi imediatamente colocado em cela. Apesar de seus genitores terem comparecido imediatamente à Unidade policial, visando que seu filho fosse solto, mas dessa vez, a situação não foi tão simples.

Nesta pesquisa, ao retratarmos, em alguns momentos, a violência sofrida pelos jovens, não temos a intenção de minimizar sua condição ou vitimizá-los. Afinal, se eles cometeram os atos infracionais, devem ser responsabilizados. O que retratamos aqui é a forma como eles são subjugados por estarem no papel de transgressores da lei e, assim, sofrem as mais diversas violências.

O delegado, por sua vez, informou que não liberaria o jovem porque sua certidão de nascimento estava com os dados errados. O jovem, então, permaneceu apreendido na Unidade policial e, no outro dia, foi conduzido ao presídio da cidade.

Segundo o jovem João, ele ficou em um setor chamado triagem, no presídio. Segundo ele,

A triagem era um lugar que mandava as pessoas que estavam de castigo ou que tinham alguma pendência com a Justiça. Ficava lá para que não fosse misturado aos demais. Mas lá foi muito ruim, sofri muito. Os presos de lá ficavam mexendo com meu psicológico⁶⁹. Algo muito doido, tive medo. Até que minha mãe botou advogado e saí daquele inferno depois de 19 dias.

Para o jovem, o maior medo que sente na vida é o de voltar àquele local do presídio, pois, de acordo com a descrição dada por ele: quando lembra ou sonha, sente até calafrios. Após o ocorrido, o jovem foi liberado e, em seguida, intimado pela justiça a comparecer à audiência no Fórum. Ao retratar a experiência no Fórum, o jovem João lembra que:

⁶⁹ De acordo com os relatos, depreendemos que, quando o jovem João quis dizer que “ficavam mexendo com o psicológico da pessoa”, ele quis dizer o seguinte: caso ele não pedisse à sua família para trazer para o presídio drogas e dinheiro, para pagar sua estadia naquele local, sua situação ali poderia ser complicada. Ou seja, o jovem estava sofrendo ameaças.

Lá pelo menos não me bateram, achei até rápida a audiência. Não tive problemas, queria era me livrar e pronto nem ouvi direito o que falavam, pois nem prestava a atenção ficava de cabeça baixa, só tinha medo de ir para a FUNDAC, pois já tinha outro processo no CREAS. A juíza me perguntou se eu queria mudar de vida e eu respondi que sim, claro. Eu era besta de dizer que não? E foi isso.

Posteriormente, o jovem foi novamente encaminhado ao CREAS, para cumprimento de outra medida socioeducativa, na modalidade de prestação de serviços à comunidade, conforme descreveremos, a seguir.

4.2.2 Histórias e vivências da medida socioeducativa acompanhada pelo CREAS

O jovem João chegou ao CREAS, inicialmente, para o cumprimento da medida socioeducativa na modalidade de liberdade assistida, por ter cometido ato infracional equiparado ao tráfico de drogas, em 2016. De acordo com o prontuário de atendimento de João, ele adimpliu a medida sem intercorrências, ou seja, sem descumprir⁷⁰ a medida, chegando, inclusive, a finalizar seu cumprimento. Quando ele voltou ao CREAS, foi para dar início ao cumprimento de nova medida socioeducativa, no ano de 2017, agora na modalidade de prestação de serviços à comunidade, pelo período de 03 (três) meses, por 04 (quatro) horas semanais, com a tipificação de ter cometido ato infracional equiparado ao porte ilegal de arma.

Em suas narrativas, na entrevista da pesquisa, João relata que, ao chegar pela segunda vez ao CREAS, sentiu vergonha, pois teria de passar por tudo de novo. Ao ser arguido sobre o que seria esse “tudo de novo”, assim respondeu: “nova entrevista com psicólogo, assistente social. Falar tudo da vida de novo e coisa e tal”.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas sobre o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, “o trabalho a ser realizado pela equipe ou técnico de referência do Serviço de MSE em meio aberto deve organizar-se em três etapas: 1) acolhida; elaboração articulada do plano individual de atendimento – PIA e, as atividades de acompanhamento” (BRASÍLIA, 2016, p. 56-57).

⁷⁰ O descumprimento de medida socioeducativa é informado ao Juiz(a), quando o jovem não comparece às atividades propostas pelo CREAS na formulação do PIA, como, por exemplo, participação em oficinas temáticas, cursos profissionalizantes, dentre outras atividades.

Com relação às atividades técnicas, repetem-se a cada nova entrada do jovem que reiterou no cometimento dos atos infracionais e isso, conforme relatado por João, gera desconforto. Ao ser perguntado, inclusive, sobre o atendimento e técnicos do CREAS, o jovem disse que gostava e que achava bom, apenas. O jovem não quis estender sua fala e preferimos não insistir nessa abordagem.

Após a entrevista psicossocial realizada pelos técnicos do CREAS, quais sejam: assistente social e psicólogo, são realizados os estudos de caso, a fim de verificar para qual instituição o jovem deverá ser encaminhado para cumprir a prestação de serviços determinada. Em conformidade com Silva (2010), esse é o momento considerado importante para dar início à medida, pois, nessa etapa, define-se qual a instituição mais adequada para receber o jovem, considerando suas aptidões e habilidades.

Destacamos que a prestação de serviços à comunidade tem como objetivo permitir que o jovem avalie suas atitudes ao cometer o ato infracional e, assim, possa ressignificar o ato infracional, reconhecendo a importância dessa nova ação pessoal em benefício da sociedade. Cumpre salientar, por sua vez, que a oportunidade de cumprir a medida em uma Instituição tem o caráter de valorização da sua capacidade profissional, sem a necessidade de estigmatizá-lo ou retirá-lo do convívio social (FRANÇA, 2015).

No mesmo sentido, sobre a prestação de serviços à comunidade, Cavalcante (2008, p. 361-362) destaca que

Inserida num comunitário abrangente (entidades assistenciais, hospitais, escolas, programas comunitários, governamentais, etc.), a medida possibilita o alargamento da própria visão do bem público e do valor da relação comunitária, se estiver constituída como uma verdadeira práxis, em que os valores de dignidade, cidadania, trabalho, escola, relação comunitária e justiça social para todos, sejam cultivados durante sua aplicação. Porém, há a necessidade, além do cultivo de tais valores, de inserção e do exercício prático da cidadania, aqui entendida como efetivação de todos os direitos e garantias inerentes à pessoa e elencadas na Lei e na Constituição. Inegáveis se fazem, pois, tais aspectos num país cuja perspectiva de vida digna, de planos pessoais, em nível profissionalizante, conhecimento desalienante, realização pessoal, dentre outros, sofre profunda deteriorização, entre a população juvenil.

Após as devidas avaliações, João foi encaminhado para uma Instituição da Rede social cadastrada no CREAS, e no caso em análise foi encaminhado ao Abrigo Malvina Costa, para exercer a função de arquivista, às segundas-feiras, das 08:00h às 12:00h.

Ao ser questionado sobre o que ele achava da prestação de serviço, João assim mencionou: “eu achei meio estranho trabalhar de graça, pois eu podia tá trabalhando para

ganhar meu real, mas só de pensar que poderia tá preso, aí faço qualquer coisa”.

Com relação às atividades laborais realizadas durante a prestação de serviço, Guimarães (2006, p. 171) aborda sua relevância

não somente porque a inserção no mercado de trabalho se constitui num dos momentos privilegiados dessa transição, como porque ela é condição de possibilidade para que outras dimensões da passagem da adolescência à vida adulta se efetivem. Com efeito, os ganhos do trabalho são o esteio da almejada autonomia ante o grupo familiar de origem, facultando a montagem do domicílio próprio e propiciando a independência material requerida para a constituição de família e descendência, outros sinais socialmente relevantes, em nossas culturas, da passagem ao mundo dos adultos.

No que tange ao trabalho, os demais jovens entrevistados que cumpriram a medida socioeducativa na modalidade de prestação de serviços à comunidade, conforme descrito nos procedimentos metodológicos, destacaram em seus relatos que a PSC é um trabalho gratuito, ou seja, realizado de graça para terceiros.

Liberati (2006, p. 372) menciona que a PSC tem as seguintes características: “a) que se pode traduzir também em trabalho, atividade física ou mental (diversa da relação de emprego); b) que se realiza de maneira gratuita, sem remuneração; c) que desperta interesse da comunidade; [...]”. É oportuno ressaltar, por sua vez, que, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, essas atividades devem ter o cunho educativo, ou seja, a atividade deve ser exercida de forma a permitir a ressignificação do jovem e não como exploração do trabalho ou punição simplesmente (BRASÍLIA, 2016, p. 25).

Quando se fala na prestação de serviço funcionar como ressignificação do jovem, estamos correlacionando o objetivo legal da medida com os anseios trazidos na grande maioria das entrevistas realizadas ao longo de toda a pesquisa, em que os jovens descrevem o trabalho como mecanismo para mudança de vida. E, aqui, cabem os dizeres de Gomes da Costa (2006), ao propor que a PSC atrelada às demais atividades planejadas para o jovem, no cumprimento da medida, possam auxiliar o jovem no alcance de seus objetivos. Para o autor,

a escolarização formal, a educação profissional, as atividades artístico-culturais, a abordagem social e psicológica [...] e todas as demais atividades dirigidas ao socioeducando devem estar subordinadas a um propósito superior e comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção (GOMES DA COSTA, 2006, p. 449).

Com relação, então, ao estudo por meio da educação formal, o jovem João não quis voltar à escola, apesar de constar em seu prontuário algumas intervenções da equipe do CREAS nesse sentido. O jovem, por sua vez, demonstrou interesse em participar de cursos profissionalizantes na área de instalação hidráulica.

Destacamos que foi formada uma turma do referido curso profissionalizante, na Central de Cursos do município, e o jovem foi matriculado, no entanto, não compareceu às aulas, sob a alegação de que teria terminado as horas de cumprimento da PSC e, com isso, perdeu o interesse pelo curso.

Um aspecto a ser observado, aqui, se refere à prestação dos serviços direcionada ao jovem ocorrer de forma fragmentada e desarticulada, o que, na maioria das vezes, gera falta de estímulo e desistência dos jovens.

Após os relatos das histórias de vida acima apresentadas e das demais entrevistas realizadas, tornou-se possível afirmar, com base no arcabouço teórico utilizado nesta pesquisa, que as memórias individuais trazidas pelos jovens estão inseridas nas memórias coletivas desse grupo de jovens (que cometeram atos infracionais). Conforme corrobora Halbwachs (2006, p. 30), “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta dissertação, nos propomos a estudar a fase mais inquietante do ser humano: a juventude, demarcada por mudanças físicas ou biológicas, cujas ansiedades por conquistas materiais são bastante latentes. Cumpre salientar, no entanto, que não nos propomos a abarcar toda e qualquer juventude e, sim, a juventude composta por jovens que cometeram atos infracionais e, por isso, foram encaminhados ao CREAS da cidade de Jequié entre outubro de 2016 e junho de 2017.

Salientamos que, ao longo deste trabalho, fizemos vários recortes das Obras de Clarice Lispector e, para finalizarmos este estudo, optamos, também, por citar a autora que, por sua clareza, faz-se pertinente, aqui, transcrever um trecho de sua obra *Um sopro de Vida*, pois, ao falar da fugacidade do tempo e da necessidade de vivenciá-lo intensamente, fizemos uma analogia com o público estudado, quando a autora assim dispõe:

O tempo passa depressa demais e a vida é tão curta. Então – para que eu não seja engolido pela voracidade das horas e pelas novidades que fazem o tempo passar depressa – eu cultivo um certo tédio. Degusto assim cada detestável minuto. E cultivo também o vazio silêncio da eternidade da espécie. Quero viver muitos minutos num só minuto (LISPECTOR, 1978b, p. 5).

O viver intensamente, sem medir as consequências, fez com que os jovens estudados cometessem atos ilícitos, sem pensar nas consequências. E isso pôde ser observado em muitas falas sobre o arrependimento de ter cometido os referidos atos infracionais, às vezes esboçado com certa tristeza e angústia. Assim, visando analisar as memórias produzidas por esses jovens infratores desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo CREAS, trouxemos, ao longo do trabalho, tais memórias alicerçadas no embasamento teórico de Halbwachs (2004, 2006) e Pollak (1989).

Nossa abordagem foi realizada, primeiro, por meio da história oral dos oito jovens entrevistados, ao optarmos por diluir suas falas ao longo do trabalho, e, assim, pudemos coletar suas vivências e experiências com os atos infracionais. Posteriormente, com as histórias de vida dos dois jovens, o estudo pôde ser mais aprofundado, pois correlacionamos seus relatos com os teóricos da memória, acima descritos, e com autores que se dedicam ao estudo das medidas socioeducativas, como, por exemplo, Volpi (1997, 2001), Liberati (2006), Sposito (2003, 2007), dentre outros.

Por conseguinte, objetivando compreender como se deu a construção da memória dos jovens infratores, fizemos uma reconstrução social de como foi sendo desvelado, ao longo dos anos, a violência, vista sob a ótica da criminalidade juvenil, conforme abordamos no primeiro capítulo. Posteriormente, a abordagem sobre as políticas públicas voltadas aos jovens infratores foi importante para a captação de como essas políticas foram sendo construídas, já que partimos de um sistema jurídico de total (in)diferenciação para o que chamamos, hoje, de proteção integral, descrito no segundo capítulo. E, por fim, particularizamos o estudo, visto que voltamos ao estudo de jovens acompanhados pelo CREAS do município de Jequié, nos termos do último capítulo. E toda essa exposição visou cumprir com os objetivos específicos deste trabalho.

A análise das memórias do grupo, jovens infratores acompanhados pelo CREAS entre outubro de 2016 e junho de 2017, permitiu-nos alcançar a compreensão da memória coletiva do grupo, a partir das construções individuais por meio das falas, nas entrevistas.

Para Halbwachs, os contextos sociais constroem a memória de seu passado coletivo, a qual é inseparável da conservação do sentimento de identidade. Isso possibilita a identificação e diferenciação de grupos. Portanto, “a memória de uma sociedade se estende até onde puder, quer dizer, até onde alcança a memória dos grupos que a compõem” (HALBWACHS, 2004, p. 84). Nessa perspectiva, de acordo com Halbwachs, o indivíduo recorda as vivências dos grupos dos quais fez parte, e aqui trouxemos as memórias dos jovens que cometeram atos infracionais.

Desse modo, as relações não são adstritas ao mundo da pessoa, mas perseguirão a realidade interpessoal das instituições sociais com as quais interagiu, e, nesse caso, analisamos os jovens acompanhados pelo CREAS. Nesse passo, detectamos que a memória do grupo estudado está intimamente ligada ao seu relacionamento com a família, com a classe social, com a escola, com a Igreja, com o grupo criminoso e com instituições às quais estão vinculados, como o CREAS; enfim, com os grupos de convívio e de referência peculiares a esse indivíduo, gerando, assim, as memórias coletivas (BOSI, 2007).

Nesse processo de análise dos jovens acompanhados pelos CREAS entre outubro de 2016 a junho de 2017, pudemos captar, por meio das entrevistas, suas experiências e esboçar algumas constatações.

Nossas conclusões, por sua vez, não esgotam o tema em si mesmo, pois muitas são as variáveis em torno dessa temática: infração à lei penal cometida por jovens. No entanto, esta dissertação, dentro do que se propôs, procurou aprofundar e esmiuçar o quanto foi possível,

visando dar completude a este trabalho e, dessa forma, apresentar à comunidade acadêmica os dados e informações atualizadas sobre esta temática.

A infração penal cometida por jovens é um fenômeno bastante complexo e há diversos fatores que podem levar à sua ocorrência, conforme destaca Teixeira (2006, p. 428):

A conduta do adolescente sinaliza acontecimentos de seu meio social e de seu tempo que produzem efeitos, reverberam em seu cotidiano e em sua intimidade [...] a conduta sempre revela algo do indivíduo e de seu ambiente social. No caso do delito – um sintoma – revela algo, mais ou menos grave (independentemente da gravidade do delito), que ocorreu com o adolescente e com o tecido social.

Ressaltamos, aqui, que não há como estudar esses jovens sem apresentar o contexto social e econômico em que eles estão inseridos. Afinal, conforme também retrata Halbwachs (2006), as memórias não surgem espontaneamente do ser humano e, sim, dos quadros sociais que eles compõem e, por isso, lhes são antecedentes.

Os jovens entrevistados, ao se recordarem de sua infância, trouxeram boas recordações, chegando a retratar essa etapa como representativa de momentos de felicidade, gerando certo saudosismo. Retratando, inclusive, lembranças da família, naquela etapa de vida, como importantes para sua formação como ser humano.

Cumprе salientar, no entanto, que foi na saída da infância para a juventude que surgiram as primeiras inquietações de vida retratadas pelos jovens entrevistados, que não se identificaram mais com a educação formal e a convivência familiar, sendo substituídas pela convivência com amigas envolvidas em atividades criminosas, tornando-se parceiros para “usos e gozos dos prazeres da vida”, conforme relatou Mário, em sua entrevista.

A necessidade de obter dinheiro para adquirir os bens de consumo de que necessitavam fez com que muitos jovens se envolvessem com a atividade criminosa, principalmente com a comercialização da droga ilícita.

Em relação ao ato infracional em si, os jovens, retratados por meio das histórias de vida, carregam em suas memórias o vício como o motivador para a reiteração de novos atos infracionais. A falta de emprego e renda, para manter seu vício, os impulsionou a cometerem novos atos infracionais. Porém, devemos considerar essa dependência como problema de ordem social, pois as políticas públicas de saúde ainda são ineficazes e não conseguem alcançar esse público. Isto posto, não podemos atrelar a violência somente aos jovens, conforme tem sido corriqueiramente retratado nos jornais televisivos. Devemos nos ater ao pensamento de Cruz Neto et al. (2001, p. 184), isto é,

Esses jovens não devem ser considerados pela sociedade como seus inimigos. É certo que eles também não são “inocentes”, pois sabem que, além de estarem participando de uma atividade ilícita e criminalizada, podem, com suas armas e atitudes hostis, causar a dor e a morte de outros cidadãos. Sabem e fazem, tendo sua parcela de responsabilidade e, por isso, por ela devem responder, recebendo as sanções estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do adolescente, o que não justifica que sobre eles deposite-se todos os rancores sociais e que sejam tratados como os únicos culpados pelo crescimento da violência (destaque dos autores).

A responsabilização dos jovens, de fato, deve existir e não questionamos esse ponto, neste trabalho. O que colocamos em pauta são as formas como estão sendo postas em prática as medidas de coerção, pois as políticas públicas ainda não estão plenamente implementadas e os órgãos que compõem a rede de atendimento ao jovem ainda trabalham de maneira desarticulada, conforme pudemos destacar ao retratar a rede de atendimento na cidade de Jequié-Ba, o que compromete a eficácia da medida socioeducativa. O que culmina, grande parte das vezes, na reiteração.

Nessa direção, abordamos o aspecto da reiteração dos atos infracionais, demonstrando que as restrições impostas aos jovens, assim como os estímulos e o acompanhamento do CREAS de Jequié-Ba, não foram suficientes para que eles ressignificassem suas vidas e não viessem a cometer novos atos infracionais. Por mais que a cidade de Jequié-Ba se destaque com relação aos demais municípios circunvizinhos em termos de atendimento das medidas socioeducativas, já que possui unidade do CREAS exclusiva para acompanhamento da medida socioeducativa, com equipe voltada somente para o atendimento de jovens infratores.

As principais críticas tecidas à forma de acompanhamento das medidas socioeducativas estão correlacionadas à fragmentação dos serviços prestados pela rede de atendimento sem uma interlocução das atividades para que as necessidades do jovem possam ser supridas de maneira integral. Some-se a isso o caráter instrumental das políticas públicas que não representam os anseios dos jovens.

De acordo com Tejedas (2005, p. 280), o cometimento de novos atos infracionais pelos jovens tem que ser atrelado ao seu contexto de vida. Assim, o autor descreve que tais jovens:

Caracterizam-se pela vulnerabilidade, que os coloca em posição de flutuação no tecido social. Desfilados e desqualificados, veem-se diante da impossibilidade de acesso ao trabalho, entendido no imaginário do grupo social ao qual pertencem como elemento fundamental para a sociabilidade e dignidade da pessoa. Impulsionados pelo fracasso e rejeição, deixaram a escola muito cedo. O crime e a droga apresentaram-se, nesse contexto, como forma de aliviar o sofrimento, experimentar novas formas de interação e de

adquirir visibilidade e pertencimento. Assim, a reincidência se coloca na perspectiva da construção de identificações e de um lugar social, movimento repleto de ambivalências.

Em consonância com o que retrata Tejedas (2005), pudemos evidenciar entre os jovens acompanhados de outubro de 2016 a junho de 2017 fatores propícios à reincidência, como: o não acesso ao trabalho formal e, por isso, a inacessibilidade às oportunidades de captação de salário e renda, que, muitas vezes, os impulsionam a experimentar formas ilícitas para ganhar dinheiro. Essa realidade, conforme Telles e Hirata (2007), acabam gerando a construção de formas alternativas de conquista financeira, em que o legal, o ilegal, o formal e o ilícito se socializam e se naturalizam no dia a dia dessas famílias.

Os dez jovens entrevistados trouxeram em suas memórias a violência institucional sofrida nas mãos do aparato policial, seja de cunho moral ou físico, demarcando um momento de medo e pavor da instituição, representando, assim, um sentimento de repulsa e não identificação com tal órgão. Isso traz implícita a naturalização dessa violência.

Destacamos, portanto, os processos de precarização das condições de vida às quais muitos jovens acompanhados pelo CREAS estão submetidos, diante da inexistência de políticas públicas eficazes, conforme destaca Abramovay (2002, p. 9): falta de “acesso às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, educação, trabalho, lazer e cultura”. Além disso, os fatores econômicos, conforme menciona Santos (2011, p. 16), acabam “criando assim um tensionamento entre os jovens, agravando ainda mais os processos de inserção social”, o que tem permitido o aumento da violência juvenil.

Os jovens acompanhados pelo CREAS retratam um segmento composto por jovens negros, de classe social economicamente vulnerável, escolaridade baixa, que, na grande maioria dos casos, cometeram atos infracionais equiparados ao tráfico de drogas, possuindo, ainda, relações familiares demarcadas por conflitos.

Por outro lado, enfatizamos, aqui, que, por meio da municipalização do atendimento, conforme disposto no SINASE, coube aos CREAS o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto. Assim, o Governo Federal deve realizar repasses aos municípios que fizerem a adesão para criarem os CREAS, para que, assim, possam implementar o serviço, conforme já demonstramos no segundo capítulo deste trabalho.

Quando pensamos em avanços na política de atendimento relacionada às medidas socioeducativas em meio aberto, focamos em investimentos, no entanto, de acordo com a previsão orçamentária para o ano de 2018, o Governo Federal já sinalizou cortes bruscos nos repasses, o que gera maior instabilidade e vários questionamentos surgem.

De acordo com a proposta orçamentária enviada pelo Governo Federal ao Congresso, haverá um corte de 98,05% para a área da Assistência Social. (BRASÍLIA, 2017b). Esses cortes representam a precarização das condições de trabalho dos técnicos da assistência social.

Desse modo, como os municípios do Brasil e, em especial, o de Jequié-Ba poderão pensar em avanços nessa política de atendimento, tendo em vista as medidas já anunciadas pelo Governo Federal? Essa questão ainda inquieta os técnicos da assistência, além disso não há uma resposta. Nessa toada, por mais que as políticas públicas visem alcançar os jovens, ainda não são capazes de absorver suas demandas. Conforme destacam Paiva et al. (2013, p. 83), “os serviços apresentam-se, muitas vezes, como paliativo diante da grande problemática que envolve a população subalternizada, tendo, por vezes, um caráter assistencialista e imediatista, no sentido de atender à demanda vigente, executando ações de curto prazo”.

O município de Jequié, diante desse cenário, mantém grande parte dos funcionários da assistência social, e aqui inseridos os do CREAS, por meio de contratos temporários, sem sequer se pensar em concurso público.

Portanto, as memórias dos jovens infratores acompanhados pelo CREAS entre outubro de 2016 e junho de 2017, de acordo com suas vivências, retratam situações individuais que, comparadas, apresentam traços comuns, revelando quadros sociais bastante similares de não adaptação e manutenção dentro do contexto escolar, de falta de oportunidade de emprego formal e renda e ausência de políticas públicas eficazes que os impulsionem a não reiterar na prática infracional. O que nos impulsiona a dizer que temos muito que avançar.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 2.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
- ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Número especial: Juventude e Contemporaneidade. São Paulo: ANPED, (5-6), p. 25-36, 1997.
- ABROMAVAY, Mirian. et al. **Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília, DF: UNESCO, BID, 2002.
- ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Rio Grande do Sul: EDIPURS, 2010.
- ALMEIDA, Natália Kelle Dias; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. A violência estrutural. **Revista Unifacs**, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/viewFile/323/270>>. Acesso em: 10 nov. 2017.
- AMIN, Andrea. Rodrigues. Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. In: MACIEL, K. (coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, p. 3-20.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. **Revista Sequência**, Florianópolis, 1995. v. 16, n. 30. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15819/14313>>. Acesso em: 15 maio 2016.
- ARAÚJO, Maria Paula Nascimento; SANTOS, Myrian Sepúlveda. História, memória e esquecimento: implicações políticas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 79, p. 95-11, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/79/RCCS79-095-111-MPNascimento-MSepulveda.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2017.
- ARENT, Hannah. **Da violência**. Trad. Maria Cláudia Drummond. Ed. Rio de Janeiro: Relume – Dumará, 1994.
- ÀRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- ARMENTA, Martha Frías; CORRAL-VERDUGO, Víctor (Org.). **Delincuencia juvenil**. Aspectos sociales, jurídicos y psicológicos. Universidade de Sonora, México: Sonora, 2004, p. 85-99.
- ATHAYDE, Celso et al. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- AZAMBUJA, Maria Regina. Fay. de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

BARBOSA, Livia.; COMPBELL, Colin. (Org.). **Cultura, consumo e identidade**. Rio de Janeiro. Ed. FGV, 2006.

BAHIA. Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **Plano Estadual de atendimento socioeducativo 2011/2015**. Bahia, 2011. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sinase/plano_medidas_socioeducativa_bahia_2011_2015.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016

BAHIA. Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. **Relatórios 2014/2017**. Jequié, 2017.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à Sociologia do Direito Penal. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1992.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução de Claudia Martinelli. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BEAH, Ishmael. **Muito longe de casa** – memórias de um menino-soldado. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

BERGALLI, Roberto. Comentários ao artigo 117 do ECA. In: CURY, M.; SILVA, A. F. do A, e MENDEZ, E. G. (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. São Paulo: Malheiros, 1992. p.360-380.

BERTONI, Luci Mara. **Se beber não dirija**. Campinas, São Paulo: Librum, 2015.

BÍBLIA. A. T. Gênesis. In: BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 4 ° Reimpressão, Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BOITEUX, Luciana; WIECKO, Ela. (coord.). **Tráfico de drogas e constituição**: um estudo jurídico-social do art.33 da lei de drogas diante dos princípios constitucionais – penais. Série pensando o direito. Brasília: SAL- Ministério da Justiça, 2009.

BORGES, Graziela Scopel; DENARDI, Elisa. **Juventude e Modernidade**: suas relações com a mídia. 2010. Disponível em: <[http://www.unicentro.br/redemc/2010/Artigos/JUVENTUDE%20E%20MODERNIDADE%](http://www.unicentro.br/redemc/2010/Artigos/JUVENTUDE%20E%20MODERNIDADE%20)>

20SUAS%20RELA%C3%87%C3%95ES%20COM%20A%20M%C3%8DDIA.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre: Zouk. São Paulo: EDUSP, 2007.

BRANCHER, Leoberto Narciso. **Visão sistêmica da implementação e da gestão da rede de atendimento**. O direito é aprender. Brasília: Fundescola/Projeto Nordeste/MEC, 1999.

BRASIL. **Lei nº. 6697 de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 21.ed., São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. **Código Penal Brasileiro**. 45. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006a.**

_____. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA). 2006b. Dispõe sobre os parâmetros da institucionalização e do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/.arquivos/.spdca/.arqcon/113resol.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

_____. **Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2006c.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Conanda, 2006d.

_____. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA). Dispõe sobre os parâmetros da institucionalização e do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2006e. Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/.arquivos/.spdca/.arqcon/113resol.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

_____. **Portaria n. 4.279 de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html>. Acesso 22 jun. 2017.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CENSO SUAS 2009 - CREAS**. Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011b.

_____. **Lei n.12435 de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm. Acesso em: 11 de maio 2017.

_____. **Lei n. 12594 de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. **Lei n.12.852, de 05 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em: 28 abr. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Censo SUAS 2014: análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social**.- Brasília, DF: MDS, 2014. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **CENSO 2016**. 2016a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/jequie/panorama>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2016b. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=291800>. Acesso em: 26 mai. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Relatórios de Informações Sociais**. 2017. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php>. Acesso em: 22 jun. 2017.

BRASÍLIA. Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome. Centro de Referência especializado de assistência social – CREAS. **Guia de Orientação n. 1**. Brasília, 2005a. Disponível em: www.mp.sp.gov.br/pls/portal/.../1EE98E24C85A5007E040A8C02C01435E. Acesso em: 16 out. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema único de Assistência Social**. 2005b. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nobsuas.pdf/download. Acesso em: 22 de jun. 2017.

_____. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. **Convênios por órgão cedente**. 2006. Disponível em: <http://transparencia.gov.br/convenios/DetalhaConvenio.asp?CodConvenio=535206&TipoCo>

nsulta=1&UF=BA&CodMunicipio=3661&CodOrgao=55000&Pagina=&Periodo=>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.** 2012. Disponível em: <www.crianca.mppr.mp.br/.../File/.../caderno_orientacoes_mse_mds_2012_murillo.pdf>. Acesso em: 22 maio 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **O que é SCFV.** 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome. **Proteção Social Básica.** 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/guiaprotecao>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

_____. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Corte no orçamento da Assistência Social para 2018 será discutido em audiência nesta tarde.** 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/assistencia-social/546980-corte-no-orcamento-da-assistencia-social-para-2018-sera-discutido-em-audiencia-nesta-tarde.html>>. Acesso em: 12 out 2017.

BOSI, E. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARLINI-COTRIM, Beatriz. “Estranhando o Óbvio”. In: ABRAMO, H. W; FREITAS, M. V; SPOSITO, M. P. (Org.) **Juventude em Debate.** São Paulo: Cortex, 2002, p.70-95.

CARVALHAL, Juliana. Pinto. Maurice Halbwachs e a questão da memória. **Rev. Espaço Acad.** n. 56, Jan. 2006.

CARVALHO, Maria. Cristina. Neiva de; GOMIDE, Paula. Ines. Cunha. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia,** 22(3), p. 263-275, 2005.

CARVALHO, Patrícia Anjos Lima de. **Vivências de cuidado à família e intersubjetividade:** percepção de familiares de usuários do CAPS II. 2010.171.Dissertação de mestrado (Enfermagem) – Programa de pós-graduação em enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, 2010.

CASTRO, Jorge Abrahão; AQUINO, Luseni (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil.** Brasília: Ipea, 2008.

CASTRO, Rebeca Eugênia Fernandes de. **Funcionamento psíquico de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto**. 229f. Tese de doutorado (Psicologia) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CAVALCANTE, Patrícia Marques. **As Medidas Socioeducativas impostas ao adolescente infrator segundo o ECA: verso e anverso**. 2008.45p. Monografia (Curso de Direito) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2008.

COUVRE, Paloma de Oliveira. **A cultura da ostentação: uma análise da grande mídia e institutos de Pesquisa**. 21p. Trabalho de Conclusão do curso Mídia, Informação e cultura. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <myrtus.uspnet.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/monografia_final.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

CHAVES, Miguel. Casal ventoso: da gandaia ao narcotráfico. In: **Caderno de Imprensa de Ciências Sociais**. Lisboa. 1999. Disponível em: <https://www.imprensa.ics.ulisboa.pdf.>. Acesso em: maio 2017.

CHAUÍ, Marilena. **Ética e Violência**. Londrina: Mímeo, 1998.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. In: **Congresso sobre Direitos Humanos - Brasília, 8/2006**. Disponível em: <www.dhnet.org.br/educar/1congresso/1_c2006_marilena_chau.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.

COMPARATO, Fábio. Konder. **Fundamentos dos Direitos Humanos**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. 1997. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/comparatodireitoshumanos.pdf>. Acesso: 16 mar. 2016.

COSTA, Ana Paula Motta; RUDNICKI, Dani. Sistema Socioeducativo: uma proposta de gestão institucional “continente” e garantidora de direitos humanos. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 17, n. 2, p. 383-408, jul./dez. 2016.

CRUZ, Lílian; HILLESHEIM, Betina; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. **Psicologia & Sociedade**. [online]. 2005, vol.17, n.3, pp.42-49. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822005000300006>. Acesso em: 22 ago. 2017.

CRUZ NETO, Otávio et al. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

D`ANDREA, Gustavo. **Delinquência juvenil: a noção de trajetórias desenvolvimentais e a descrição de carreiras**. 2008.139p. Dissertação de Mestrado (Psicologia). Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

DADOUN, Roger. **A violência: ensaio acerca do “Homo violens”**. Tradução Pilar Ferreira de Carvalho. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

DAMACENA, Andreia; ARNAUD, Dy. Violência no Brasil: Representação de um mosaico. In: **Caderno Ceris** – Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais. Ano I. n.1. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

DAYRELL, Juarez. **A Música Entra em Cena: o Rap e o Funk na Socialização da Juventude em Belo Horizonte**. São Paulo: Faculdade de Educação da USP, 2001 (tese de doutorado).

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista brasileira de Educação**. Universidade Federal de Minas Gerais. n. 24. Set/dez, 2003.

DIGIÁCOMO, Eduardo. **Consulta: SINASE – PSC para menores de 14 anos – possibilidade**. 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1393>>. Acesso em: 20 out. 2017.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens: por uma antropologia do consumo**. Rio de Janeiro: Ed UFRJ, 2009 (Coleção Etnologia).

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

EISENSTADT, Shmuel Noah. **De geração a geração**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

ESPINHEIRA, Gey (Org.). **Sociabilidade e Violência: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do subúrbio ferroviário de Salvador**. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2004.

ESPINHEIRA, Gey (Org.). **Sociedade do medo: teoria e método da análise sociológica em bairros populares de Salvador: juventude, pobreza e violência**. Salvador: EDUFBA, 2008.

ESPUNY, Herbert Gonçalves. **Narcotráfica e os adolescentes em conflito com a lei**. 2010.154p. Dissertação de Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito com a Lei da Universidade Bandeirante, São Paulo, 2010.

FACINA, Adriana. “Não me Bate Doutor”: *Funk* e Criminalização da Pobreza. **Anais do V ENECULT**. Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador, BA, 2009. Disponível em: <www.cult.ufba.br/enecult2009/19190.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

FALCÃO - **Meninos do Tráfico**. Direção Celso Athayde e MV Bill. Brasil: FUCA. 2005. DVD (125 min.) Distribuidora Som Livre.

FALEIROS, Vicente de Paula. Juventude: trabalho, escola e desigualdade. In: JUVENTUDE, VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO. **Revista Educação & Realidade**, v. 33, nº 2. Porto Alegre: UFRGS, FAGED, jul/dez, 2008, p. 47-62.

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, 9(1), p. 157-166. 2004.

FEFFERMAN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

FENTRESS, James; WICKHAM, Chris. **Memória social**. Ed. 1994. Lisboa, Portugal: Teorema, 1992.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Pequeno Dicionário brasileiro da língua portuguesa**. 11. ed. totalmente rev. e ampl. Rio de Janeiro: Gama, 1971.

FERREIRA, Vítor Sérgio. Dar corpo à juventude: o corpo jovem e os jovens nos seus corpos. In: PAIS, José Machado; BENDIT, René; FERREIRA, Vítor Sérgio. **Jovens e Rumos**. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 2011, p. 257-275.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2.ed. São Paulo: Bookman, 2002.

FRANÇA, Felipe Jappe de. **As medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade como política pública de inclusão social**. 2015.134p. Dissertação de mestrado (Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado et al. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 41.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

FRASSETTO, Flávio. Américo. et al. Gênese e desdobramentos da Lei n. 12.594/2012: reflexos na ação socioeducativa. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, n. 6, 2012, p. 19-72.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

FREITAS, Oracilda Aparecida de; RAMIRES, Julio Cesar de Lima. **Jovens Infratores e políticas públicas: reflexões acerca do Centro Socioeducativo de Uberlândia**. 2010. Disponível em: <<http://www.observatorium.ig.ufu.br/nov2010.htm>>. Acesso em: 18 out. 2015.

GARRIDO DE PAULA, Paulo. Afonso. **Direito da Criança e do Adolescente e Tutela Jurisdicional Diferenciada**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

GOMES DA COSTA, Antônio Carlos. Natureza e essência da ação socioeducativa. In.: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILANUD, 2006, p. 449-467.

GUIMARÃES, Nadia A. Trajetórias inseguras, autonomização incerta: os jovens e o trabalho em mercados sob intensas transições ocupacionais. In: CAMARANO, Ana A. (Org.) **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Disponível em: <http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/capitulo_6_trajetorias.pdf> Acesso: 05 jun. 2017.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude**: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro, RJ: DIFEL, 2000.

HALBWACHS, Mauricio. **La Memória Coletiva**. Zaragoza: prensas Universitárias de Zaragoza, 2004.

HALBWACHS, Mauricio. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. DP&A Editora. 11. ed. Rio de Janeiro: 2006.

HERMANNNS, Harry. Narrative Interviews. In: FLICK, E.V. et al. **Handbuch Qualitative Sozialforschung**. Muchen: Psychologie Verlags Union. 1995. p.182-185

HUME, David. **Tratado da natureza humana**. Tradução de Serafim da Silva Fontes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da Criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 17.ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

JANCZURA, Rosane. Risco ou Vulnerabilidade social. **Textos & Contextos**, v. 11, n. 2, p. 301-308, ago./dez., Porto Alegre, 2012.

JESUS, Mauricio Neves. **Adolescente em conflito com a lei**. São Paulo: Servanda, 2006.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Sociabilidades subterrâneas**: identidade, cultura e resistência em favelas do Rio de Janeiro/Sandra Jovchelovitch e Jacqueline Priego-Hernandez. – Brasília: UNESCO, 2013.

KAMERS, Michele; BARATTO, Geselda. O discurso parental e sua relação com a inscrição da criança no universo simbólico dos pais. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 24(3), 2004, p. 40-47.

KAMINSKI, André. Karst. **O conselho tutelar, a criança e o ato infracional**: proteção ou punição? Canoas: ULBRA, 2002.

KARAM, Maria Lúcia. Legislação Brasileira sobre Drogas: História Recente – A Criminalização da Diferença. In: ACSELRAD, Gilberta (Org.). **Avessos do Prazer**: drogas, Aids e direitos humanos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

KOPP, Pierre. **A economia da droga**. Bauru: EDUSC, 1998.

LAPATE, Vagner. **Hora Zero**: a independência das drogas – antes que os problemas cheguem. São Paulo: Scortecci, 2001.

LAURIDSEN-RIBEIRO, Edith; TANAKA, Oswaldo Yoshimi. (Org.). **Atenção em Saúde Mental para crianças e adolescentes no SUS**. São Paulo. Editora Hucitec. 2010; p. 33-45

LEMGRUBER, Julita et al. (Org.) Controle externo da polícia: caso brasileiro. In: Conferência Internacional sobre o controle externo da polícia. **Anais...** Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, 2002.

LEVISKY, David Léo (Org.). **Adolescência e violência**: consequências da realidade brasileira. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Rideel, 2010.

LISPECTOR, Clarice. **A paixão segundo G. H.** Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1964.

_____. **Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres**. Rio de Janeiro: Sabiá, 1969.

_____. O mineirinho. In: **Para não esquecer**. São Paulo: Siciliano, 1978a.

_____. **Um sopro de vida**. São Paulo: Pulsações, 1978b.

_____. **Felicidade clandestina**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

LOPES, Roseli Esquerdo; SILVA, Carla Regina; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Adolescência e juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as políticas públicas: apontamentos históricos. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, n. 23, set. 2006, p. 114-130.

LOZANO, Jorge Eduardo. A. Prática e estilos de pesquisa em história oral contemporânea. In: FERREIRA, M. M.; AMADO, J. (Org.) **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 15-25.

MACIEL, Katia. Regina Ferreira Lobo. A. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

MAFFESOLI, Michel. **Maffesoli e a feminização do mundo**. Entrevistado por Carlinhos Santos ao Jornal Zero Hora em Caxias do Sul em 27 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/especial/br/vidafeminina/19,0,2559403Maffesoli-e-a-feminizacao-do-mundo.html>>. Acesso em: 03 jul. 2009.

MAGALHÃES, Livia Diana Rocha; ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas. Relações simbióticas entre memória, ideologia, história e educação. In: **História, memória e educação**. Campinas: Alínea, 2011b. p. 99-109

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, Heloísa Helena T. S. A juventude no contexto da reestruturação produtiva. In: ABRAMO, Helena W.; FREITAS, Maria Virgínia de; SPOSITO, Maria P. **Juventude em debate**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Mayra Costa; PILLON, Sandra Cristina. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cadernos de Saúde Pública**, 24(5), 2008, p. 1112-1120.

MATOS, Raquel Neves. **Crime e castigo**: reflexões sensíveis sobre adolescentes privados de liberdade em Uberlândia. 2006. 128p. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

MAURO, Vitor da Silva; JUNIOR, Lucilo Perondi. **A cultura do consumismo e funk ostentação**: mera tautologia ou uma nova identidade do indivíduo pós-moderno? 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=951173df6393f968>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

MEDEIROS, Janaína. **Funk Carioca**: Crime ou Cultura? O Som dá Medo. E Prazer. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006.

MEIHY, José Carlos Sebe B. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola. **História oral**: como fazer, como pensar. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MELO, Alessandro da Rocha. **Origem, fé e identidade**: um estudo sociológico da comunidade Alto da Bela Vista no município de Jequié-Ba. 2007. 149p. Dissertação de mestrado (Filosofia) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

MENDONÇA, Patrícia. **Profissionais da assistência social protestam contra corte de 97% no Suas**: redução orçamentária pode repercutir no fechamento de centros de assistência social como Cras e Creas. 2017. Disponível em: <http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/09/representantes-de-assistencia-social-manifestam-se-contr-a-corte-de-97-no-suas_41289.php>. Acesso: 01 set. 2017.

MCDONELL, Nick. **Doze**. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1994, vol. 10, suppl. 1. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500002>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na adolescência: Um problema de saúde pública. In: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: 6 (3), jul-set/1990.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Avaliação do Projeto Uerj/Degase**. Rio de Janeiro: Claves/Fiocruz, 1999. (Mimeo).

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MIRANDA, Emanuelle Lopes. **Juventude e criminalidade**: contribuições e apontamentos da Teoria do Controle Social. 2010. 62p. Monografia apresentada a Faculdade de Filosofia e

Ciências Humana. Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

MOYA, Maira. Kelly. Verengue. **O autorretrato da vida**: experiência de sujeitos em sofrimento psíquico. 232p. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

MORCELLINI, Mario. **Passagio al futuro**: formazione e socializzazione tra vecchi e nuovi media. Milão: Franco Angeli, 1997.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

NARDI, Fernanda Ludke; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 28(2):181-191, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000200006>>. Acesso em: 28 maio 2017.

NERI, Aline Patrícia. **A eficácia das medidas socioeducativas aplicadas ao jovem infrator**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Presidente Antônio Carlos. Barbacena, 2012. 81p. Disponível em: <www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-a22e6638bac2d0bb4ec3b857328c2534.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2017.

NOGUEIRA, Paulo. Lucio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 1991.

NOGUEIRA, Raquel Cordeiro. **Sujeitos “reformados”**: um estudo dos sentidos e configurações subjetivas construídos por usuários dos Centros de Atenção Psicossocial de Recife/PE. 2015. 169p. Dissertação de Mestrado (Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

NORTH, Robert; ORANGE JR., Richard. **El alcoholism en la juventud**. México: Árbol, 2000.

NOVAES, Regina Reyes. Políticas de juventude no Brasil: continuidade e rupturas. In; O. FÁVERO, M.P. SPOSITO, P. CARRANO, R.R. NOVAES (Org.), **Juventude e contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPed, 2007, p. 253-281. (Coleção Educação para todos;16).

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; ANDRADE, Anne Graça de Souza; MORAIS, Normanda Araújo. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínicos**, 6(2):144-156, julho-dezembro 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822013000200008. Acesso em: 05 fev. 2016.

OLIVEIRA, Maruza. B.; ASSIS, Simone. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. **Cadernos de Saúde Pública**, 15(4), 1999, p. 831-844.

ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. **A medida socioeducativa de liberdade assistida: fundamentos e contexto atual**. 2011. 145p. Dissertação de Mestrado (Política Social). Programa de Política Social. Universidade de Brasília. Brasília, 2011.

PADILHA, Valquíria. **Shopping center**, a catedral das mercadorias. São Paulo: Boitempo, 2006.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude – alguns contributos. **Análise Social**, vol. XXV (105-106), 1990. Disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/25293257/752731297/name/texto+pais+100.pdf>>. Acesso: 01 jun. 2017.

PAIS, José Machado. **Culturas juvenis**. Brasília: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993.

PAIS, José Machado. Introdução. In: PAIS, J. M.; BLASS, L. M. S. (Orgs.). **Tribos urbanas**: produção artística e identidade. São Paulo: Annablume, 2004.

PAIVA, Ilana. Lemos de. et al. (Org.). **Infância e juventude em contextos de vulnerabilidades e resistência**. São Paulo: Zagodoni, 2013.

PAIVA, Ilana Lemos; GOMES, Rayane Cristina Andrade; VALENÇA, Daniel Araújo. Sistema socioeducativo potiguar: um Debate sobre violações de direitos de crianças e adolescentes em âmbito Internacional. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 17, n. 2, jul./dez. 2016, p. 327-352.

PALÁCIOS, Jesus. O desenvolvimento após a adolescência. In: COLL, Cesar.; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, Álvaro.(Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. v. 1, Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p. 306 - 321

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: resenha crítica. **Arquivos da Memória**: Antropologia, Escala e Memória. Lisboa: Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, n. 2, 2007, p. 4-23.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia**: O Paradoxo Brasileiro. São Paulo, SP: Ed. Paz e Terra, 2000.

PEREIRA, Tania. da Silva. O melhor interesse da criança. In: PEREIRA, T. da S. **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. São Paulo: Renovar, 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 9 (1):43-52, maio de 1997.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Memória e identidade social. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro. v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PINHEIRO, Paulo Fernando. **A corresponsabilidade da família em Relação à proteção social dos adolescentes em conflito com a lei no contexto do programa de execução de medidas socioeducativas em meio aberto** – Pense da cidade de Ponta Grossa. 2014. 142p. Dissertação de Mestrado (Ciências Sociais Aplicadas). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2014.

- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 02, n. 3, 1989, p. 3-15.
- POLLAK, Michael. Memória e Identidade social. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n. 10, 1992, p. 200-212.
- PRADO, Antônio Ramos do (Org.) **Cultura Juvenil: perspectivas e desafios para novos tempos**. São Paulo: Paulus, 2014.
- PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é o IDHM?**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>>. Acesso em: 22 jun. 2017.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Relatos Oraís: do “indizível” ao “dizível”. In: SIMSON, Olga Moraes Von. **Experimentos com Histórias de Vida (Itália-Brasil)**. São Paulo: Vértice, 1988.
- RAMIDOFF, Mario Luiz. **SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- RAMIDOFF, Mario Luiz. Infâncias, adolescências e juventudes: direitos humanos, políticas públicas e movimentos sociais. **Revista Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17. jul/dez. Vitória, 2016.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.
- RIZZINI, Irene. **O século perdido, raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornelia. Etnografia: saberes e práticas. **Revista Iuminuras**, v.9, n.21, Porto Alegre: UFRGS, 2008, p. 1-23.
- RODRIGUES, Luciana B.de Figueiredo. **Controle Penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. 2006. 273p. Tese de Doutorado em Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. **Violência no sertão da ressaca – a negação dos direitos da população infanto-juvenil em Vitória da Conquista, Bahia (1997-2005)**. 2007.262p. Tese de Doutorado em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.
- SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. **Desvendando a violência: um diálogo com os clássicos da sociologia brasileira**. Vitória da Conquista: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2012. (Mímeo)
- SANTOS, P. H. Duque. Cidade e memória: dimensões da vida urbana em Caetité, 1940-1960. In: COSTA, E. T. M.; ORRICO, E. G. (Orgs.). **Memória, cultura e sociedade**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2002.

SANTOS, Romilson Augusto Dos. **Educação, lazer e cultura juvenil**: investigando práticas de lazer em cenários de organização e expressão de culturas juvenis urbanas contemporâneas e suas relações com os “atos de currículo”. 2011. 159p. Tese de Doutorado da Universidade Federal do Estado da Bahia, pós-graduação em Educação. Salvador, 2011.

SARAIVA, João Batista da Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral - uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 2. ed. **Rev. Ampl.** Porto Alegre: ed. Livraria do Advogado, 2005.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil Adolescente e Ato Infracional**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2010.

SCHECAIRA, Sergio Salomão. **Sistema de garantias e o direito penal juvenil**. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

SCHENKER, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. **Ciência & Saúde Coletiva**, 8(1), 2003, p. 299-306.

SILVA, Frederico Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery. Juventude e cultura. In: CASTRO, Jorge A.; AQUINO, L. (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2008.

SILVA, Gustavo de Melo. **Ato Infracional**: Fluxo do Sistema de Justiça Juvenil em Belo Horizonte. 2010. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SILVA, Sergio Gomes da. As modificações corporais na sociedade contemporânea. **Caderno de Psicanálise**, v. 33, n. 25. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://caderno25_pdf/20_CP_25_AS_MODIFICACOES_CORPORAIS_NA_SOCIEDADE.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2017.

SILVA, Roselani Sodrê da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Cad. CRH**. vol. 24, nº 63, Salvador, Sept./Dec. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000300013>. Acesso em: 10 maio de 2017.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SOUZA, Francisca Lidiane Araújo de. **Corpos e saberes em movimento**: as jovens dançarinas de *funk* da barra do Ceará. 2014. 133p. Dissertação de Mestrado (Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

SPOSATO, Karyna. Batista. **O Direito Penal Juvenil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **Passo a Passo da Municipalização** - Guia de orientações para a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto. Documento Técnico. Brasília: UNICEF, 2007.

_____. **Elementos para uma teoria da responsabilidade penal de adolescentes**. 2011. 239p. Tese de doutorado (Direito Público). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

_____. **Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SPOSATO, Karyna Batista; ANDRADE, Marisa Meneses de. Em busca de justiça ao jovem: a difícil articulação entre os poderes. **Rev. Direito GV** [online]. 2013, vol. 9, n. 2, p. 555-570.

SPOSITO, Marília Pontes. **Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas**. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

SPOSITO, Marília Pontes et al. **Juventude e Contemporaneidade**. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2007. 284 p. – (Coleção Educação para Todos; 16).

SPOSITO, Marília Pontes. CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: LÉON, Oscar D'ávila (Ed). **Políticas públicas de juventude em America Latina: políticas nacionais**. Viña del Mar: CIDPA, 2003.

STEINBERG, Laurence. **Adolescence**. Boston: Mc Grow-Hill. 1999.

TAVARES, José de Farias. **Direito da Infância e da Juventude**. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2001.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. 2005. 316p. de Mestrado (Serviço social) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**, Porto Alegre, Edipucrs, 2007.

TELLES, Vera da Silva. Itinerários da pobreza e da violência. **Revista sexta-feira**, n. 8. São Paulo: Editora 34, 2006. p.1-20

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estud. av.**, vol. 21, no. 61. São Paulo Sept./Dec. 2007. p.176-191

TEIXEIRA, Bethania Serrão. **DesCAPsulando adolescentes: perfil da população infantojuvenil de um CAPS ADI-DF em situação de uso de drogas e saúde mental**. 2013. 119p. Dissertação de mestrado (Psicologia) – Programa de pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Evitar o desperdício de vidas. In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização**. ILANUD, 2006.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TORRES, Velda Gama Alves. **Cultura de consumo infanto-juvenil**: o que dizem alguns dos estudiosos sobre esse fenômeno sociocultural? 2013.173p. Dissertação de mestrado do Programa de Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – Universidade Federal do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

VELHO, Gilberto. O Cotidiano da violência: identidade e sobrevivência. **Boletim do Museu Nacional**. Rio de Janeiro, n. 56, abr. 1987.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2005.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. (Org.) São Paulo: Cortez, 1997.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos**. A privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. 1980. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto de criminologia, 2002.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016** – Homicídios por arma de fogo no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2016.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Editora Martins Claret, 2006.

WEISHEIMER, Nilson. **A situação juvenil na agricultura familiar**. Tese de Doutorado em Sociologia. 2008.331p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

WEISHEIMER, Nilson. et al. **Sociologia da juventude**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZAITCH, Damián. **Trafficking cocaine**: Colombian drug entrepreneurs in the Netherlands. Hague/London/New York: Kluwer Law International, 2002.

ZALUAR, Alba. Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência. In: VIANNA, H. (Org.). **Galeras cariocas, territórios de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. 1997.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa**: pobreza e tráfico de Drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA GERAL

Eixo de perguntas:

I – Antes do ato infracional – Origens de como cometeu

- 1- Qual o seu nome completo e idade?
- 2- Você é da cidade de Jequié ou nasceu em outra cidade? Caso não seja de Jequié. Como e quando veio para em Jequié?
- 3- Até qual série você estudou?
- 4- Comente sobre sua infância
- 5- Fale sobre a sua família.
- 6- O que sua família representa para você?

II – O ato infracional – memórias

Você

- 1- O que você entende por ato infracional?
- 2- Fale sobre sua experiência com o ato infracional?
- 3- Quais os motivos que levaram você a transgredir a lei?
- 4- Quais os sentimentos e recordações que possui ao cometer o ato infracional?

III – Após o cometimento do ato infracional e o acompanhamento pelo CREAS – o hoje

- 1- Como foi sua experiência na Delegacia?
- 2- E no Fórum como foi a audiência?
- 3- Você faria tudo de novo?
- 4- Qual é seu sonho?
- 5- Qual é seu medo nessa vida?
- 6- O que mudou na sua vida após o acontecido?

APÊNDICE B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA: HISTÓRIA DE VIDA

Eixo de perguntas:

I – Aspectos preliminares – Infância

- 7- Qual o seu nome completo e idade?
- 8- Você é da cidade de Jequié ou nasceu em outra cidade? Caso não seja de Jequié. Como e quando veio para em Jequié
- 9- Comente sobre sua infância
- 10- Onde e com quem você passou a sua infância?
- 11- Que aspectos positivos e negativos da sua infância você gostaria de comentar?
- 12- Fale sobre a sua família.
- 13- Quais os ensinamentos de vida que sua família te passou?
- 14- O que sua família representa para você?

II – O Ato infracional

- 5- O que você entende por ato infracional?
- 6- Fale sobre sua experiência com o ato infracional?
- 7- Quais os motivos que levaram você a transgredir a lei?
- 8- Quais os sentimentos e recordações que possui ao cometer o ato infracional?

III – Após o cometimento do ato infracional e o acompanhamento pelo CREAS – o hoje

- 7- Como foi sua experiência na Delegacia?
- 8- E no Fórum como foi a audiência?
- 9- Você faria tudo de novo?
- 10- Qual é seu sonho?
- 11- Qual é seu medo nessa vida?
- 12- O que mudou na sua vida após o acontecido?
- 13- O que você achou do CREAS
- 14- Você prestou serviço? Se sim, o que achou da experiência?
- 15- O CREAS contribuiu em que na sua vida?
- 16- O que você acha que poderia melhorar no CREAS?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Escolaridade:	Idade:
Raça ou cor:	Gênero: Orientação Sexual:
Estado Civil:	Onde Nasceu:
Tem filhos:	Quantos:
Em qual cidade e/ou bairro mora:	
Quais pessoas moram com você e relação de parentesco:	
Qual religião de sua família:	Sua religião:
Qual a profissão de seus pais e/ou responsáveis:	
Renda Familiar: <input type="checkbox"/> Até 01 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 6 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 6 a 9 salários mínimos <input type="checkbox"/> Não sabe informar	
Identificação:	

Obs.: Reiteramos que os dados serão mantidos em sigilo para preservar a identidade dos entrevistados.

APÊNDICE D- AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA

80/0'91 09 v



ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE JEQUIÉ
Vara da Infância e da Juventude de Jequié
Fórum Bertino Passos, Pça. Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho- CEP -45.206-902.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA PESQUISA

Autorizo a pesquisadora **Dyanne Gomes Santos**, CPF n. 812368755-91, RG n. 08418745-06 SSP/BA, aluna do curso de Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, matrícula n.2016F0035, orientanda do Professor João Diogênes Ferreira dos Santos, a realizar pesquisa com adolescentes infratores em acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da cidade de Jequié/Ba visando coletar dados para sua dissertação de Mestrado. E para tal intento, fica autorizada a realização de observação, aplicação de entrevista e/ou aplicar questionários com os participantes para a obtenção de dados do seu projeto de pesquisa, até então, intitulado: “O Sentido da Memória dos Adolescentes infratores que vivenciaram relações sociais no papel de agressores ou vítimas”.

Jequié, 07 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ivana Pinto Luz.

Ivana Pinto Luz
Juíza de Direito

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



FACULDADE INDEPENDENTE
DO NORDESTE - FAINOR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O SENTIDO DA MEMÓRIA DOS ADOLESCENTES INFRATORES QUE VIVENCIARAM RELAÇÕES SOCIAIS NO PAPEL DE AGRESSORES OU VÍTIMAS.

Pesquisador: DYANNE GOMES SANTOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 67548617.7.0000.5578

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.056.164

Apresentação do Projeto:

Este projeto de pesquisa propõe estudar a memória dos adolescentes infratores que vivenciam relações sociais no papel de agressores ou vítimas. Busca compreender a expressão das identidades sociais que caracterizam a vida destes adolescentes e, como a memória repercute nesse cenário. Os participantes do estudo serão adolescentes e seus familiares acompanhados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS da cidade de Jequié/Ba, de ambos os sexos.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar a memória trazida pelos adolescentes infratores desde o cometimento do ato infracional até o acompanhamento pelo CREAS/Jequié.

Objetivo Secundário: 1. Compreender a memória que os adolescentes carregam mediante os desafios e superações vivenciadas após o cometimento dos atos infracionais; 2. Analisar e descrever as ações do Centro de Referência especializado em Assistência Social – CREAS da cidade de Jequié/Ba no processo de atendimento do adolescente/jovem infrator; 3. Analisar as políticas públicas e atendimento ao jovem infrator no município de Jequié; 4. Analisar os aspectos sócio-econômicos dos jovens atendidos pelo CREAS de Jequié;

Endereço: Av. São Luiz, nº 31 Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão 2º andar

Bairro: Bairro Candeias

CEP: 45.055-080

UF: BA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77)3161-1071

E-mail: cep@fainor.com.br



FACULDADE INDEPENDENTE
DO NORDESTE - FAINOR



Continuação do Parecer: 2.056.164

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Presentes, de forma coerente, e conforme as normas vigentes nos documentos obrigatórios.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa Atual e Viável

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Presentes de acordo com as normas vigentes.

Recomendações:

Sem Recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem Lista de Pendências.

Sem Lista de Inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_893711.pdf	24/04/2017 20:21:08		Aceito
Declaração de Pesquisadores	comprometimento.pdf	24/04/2017 20:16:09	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao.pdf	24/04/2017 20:14:34	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito
Outros	cartaencaminhamento.pdf	24/04/2017 20:13:02	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termos.pdf	24/04/2017 20:06:38	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	24/04/2017 20:05:21	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetydyanne.pdf	23/04/2017 17:35:16	DYANNE GOMES SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Av. São Luiz, nº 31 Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão 2º andar

Bairro: Bairro Candeias **CEP:** 45.055-080

UF: BA **Município:** VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77)3161-1071

E-mail: cep@fainor.com.br



FACULDADE INDEPENDENTE
DO NORDESTE - FAINOR



Continuação do Parecer: 2.056.164

Não

VITORIA DA CONQUISTA, 10 de Maio de 2017

Assinado por:
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA
(Coordenador)

Endereço: Av. São Luiz, n° 31 Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão 2° andar
Bairro: Bairro Candeias **CEP:** 45.055-080
UF: BA **Município:** VITORIA DA CONQUISTA
Telefone: (77)3161-1071 **E-mail:** cep@fainor.com.br